



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Empresa: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA

LTDA - CNPJ: 47872096000141

Data de Recebimento: 15/05/2026

## À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SES/MT - HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

3 mensagens

Hospital Amo a Vida - Direção Administrativa <hospitalamoavida.diretoria@gmail.com>

7 de maio de 2026 às 17:39

Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo, documentação pertinente a solicitação de Credenciamento junto ao Chamamento Público nº 001/2026/SES/MT.

Segue em anexo documentação solicitada para o previsto Credenciamento:

### 6.4 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 6.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ( CNPJ)
- 6.4.2 - Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional.
- 6.4.3 - Prova de regularidade fiscal perante o Estado de Mato Grosso
- 6.4.6 - Certidão de regularidade fiscal perante o Município de Nova Xavantina
- 6.4.7 - Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ( FGTS)
- 6.4.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### 6.5 Habilitação Econômico-financeira

- 6.5.1 - Certidão negativa de falência.
- 6.5.2 - Certidão negativa de insolvência civil
- 6.5.3 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis.
- 6.5.4 - A comprovação de boa situação financeira da empresa.

### 6.6 - Habilitação Técnica

- 6.6.1 - Documentos que comprovem a habilitação técnica.
- 6.6.2 - Relação dos Procedimentos Ofertados.
- 6.6.3 - Atestados de Capacidade Técnica.

### 6.7 - As empresas interessadas em se credenciar deverão ainda, apresentar os seguintes documentos:

- 6.7.1 - Declaração de que está ciente de todas informações
- 6.7.2 - Declaração ou cópia de contrato de que dispõe de ambulância ( Ambulância própria com NF dos equipamentos e documento do veículo)
- 6.7.3 - Registro ou inscrição no CRM
- 6.7.4 - Certificado de regularidade
- 6.7.5 - Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica
- 6.7.6 - Alvará de Localização e Funcionamento
- 6.7.7 - Licença Sanitária Vigente.
- 6.7.8 - Comprovante de Cadastramento CNES - Gestão Dupla
- 6.7.9 - Registro Enfermeiro Responsável Técnico COREN.
- 6.7.10 - Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe
- 6.7.11 - PPRÁ - Programa de Prevenção de riscos ambientais.

### 6.8 - Apresentar as seguintes declarações complementares.

- 6.8.1.1 - Declaração Informando a relação de todos equipamentos
- 6.8.1.2 - Declaração da inexistência de superveniência
- 6.8.1.3 - Declaração que não possui menor no quadro funcional.
- 6.8.1.4 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do poder Executivo Estadual.
- 6.8.1.5 - Declaração que não se encontra apenas com suspensão ou impedimento.
- 6.8.2 - Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

### Documentos adicionais:

- Anexo II,
- Anexo III,
- Anexo IV,
- Anexo V,

Certidão Junta Comercial Simplificada,  
Documentos pessoais dos Sócios,  
1º Alteração Contratual  
2º Alteração Contratual  
3º Alteração Contratual.

Agradecemos, estamos à disposição para eventuais documentos necessários para firmar esse importantíssimo contrato para ajudar a atender os mais necessitados.

Segue meu telefone para qualquer esclarecimento.




















Att.:

Geovanildo Fontoura Madureira  
(066) 9 9977-2442  
Gestor Hospitalar  
Hospital e Maternidade Amo a Vida Ltda.

---

#### 49 anexos


-  **HABITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - 6.4.6 CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O MUNICIPIO.pdf**  
19K
-  **HABITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - 6.4.2 PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA NACIONAL.pdf**  
79K
-  **HABITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - 6.4.7 PROVA DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO ( FGTS ).pdf**  
146K
-  **HABITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - 6.4.8 PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DEBITOS PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO.pdf**  
85K
-  **ANEXO II.pdf**  
293K
-  **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - 6.8.1.3 - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI MENOR.pdf**  
172K
-  **ANEXO III.pdf**  
275K
-  **ANEXO V.pdf**  
290K
-  **ANEXO IV.pdf**  
285K
-  **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - 6.8.2 - DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA.pdf**  
170K
-  **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - 6.8.1.4 - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO.pdf**  
107K
-  **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - 6.8.11 - DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS.pdf**  
186K
-  **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - 6.8.12 - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA.pdf**  
173K
-  **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - 6.8.1.5 - DECLARAÇÃO QUE NÃO ESTA APENADA.pdf**  
173K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.2 - NOTA FISCAL EQUIPAMENTOS AMBULANCIA.pdf**  
35K

-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.6 - Alvará Especial e Alvará de Autorização e Funcionamento.pdf**  
148K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CADASTRAR - 6.7.8 - Cnes - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.pdf**  
254K
-  **EMPRESA INTERESSADA EM SE CREDENCIAR - 6.7.2 - AMBULÂNCIA PARA REMOÇÃO DO PACIENTE CRLVe\_SCD9F07.pdf**  
80K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.7 - LICENÇA SANITÁRIA.pdf**  
590K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.10 - RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS.pdf**  
181K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR - REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CRM 2026.pdf**  
21K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR 6.7.1 - DECLARACAO DE QUE ESTA CIENTE DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.pdf**  
294K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.9 - REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO.pdf**  
121K
-  **EMPRESAS INTERESSAS EM SE CADASTRAR - 6.7.11 PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS.pdf**  
1006K
-  **EMPRESAS INTERESSAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.3 - REGISTRO OU INSCRIÇÃO CRM MT.pdf**  
21K
-  **EMPRESAS INTERESSAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.4 CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRM.pdf**  
12K
-  **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 6.5.4 COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA.pdf**  
114K
-  **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 6.5.2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVENCIA CIVIL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR PF.pdf**  
123K
-  **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 6.4.1 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS (CNPJ).pdf**  
91K
-  **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 6.5.2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVENCIA CIVIL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR PJ.pdf**  
218K
-  **HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA - 6.5.3 BALANCO PATRIMONIAL 01-09 A 31-12.pdf**  
20K
-  **HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA - 6.5.3 BALANÇO PATRIMONIAL ate 31-08-2024.pdf**  
16K
-  **HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA - 6.5.3 D.R.E 01-01 A 31-08-2024.pdf**  
11K
-  **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 6.5.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA.pdf**  
123K
-  **HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA - 6.5.3 D.R.E 01-09 A 31-12.pdf**  
10K
-  **HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA - 6.5.3 RECIBO 01-09 A 31-12.pdf**  
4K
-  **HABILITAÇÃO TÉCNICA - 6.6.2 RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OFERTADOS PLANILHA - PROPOSTA DE CHAMAMENTO.pdf**

73K


 **HABILITAÇÃO TECNICA - 6.6.3 - Atestado de Capacidade Tecnica- AMO A VIDA - Consórcio Intermunicipal.pdf**  
230K

 **HABILITAÇÃO TECNICA - 6.6.3 - Atestado de Capacidade Tecnica HOSP. AMO A VIDA ass..pdf**  
226K

 **HABILITAÇÃO TECNICA - 6.6.3.2 COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA MINIMA DE 1 ( UM ) ANO.pdf**  
403K

 **HABILITAÇÃO TECNICA - 6.6.3.4 - SERVIÇO LICITADO NO AMBITO DE SUA ATIVIDADE ECONOMICA.pdf**  
1611K

 **LISTA DE FUNCIONARIOS.pdf**  
301K

 **HABITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - 6.4.3 - PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O ESTADO DE MATO GROSSO.pdf**  
11K

 **CND SIMPLIFICADA 27-04-2026.pdf**  
890K

 **CNH - ROBISON JUNIOR.pdf**  
208K

 **CONTRATO SOCIAL - 3 ALTERACAO HOSPITAL AMO A VIDA.pdf**  
1445K

 **CONTRATO SOCIAL - 2 ALTERACAO.pdf**  
1548K

 **Contrato Social 1ª Alteração - Registrado.pdf**  
3198K

 **RG - Vanusa Pazetto.pdf**  
67K

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>

8 de maio de 2026 às 08:16

Para: Hospital Amo a Vida - Direção Administrativa &lt;hospitalamoavida.diretoria@gmail.com&gt;

Prezados, bom dia!

Considerando o Aviso de Retificação do Edital do Chamamento Público nº 001/2026, publicado no IOMAT dia 06 de maio de 2026, bem como a Retificação do Edital com os novos valores dos itens e os novos prazos para apresentação de documentos de Habilitação, constante no site: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico> e em anexo.

Ressaltamos que o novo prazo para envio da documentação de habilitação encontra-se estabelecido no item 3.1 da 1ª Retificação ao Edital, o qual será rigorosamente observado pela nossa equipe.

Colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos ou complementações que se façam necessárias. Agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membra da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 99962-7246 / (65) 3613-5410**

*Secretaria de Estado de Saúde - SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC*





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

-  **AVISO DE RETIFICAÇÃO - IOMAT.pdf**  
259K
-  **1ª Retificação do Edital 001-2026.pdf**  
3879K

---

**Hospital Amo a Vida - Direção Administrativa** <hospitalamoavida.diretoria@gmail.com>  
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>












15 de maio de 2026 às  
07:03





















Prezados, bom dia.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**49 anexos**

-  **HABITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - 6.4.6 CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O MUNICIPIO.pdf**  
19K
-  **HABITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - 6.4.2 PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA NACIONAL.pdf**  
79K
-  **HABITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - 6.4.7 PROVA DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO ( FGTS ).pdf**  
146K
-  **HABITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - 6.4.8 PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DEBITOS PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO.pdf**  
85K
-  **ANEXO II.pdf**  
293K
-  **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - 6.8.1.3 - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI MENOR.pdf**  
172K
-  **ANEXO III.pdf**  
275K
-  **ANEXO V.pdf**  
290K
-  **ANEXO IV.pdf**  
285K
-  **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - 6.8.2 - DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA.pdf**  
170K
-  **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - 6.8.1.4 - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO.pdf**  
107K

-  **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - 6.8.11 - DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS.pdf**  
186K
-  **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - 6.8.12 - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA.pdf**  
173K
-  **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - 6.8.1.5 - DECLARAÇÃO QUE NÃO ESTA APENADA.pdf**  
173K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.2 - NOTA FISCAL EQUIPAMENTOS AMBULANCIA.pdf**  
35K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.6 - Alvará Especial e Alvará de Autorização e Funcionamento.pdf**  
148K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CADASTRAR - 6.7.8 - Cnes - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.pdf**  
254K
-  **EMPRESA INTERESSADA EM SE CREDENCIAR - 6.7.2 - AMBULÂNCIA PARA REMOÇÃO DO PACIENTE CRLVe\_SCD9F07.pdf**  
80K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.7 - LICENÇA SANITÁRIA.pdf**  
590K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.10 - RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS.pdf**  
181K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR - REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CRM 2026.pdf**  
21K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR 6.7.1 - DECLARACAO DE QUE ESTA CIENTE DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.pdf**  
294K
-  **EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.9 - REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO.pdf**  
121K
-  **EMPRESAS INTERESSAS EM SE CADASTRAR - 6.7.11 PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS.pdf**  
1006K
-  **EMPRESAS INTERESSAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.3 - REGISTRO OU INSCRIÇÃO CRM MT.pdf**  
21K
-  **EMPRESAS INTERESSAS EM SE CREDENCIAR - 6.7.4 CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRM.pdf**  
12K
-  **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 6.5.4 COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA.pdf**  
114K
-  **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 6.5.2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVENCIA CIVIL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR PF.pdf**  
123K
-  **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 6.4.1 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS (CNPJ).pdf**  
91K
-  **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 6.5.2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVENCIA CIVIL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR PJ.pdf**  
218K
-  **HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA - 6.5.3 BALANCO PATRIMONIAL 01-09 A 31-12.pdf**  
20K
-  **HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA - 6.5.3 BALANÇO PATRIMONIAL ate 31-08-2024.pdf**  
16K

-  **HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA - 6.5.3 D.R.E 01-01 A 31-08-2024.pdf**  
11K
-  **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 6.5.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA.pdf**  
123K
-  **HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA - 6.5.3 D.R.E 01-09 A 31-12.pdf**  
10K
-  **HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA - 6.5.3 RECIBO 01-09 A 31-12.pdf**  
4K
-  **HABILITAÇÃO TECNICA - 6.6.3 - Atestado de Capacidade Tecnica- AMO A VIDA - Consórcio Intermunicipal.pdf**  
230K
-  **HABILITAÇÃO TECNICA - 6.6.3 - Atestado de Capacidade Tecnica HOSP. AMO A VIDA ass..pdf**  
226K
-  **HABILITAÇÃO TECNICA - 6.6.3.2 COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA MINIMA DE 1 ( UM ) ANO.pdf**  
403K
-  **HABILITAÇÃO TECNICA - 6.6.3.4 - SERVIÇO LICITADO NO AMBITO DE SUA ATIVIDADE ECONOMICA.pdf**  
1611K
-  **LISTA DE FUNCIONARIOS.pdf**  
301K
-  **HABITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - 6.4.3 - PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O ESTADO DE MATO GROSSO.pdf**  
11K
-  **CND SIMPLIFICADA 27-04-2026.pdf**  
890K
-  **CNH - ROBISON JUNIOR.pdf**  
208K
-  **CONTRATO SOCIAL - 3 ALTERACAO HOSPITAL AMO A VIDA.pdf**  
1445K
-  **CONTRATO SOCIAL - 2 ALTERACAO.pdf**  
1548K
-  **Contrato Social 1ª Alteração - Registrado.pdf**  
3198K
-  **RG - Vanusa Pazetto.pdf**  
67K
-  **HABILITAÇÃO TÉCNICA - 6.6.2 RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OFERTADOS PLANILHA - PROPOSTA DE CHAMAMENTO - 15-05-2026.pdf**  
73K

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Impresso em: 15/04/2026 às 10:21**

A anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO com a resolução Cofen 782/2025, de acordo com os dados abaixo:

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

---

**Nr. do Registro:** 265.294

**Data do Registro:** 06/04/2026

**Data do Vencimento:** 06/04/2027

**Classificação da Área de Gestão:** Gestão Assistencial

**Nomenclatura da ART:** ART Única

**DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE**

---

**Razão Social:** HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

**Nome Fantasia:** HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA

**CNPJ:** 47.872.096/0001-41

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limita

**Endereço:** RUA PORANGATU, 34, -. CEP: 78690000. NOVA XAVANTINA-MT

**Horário de Funcionamento:** Domingo, Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Se Feira, Sábado: 00:00 AS 23:59

**DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)**

---

**Nome Social:**

**Nome Civil:** NATHAN DA SILVA BARROS

**Inscrição Coren-MT:** 911476-ENF

**CPF:** XXX.311-XX

**Jornada de Trabalho:** Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 07:00 AS 11:00

**Carga Horária Total Semanal (horas):** 20



**Número da Certidão:** 20261978929638

Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

*Endereço: RUA DOS LÍRIOS, 363, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ - MT*

*Contato: 65996232323*



**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS  
DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS**

Agosto de 2025

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 2 de 40

## 1 INTRODUÇÃO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS foi realizado com o intuito de apresentar a todos os profissionais do Hospital e Maternidade Amo a Vida e aos órgãos de controle e fiscalização, como estão organizadas as políticas de gerenciamento dos resíduos gerados pela unidade hospitalar.

Para a Elaboração do PGRSS, foi realizado um diagnóstico em cada unidade, relatando como são praticadas as ações de segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos. Esses diagnósticos, bem como as melhorias necessárias, serviram como base para a construção desse documento.

O Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) irá contribuir para desenvolver na comunidade do estabelecimento uma mentalidade voltada para a conscientização em torno dos resíduos gerados, além de racionalizar o consumo de material, diminuir a quantidade de resíduos gerados, prevenir e reduzir os riscos à saúde e/ou ao meio ambiente.

Por ser um programa que visa a minimização de resíduos, se pauta no princípio dos 3 Rs: Redução de consumo e desperdício, Reutilização e Reciclagem.

Assim sendo, com base nas orientações dadas pelos órgãos competentes e atendendo à legislação vigente, o PGRSS será constantemente revisado e servirá como instrumento de gestão eficiente relacionado ao manejo adequado dos resíduos, incluindo segregação na fonte, acondicionamento, coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final dos resíduos. Tais ações irão garantir a avaliação dos quatro eixos principais do gerenciamento de resíduos: aspectos ambientais, manejo de resíduos, minimização de resíduos e saúde do trabalhador.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral

Minimizar a produção de resíduos gerados no âmbito operacional, garantir o manejo seguro dos resíduos gerados, além de sua destinação final adequada através de gerenciamento eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais, do meio ambiente, e pautado no princípio dos 3Rs: Redução de consumo e desperdício, Reutilização e Reciclagem.

### 2.2 Objetivos Específicos

- Atender as normas e legislações vigentes;

- Obter um manejo ambientalmente adequado de resíduos desde a segregação até a disposição final;
- Reduzir acidentes de trabalho relacionados ao processo;
- Minimizar riscos e impactos ambientais;
- Incentivar a minimização dos resíduos;
- Implementar programas de educação e conscientização ambiental ligados à problemática de resíduos;
- Reduzir custos de tratamento e disposição final de resíduos.

### 3 CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

#### 3.1 Identificação

**Razão Social:** Hospital e maternidade Amo a Vida LTDA.      **CNPJ:** 47.872.096/0001- 41  
**Nome Fantasia:** Hospital e maternidade Amo a Vida  
**Natureza:** Hospital Privado  
**Atividade Principal:** Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares  
**CNAE:** 86.10-1-02 - Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências      **Número de Funcionários:** 43  
**Endereço:** Rua Porongatu, nº 34, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT  
**CEP:** 78.690-000      **Telefone:** (66) 9977-2442  
**E-mail:** hospitalamoavida.diretoria@gmail.com  
**Alvara Sanitário Estado de Mato Grosso:** 15299.162767.2024

#### 3.2 Identificação dos Responsáveis pelo Estabelecimento

A responsabilidade legal e técnica pelo Estabelecimento é realizada por profissionais das áreas de medicina. Os profissionais envolvidos colaboraram com o levantamento, diagnóstico e metodologia para a efetiva implantação do Plano de Gerenciamento dos Resíduos.

##### 3.2.1 Responsável Legal pelo Estabelecimento

- Nome: Vanusa Celestino Nascimento Pazetto
- Especialidade: Diretora Administrativo

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 4 de 40

### 3.2.2 Responsável Técnico Estabelecimento

- Nome: Adelmo Ferreira Barros
- Especialidade: Médico
- Nº de Registro: CRM-2436 / MT

Os responsáveis pela implantação do PGRSS são: Vanusa Celestino Nascimento Pazetto e o DR. Adelmo Ferreira Barros, competendo aos gestores:

- Definir as diretrizes e estratégias no gerenciamento de resíduos sólidos;
- Cumprir e fazer cumprir a sistemática estabelecida no PGRSS;
- Manter um programa de manutenção preventiva das instalações e equipamentos necessários para implementação do PGRSS;
- Programar o levantamento de aspecto ambiental;
- Envolver todos os colaboradores, lideranças e prestadores de serviços na implementação do PGRSS, garantindo o seu bom funcionamento;
- Estabelecer parâmetros de avaliação visando seu aperfeiçoamento contínuo;
- Analisar, revisar e aprovar o PGRSS sempre que ocorrer modificações operacionais, que resultem na ocorrência de novos resíduos ou na eliminação destes;
- Anualmente providenciar uma avaliação completa de todo sistema objetivando verificar a eficácia do PGRSS.

### 3.3 Classificação do Estabelecimento

O quadro 01 demonstra a classificação do estabelecimento quanto ao porte de gerador de RSS e sua Classe de risco em conformidade com a Portaria GBSSES Nº 800 DE 02/12/2024.

**Quadro 01:** Classificação do Empreendimento

<b>PORTE GERADOR RSS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
Grande Gerador	Alto Risco

### 3.4 Localização

O empreendimento encontra -se localizado na Rua Porangatu, esquina com Avenida Couto Magalhães, nº 34, Bairro Primitivo, Município de Nova Xavantina - MT, sob as coordenadas Lat. 14°40'5,84" S / Long. 52°21'8,14" W.



## 4 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

### 4.1 Dimensões de Empreendimento

O quadro 02 demonstra as dimensões do empreendimento.

**Quadro 02:** Caracterização Física

ÁREAS	DIMENSÃO (M <sup>2</sup> )
Área do Total Terreno	4.552,10
Área Construída (Hospital)	2.738,61
Área armazenamento resíduos grupo A, E	16,36
Área armazenamento resíduos grupo B	10,11
Área armazenamento resíduos grupo D	11,38

### 4.2 População Fixa

Os colaboradores, médicos e prestadores de serviços envolvidos nas atividades administrativas e operacionais do empreendimento totalizam 55 pessoas.

### 4.3 População Flutuante

O quantitativo de população flutuante caracterizado como acompanhantes, visitantes, prestadores de serviços eventuais é variável, contudo, foi estimado em 80 pessoas.

#### 4.4 Quantidade de Leitos

O Hospital Amo a Vida divide se em dois setores de atendimento, definidos como: setor clinico (consultas, laboratório, Imagenologia) e setor de emergência. Os leitos disponíveis encontram se divididos em conformidade com quadro 03.

**Quadro 03:** quantidade de Leitos

AREA	Nº LEITOS
Internações	25
Soroterapia	4
Emergência	2
Quantidade Leitos Ativos	31
Quantidade de leitos Total	31

#### 4.5 Estatística de atendimentos

A quantitativo de atendimento diário é variável, a demanda ocorre em conformidade com as necessidades de atendimento. As medias de atendimento apresentadas são referentes aos atendimentos realizados no período de 20 a 27 de junho de 2025.


**Quadro 04:** Estatísticas de Atendimentos

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE / DIA	MÉDIA / SEMANA
Internações	5	35
Consultas	33	230
Ambulatório	4	30
Partos	0,28	2
Cirurgias	1	7
Laboratório	21	150
Raio X	7	53
Tomografia Computadorizada	10	73
Mamografia	0,42	3
Densitometria Óssea	0,28	2

#### 4.6 Informações Complementares

O estabelecimento atende as mais diversas especialidades médicas relevantes à geração de RSS, tais como:

Emergência;  
Urgência;  
Internação (Neonatologia, Crônicos);  
Berçário de Alto Risco;  
Centro Cirúrgico e/ou Obstétrico;  
Área de Isolamento;  
Laboratório;  
Necrotério;  
Medicina Nuclear;  
Imagenologia;  
Ambulatorial;  
Enfermarias;  
Pediatria;  
Atendimento de Apoio, Diagnóstico e Terapia;  
Serviço de Diagnóstico por Imagem (Imagenologia);  
Serviço de Nutrição Dietética (SND);  
Refeitório;  
Farmácia Hospitalar;  
Serviço de Esterilização de Materiais e Equipamentos;  
Segurança e Medicina do Trabalho;  
Lavanderia;  
Serviço de Higienização e Limpeza;  
Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos;  
Almoxarifado;  
Serviço de Compra de Produtos, Materiais, Equipamentos.;  
Sistema de Armazenamento de Gases Medicinais;  
Sistema de Geração de Energia;  
Outros Serviços Administrativos;  
CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar);  
SESMT (Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho).

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 8 de 40

## 5 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO ELABORAÇÃO PGRSS

- Nome: Julio Cesar Oliveira Aquino
- Especialidade: Engenheiro Ambiental e Segurança do Trabalho
- Nº de Registro: CREA – MT018238
- ART: 1220250153978

## 6 DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

### 6.1 Localização das áreas de Armazenamento e Tratamento dos RSS

Os Locais destinados ao armazenamento temporário dos RSS estão localizados respectivamente aos locais de sua geração, tais como: salas de coleta de sangue, sala de tomografia, sala de endoscopia, salas de emergência e observação, salas de cirurgias e obstetrícia, postos de enfermagem e expurgo.

O estabelecimento não realiza a prática de tratamento dos seus resíduos, ela terceiriza o serviço de coleta de resíduos a empresa **San Cristo Coleta de Resíduos LTDA**, sendo esta responsável pela realização dos serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos de clínicas, hospitais e gêneros.

### 6.2 Relação dos equipamentos e sistemas que empregam mercúrio e substâncias radioativas

O empreendimento não utiliza equipamentos e sistemas que empregam substâncias radioativas e mercúrio.

### 6.3 Relação dos equipamentos que geram emissões atmosféricas

**Quadro 05:** Relação de equipamentos

EQUIPAMENTO	AMBIENTE	FUNÇÃO	QTDE
Autoclave	Central de Materiais Esterilizados - CME	utilizado para esterilizar os equipamentos cirúrgicos, utensílios médico-hospitalares em geral	2

### 6.4 Mapa de Risco e Programa de Saúde Ocupacional

O Hospital e Maternidade Amo a Vida possui programa de saúde ocupacional, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico Hospitalar – PCMSO, tendo ciência de

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 9 de 40

suas obrigações legais, a fim de manter o adequado funcionamento das atividades, possuindo mapa de risco implantado em todas suas subunidades, o qual proporciona segurança para a equipe, pacientes e demais pessoas que frequentam o estabelecimento.

## 6.5 Programas de Capacitação e Treinamento

O estabelecimento realiza a capacitação de seus colaboradores, atualizações e treinamentos, essenciais para garantir a segurança dos pacientes e profissionais da saúde, reduzindo riscos de infecções hospitalares, além de proporcionar aumento na eficiência dos processos.

O programa integrado visa capacitar os profissionais do setor de Limpeza e Conservação do Hospital e Maternidade Amo a Vida para o ano de 2025 em conformidade como a RDC nº 222/2018 da ANVISA e outras normas aplicáveis, abordando os seguintes temas: Fundamentos Essenciais de Biossegurança, Segregação e Acondicionamento na Fonte, Precauções e Manuseio de Resíduos Específicos, Coleta e Transporte Interno e Armazenamento.

As capacitações e treinamentos foram direcionados seguindo em conformidade com cronograma anual estabelecido, abordando os seguintes temas para o ano de 2025:

### 1º Bimestre: Fundamentos Essenciais de Biossegurança.

**Período:** Janeiro a Fevereiro de 2025.

#### **Temas Abordados:**

- Conceitos e princípios da Biossegurança no ambiente hospitalar;
- Identificação e avaliação dos riscos biológicos, químicos e físicos associados aos resíduos;
- Tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): seleção, uso correto e descarte adequado;
- Técnicas de Paramentação e Desparamentação;
- Público-alvo: Todos os profissionais da saúde (enfermagem), equipe de higiene e limpeza, e novos colaboradores.

### 2º Bimestre: Segregação e Acondicionamento na Fonte

**Período:** Março a Abril de 2025.

#### **Temas Abordados:**

- Classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) por grupos (A, B, C, D, E);
- Critérios detalhados para a segregação correta de cada tipo de resíduo na área de geração;
- Tipos de embalagens e recipientes apropriados para cada grupo de resíduo (sacos, caixas coletoras para perfurocortantes, etc.);

- Identificação, rotulagem e vedação dos recipientes;
- Público-alvo: Profissionais da saúde, equipe de higiene e limpeza.

### **3º Bimestre: Precauções e Manuseio de Resíduos Específicos**

**Período:** Maio a Junho de 2025

**Temas Abordados:**

- Revisão e aplicação das Precauções Padrão;
- Precauções baseadas na transmissão (contato, gotículas, aerossóis) e seu impacto no manuseio de resíduos;
- Manuseio específico de resíduos de pacientes em isolamento;
- Protocolo de conduta em caso de Acidentes com Material Biológico (perfurocortantes, exposição);
- Público-alvo: Profissionais da saúde, equipe de higiene e limpeza.

### **4º Bimestre: Coleta, Transporte Interno e Armazenamento**

**Período:** Julho a Agosto de 2025.

**Temas Abordados:**

- Rotas e horários definidos para a coleta interna de resíduos;
- Utilização de equipamentos e carrinhos específicos para o transporte interno;
- Requisitos e características das áreas de Armazenamento Temporário e Abrigo Externo de resíduos;
- Sinalização, segurança, higiene e controle de pragas nas áreas de armazenamento;
- Público-alvo: Equipe de higiene e limpeza, equipe de manutenção, supervisores.

### **5º Bimestre: Legislação, Tratamento e Disposição Final**

**Período:** Setembro a Outubro de 2025

**Temas Abordados:**

- Principais normas e resoluções aplicáveis ao GRSS (ANVISA RDC nº 222/2018, CONAMA nº 358/2005).
- Visão geral das tecnologias de tratamento de RSS (autoclavagem, incineração).
- Responsabilidades do Hospital Amo a Vida e da empresa terceirizada de coleta e disposição final.
- Documentação e rastreabilidade dos resíduos.
- Público-alvo: Gerência, coordenação, profissionais da saúde, equipe de higiene e limpeza.

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 11 de 40

## 6º Bimestre: Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS) ano de 2026

**Período:** Novembro a Dezembro de 2025

### Temas Abordados:

- Estrutura e importância do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).
- Papel de cada setor e profissional na execução e atualização do PGRSS.
- Indicadores de monitoramento e oportunidades de melhoria na gestão de resíduos.
- Público-alvo: Gerência, coordenação, supervisores, equipe de segurança do trabalho, e líderes de setor.

### 6.6 Programa de Educação Continuada

O estabelecimento disponibiliza programa de educação continuada com objetivo de capacitar os colaboradores do setor de Limpeza e Conservação para a execução de suas atividades com segurança e eficiência, minimizando os riscos de infecção e garantindo o correto manejo dos RSS, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais.

### 6.7 Controle de Qualidade

#### 6.7.1 Controle da Qualidade do Ar Interno

O controle da qualidade do ar interno no estabelecimento se dá mediante a realização limpeza e manutenção nos sistemas de ar condicionado, além, do prédio do hospital possuir sistema de exaustão em salas onde cabe a necessidade, tais como: salas de utilidades, DML, copas, banheiros, arsenal e sala de esterilização.

#### 6.7.2 Controle de Qualidade da Água

O controle da qualidade de água ocorre mediante a realização de limpeza semestral nos reservatórios de água realizado pela empresa Dedetizadora Xavantina, CNPJ 32.997.456/0001-64, em conformidade com a Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária.

#### 6.7.3 Controle de Qualidade do Esgotamento Sanitário

Os efluentes gerados no empreendimento são caracterizados como efluentes domésticos em sua maioria, provenientes dos banheiros, cozinha, dentre outros. Os mesmos são lançados em rede coletora de esgotos e direcionados a Estação de Tratamentos de esgotos do município.

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 12 de 40

## 7 INVENTÁRIO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS

### 7.1 Classificação dos Resíduos Gerados

Os RSS gerados nas dependências do empreendimento são provenientes das atividades de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, partos, internações, coleta e análise de sangue, imagiologia, endoscopia, além dos serviços administrativos, de apoio, dentre outros, originam resíduos dos grupos A, B, D e E.

Os resíduos do Serviço de Saúde gerados nas dependências do hospital, foram caracterizados em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005 (Anexo I), RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 da ANVISA, sendo a seguir especificados apenas os grupos de resíduos que o empreendimento produz.

#### 7.1.1 Grupo A - Resíduos Potencialmente Infectantes

São resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção. Enquadram-se nesse grupo.

##### **Subgrupo A1**

- Resíduos resultantes da atividade de ensino e pesquisa ou atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.
- Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta.
- Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

##### **Subgrupo A3**

- Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha

havido requisição pelo paciente ou seus familiares.

#### **Subgrupo A4**

- Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.
- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.
- Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo.
- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
- Peças anatômicas (órgãos e tecidos), incluindo a placenta, e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica.
- Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

#### **Subgrupo A5**

- Órgãos, tecidos e fluidos orgânicos de alta infectividade para príons, de casos suspeitos ou confirmados, bem como quaisquer materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, suspeitos ou confirmados, e que tiveram contato com órgãos, tecidos e fluidos de alta infectividade para príons.

### **7.1.2 Grupo B - Resíduos Químicos**

Resíduos contendo substâncias químicas que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade, sendo constituído por:

- Produtos farmacêuticos vencidos: forma líquida e sólida, incluindo os de controle especial;
- Resíduos de saneantes, desinfetantes;

- Resíduos contendo metais pesados, reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes;
- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas.
- Resíduos contendo metais pesados, tais como pilhas e baterias.

### 7.1.3 Grupo C - Resíduos Radioativos

Não se aplica ao empreendimento.

Em conformidade com Portaria 453/98 da ANVISA, de 01 de junho de 1998, o uso dos aparelhos de raios-x, tomografia computadorizada, raios-x odontológico e demais procedimentos relativos a exames com raios-x, inclusive diagnóstico, são regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, obedecendo os critérios de Proteção Radiológica.

A desativação dos equipamentos de Raios-X deve ser comunicada à Vigilância Sanitária competente, por escrito pelo responsável legal, com baixa de responsabilidade técnica pelo equipamento e com notificação sobre o destino final a ser dado ao equipamento. O questionamento sobre o correto descarte destes aparelhos são frequentemente realizados ao CDTN/CNEN.

### 7.1.4 Grupo D

**Resíduos Comuns:** São os resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico, nocivos à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. São eles:

- Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, gorros, máscaras descartáveis, restos alimentares de pacientes, materiais utilizados em antissepsia e hemostasia de venóclises, luvas de procedimentos que não entraram em contato com sangue ou líquidos corpóreos, equipo de soro, abaixadores de língua e outros similares não classificados como A1;
- Sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
- Resto alimentar de refeitório;
- Resíduos provenientes das áreas administrativas;
- Resíduos de varrição, flores, podas e jardins.

**Resíduos Recicláveis:** Classifica-se como reciclável os papéis (exceto de uso sanitário), papelões, plásticos, metal e vidro.

### 7.1.5 Grupo E - Resíduos Perfurocortantes e Escarificantes

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, tubos capilares, espátulas, utensílios de vidro quebrados no laboratório e outros similares.


### 7.2 Caracterização e Identificação dos Resíduos por Área

Os resíduos de serviços de saúde (RSS) são caracterizados como os gerados nos serviços de saúde conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS. Com a identificação dos resíduos os profissionais envolvidos se orientam por símbolos e palavras, facilitando a segregação e evitando que resíduos sejam acondicionados em sacos ou caixas que não são apropriadas para os mesmos.

Para que a fase de segregação e acondicionamento dos resíduos seja eficiente, as embalagens e reservatórios dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) são devidamente identificados de acordo com a regulamentação vigente.

Os resíduos são identificados com símbolos de acordo com a sua classificação, conforme quadro abaixo:

**Quadro 06:** Identificação Resíduos por área.

TIPO E GRUPO DE RESÍDUOS GERADOS POR ÁREA	 Grupo A Infectante	 Grupo E Pérfuro-Cortante	 Grupo B Resíduo Químico	 Grupo D Resíduo Comum
Recepção, Sala de Espera				X
Direção / Administrativo				X
Sala de coleta Sangue	X	X		X
Salas de laudo, interpretação laudos				X
Sala de Serviço Social				X
Salas de Recuperação pós anestesia	X	X	X	X
Consultórios				X
Sala de Raio X				X
Sala de Tomografia Computadorizada	X	X	X	X

Sala de Densitometria óssea				X
Sala de Mamografia				X
Salas de Comando				X
Sala de Ultrassom				X
Sala de Eletrocardiograma				X
Sala de Triagem Emergência				X
Sala de Atend. Emergências	X	X	X	X
Sala Observação / Sorologia	X	X	X	X
Sala Triagem				X
Sala Inalação				X
Sala de Gesso				X
Sala de aplicação medicamentos	X	X	X	X
Sala de Suturas / Curativos	X	X		X
Sala de Utilidades				X
Sala de Endoscopia	X	X		X
Sala de Cirurgia	X	X	X	X
Sala Obstetrícia e Curetagem	X	X	X	X
Berçário	X	X		X
Quartos / Enfermarias	X	X	X	X
Salas de Repouso equipe				X
Necrotério				X
Farmácia / Depósito Fármacos			X	X
Cozinha e Refeitório				X
Posto de Enfermagem / Posto de Serviços	X	X	X	X
Salas de Expurgo	X	X		X
Salas de Esterilização				X
Arsenal				X
Lavanderia e Rouparia				X

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 17 de 40

DML			X	X
Banheiros				X
Vestiários				X

### 7.3 Volume dos Resíduos

A quantidade de RSS gerados pelo estabelecimento varia conforme as demandas de atendimento. Após o levantamento de dados de coleta relacionando os meses de Janeiro a Maio de 2025 foi possível estabelecer uma média para os resíduos dos grupos A, B e E, sendo:

**Quadro 07:** Volume Resíduos

GRUPO	MEDIA / DIA (KG)	MEDIA / SEMANA (KG)	MEDIA / MÊS (KG)	MEDIA / ANO (KG)
A - Infectantes	11,69	87,70	350,83	4.209,96
B - Químicos	0	0	0	0
E – Perfurocortantes	1,81	13,63	54,54	654,48

## 8 AÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS RSS

As ações realizadas para o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, consistem na adoção de um conjunto de medidas de manejo, seguindo as etapas de segregação, acondicionamento, identificação, rotinas de coleta interna, transporte interno, armazenamento externo e por fim a coleta externa realizada por empresa especializada responsável pelo tratamento e destinação final dos RSS, sendo esta empresa devidamente licenciada para exercer a atividade.

Os resíduos são acondicionados em sacos e em recipientes de acordo com suas características físicas, químicas, biológicas, estado físico e risco envolvido, atendendo as exigências da legislação vigente (RDC 222/2018/ANVISA).

O armazenamento temporário é realizado em lixeiras hospitalar, com tampa específicas, que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. A realização da coleta e o transporte interno, utiliza –se carro coletor, com tampa na cor branca confeccionado em fibra de alta resistência, a frequência de coleta e transporte e realizada cinco vezes ao dia.

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 18 de 40

O armazenamento temporário dos RSS ocorre na sala de resíduos, localizadas nos postos de enfermagem das Alas de emergência, clínica e cirúrgica.

A avaliação do estabelecimento quanto as condições de ventilação, capacidade de armazenamento, higienização, a frequência de coleta dos RSS da se forma positiva para atendimento das condições da compatibilidade de geração e armazenamento, alinhados a rotinas de coleta e higienização.

### **8.1 Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas**

O empreendimento realiza as ações preventivas e corretivas de controle de vetores e pragas urbanas por meio de empresa Dedetizadora Xavantina, CNPJ 32.997.456/0001-64, devidamente credenciada a Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, executando as ações de desratização e dedetização, com períodos de intervalo de seis meses.

Ao final do processo, a empresa responsável disponibiliza um documento com a descrição da atividade, bem como os produtos utilizados e os profissionais responsáveis pela execução. O documento é armazenado juntamente com outras documentações anexa.

## **9 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RSS**

### **9.1 Manejo**

Compreende as ações realizadas para gerenciar os resíduos dentro e fora do estabelecimento hospitalar, desde sua geração até a disposição final, incluindo as etapas de identificação, segregação, acondicionamento, coleta interna, armazenamento temporário, armazenamento externo, transporte e Destinação final.

### **9.2 Geração / Segregação**

A segregação corresponde à operação de separação dos resíduos, realizada no momento e local de sua geração, em conformidade com as características físicas, químicas, biológicas, estado físico e riscos envolvidos, acondicionando-os imediatamente, de acordo com a sua espécie e grupo.

Desta forma, destaca-se a importância da separação dos resíduos de serviços de saúde, pois:

- Impede a contaminação dos resíduos comuns pelos resíduos infectantes;
- Reduz o volume de resíduos contaminados pelo contato por outros;
- Diminui os recursos necessários a adequada coleta, tratamento e destinação final tanto dos resíduos infectantes como dos resíduos comuns;
- Facilita o socorro em caso de acidentes;

- Permite melhor identificação dos resíduos perigosos, proporcionando melhores condições de segurança no trabalho.

Após a segregação dos resíduos, os mesmos são acondicionados conforme grupo e classificação a que pertencem, atendendo as exigências da legislação vigente.

### **9.3 Acondicionamento**

#### **9.3.1 Resíduos Infectantes**

Os resíduos sólidos pertencentes ao Grupo A subgrupo A1, A3, A4 e A5, são acondicionados em sacos plásticos de cor branca, leitoso de acordo com a classificação dos resíduos, identificados com simbologia de “substância infectante”.

O recipiente para acondicionamento dos resíduos do grupo A são constituídos de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, impermeável, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados, resistentes a tombamento respeitados os limites de peso de cada invólucro.

Os sacos para acondicionamento de RSS do grupo A devem ser substituídos ao atingirem o limite de 2/3 (dois terços) de sua capacidade ou então a cada 48 (quarenta e oito) horas, independentemente do volume, sendo proibido o esvaziamento dos sacos ou seu reaproveitamento.

#### **9.3.2 Resíduos Químicos**


Os resíduos químicos gerados no empreendimento são constituídos em sua maioria por resíduos farmacêuticos, saneantes e desinfetantes.

Os Produtos farmacêuticos após vencimento são recolhidos e acondicionados temporariamente em caixa com identificação, sob os cuidados da equipe da farmácia.

A coleta, transporte e destinação final dos resíduos farmacêuticos Grupo B fica sob a responsabilidade da empresa San Cristo Coleta de Resíduos LTDA.

Os recipientes dos produtos químicos constituídos por saneantes, desinfetantes utilizados pelos setores de limpeza, procede se leitura e análise do FISPQ de cada produto utilizado, tão logo sendo armazenados em abrigo externo. logo sendo coletada por empresa credenciada para posterior destinação do resíduo em conformidade com a regulamentação vigente. os saneantes utilizados não apresentam risco ambiental.

As pilhas e baterias utilizadas no empreendimento são acondicionados em recipientes próprios e

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 20 de 40

entregues a entidade gestora, o qual devera encaminhar as pilhas e baterias portáteis coletadas para as centrais de triagem e posteriormente as empresas recicladoras / reprocessadoras;

Substâncias perigosas (corrosivas, reativas, tóxicas, explosivas e inflamáveis) devem ser acondicionados com base nas recomendações específicas do fabricante para acondicioná-los e descartá-los de forma adequada. Estas recomendações encontram-se nas etiquetas de cada produto, ou na FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) que pode ser encontrada juntamente com os POPs (Protocolo Operacional Padrão) e manuais dos equipamentos.

### 9.3.3 Resíduos Comuns

Os resíduos comuns grupo D não provenientes de áreas endêmicas são acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante seu manuseio. As lixeiras para acondicionamento destes resíduos são confeccionadas em material rígido, resistente, com tampa e devidamente identificado.


### 9.3.4 Resíduos Perfurocortantes

Os resíduos perfurocortantes pertencentes ao grupo E, após segregados, são acondicionados em coletor descarpac específico para atender as precauções de segurança necessárias em ambientes onde são gerados resíduos perfurocortantes infectados, atendendo as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358.






Os recipientes para acondicionamento de resíduos do Grupo E são encaminhados ao depósito de resíduos após atingirem o volume permitido identificado na parte externa do descarpac, logo sendo lacrados e acondicionados em sacos plásticos, identificados conforme a características do resíduo e imediatamente substituído.

### 9.3.5 Acondicionamento dos Resíduos por Tipo e Grupos de Resíduos

O quadro abaixo descreve a forma como os RSS serão acondicionados, de acordo com sua classificação.

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 21 de 40

**Quadro 08** – Acondicionamento Resíduos por área.

ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS / TIPO E GRUPO DE RESÍDUOS	 A Infectante	 E Pérfuro-cortante	 B químico	 D Não Reciclável	 D Reciclável
Saco lixo braco leitoso	X				
Coletor perfuro-cortante (descarpack)		X			
Coletor para Resíduo Químico (medicamentos vencidos)			X		
Saco de lixo na cor preta				X	
Saco de lixo na cor azul					X

#### 9.4 Identificação

Esta etapa do manejo, permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes por meio de cores e simbologias, fornecendo informações ao correto manejo dos RSS.

Os sacos de acondicionamento, os recipientes de coleta interna e externa, os recipientes de transporte interno e externo, e os locais de armazenamento devem ser identificados de tal forma a permitir fácil visualização, de forma indelével, utilizando-se símbolos, cores e frases, atendendo aos parâmetros referendados na norma NBR 7.500 da ABNT, além de outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e ao risco específico de cada grupo de resíduos.

O Grupo A de resíduos é identificado pelo símbolo internacional de risco biológico, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.

O Grupo B é identificado através do símbolo de risco associado, de acordo com a NBR 7500 da ABNT e com discriminação de substância química e frases de risco.

O Grupo E são identificados pelo símbolo de substância infectante, com o rótulo de fundo branco, contornos e desenho pretos, e a inscrição "Resíduo Perfurocortante".

#### 9.5 Manuseio dos Resíduos

Para a realização do manuseio dos RSS o empreendimento segue as seguintes orientações:

- Realizar a higienização das mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las e após o manuseio dos RSS;

- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), como uniforme, luvas de borracha, avental impermeável, máscara, óculos e botas, para recolhimento destes resíduos;
- Estar capacitado para segregar adequadamente os RSS e reconhecer o sistema de identificação e a forma de acondicionamento;
- Os sacos plásticos e os recipientes de perfurocortantes devem ser fechados e recolhidos quando seu preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade ou quando necessário;
- Não apertar os sacos plásticos com intuito de diminuir o volume para facilitar seu fechamento, a fim de evitar acidentes de trabalho, e distribuição de particulados.

## 9.6 Coleta e Transporte Interno

A coleta e o transporte interno de resíduos consistem na retirada dos RSS dos locais de armazenamento temporário diretamente para o armazenamento externo, a coleta e transporte interno é realizada por meio de carrinho coletor de resíduos, atendendo ao itinerário e roteiro definido, realizados separadamente de acordo com o grupo de resíduos e em recipientes específicos para cada grupo.

A frequência de coleta dos resíduos dos grupos A, D e E é diária, seguindo os turnos de coleta e retirada dos RSS, as coletas são realizadas cinco vezes ao dia, compreendendo os períodos matutino, vespertino e noturno, realizados respectivamente as 07:30, 11:30 e as 17:00 horas.

A coleta dos resíduos grupo B ocorre de forma variada, conforme necessidade e demanda de medicamentos com prazo de validade expirado.

O estabelecimento conta com dois carros de coleta específicos utilizados nas rotinas de coleta e retirada dos resíduos dos grupos A e D.

### 9.6.1 Especificação técnicas

As especificações técnicas dos carros coletores, lixeiras, sacos plásticos estão apresentados a seguir.

**Quadro 09** – Especificações

TIPO	CARACTERÍSTICAS
Carro coletor transporte interno resíduo comum	Carro coletor / transporte interno com tampa na cor Cinza, confeccionado em Polipropileno (PP), liso interno e externo, lavável, com abertura de tampa por pedal, pegador em posição ergonômica, rodas de borracha maciça com 200mm ou 300mm de diâmetro, eixo reforçado e pedal de aço galvanizado. Capacidade 240 litros com tarja de identificação de resíduo comuns.

Carro coletor transporte interno de resíduos infectantes	Carro coletor / transporte com tampa na cor Branco, confeccionado em Polipropileno (PP), liso interno e externo, lavável, com abertura de tampa por pedal, pegador em posição ergonômica, rodas de borracha maciça com 200mm ou 300mm de diâmetro, eixo reforçado e pedal de aço galvanizado. Capacidade 240 litros com tarja de identificação de resíduo Infectante.
Lixeira para resíduo contaminado	Lixeira de fibra de alta resistência a abrasivos, com superfície interna e externa lisa, lavável, com acionamento por pedal, na cor branca, capacidade de 100 litros.
Lixeira para resíduo comum	Lixeira de fibra de alta resistência a abrasivos, com superfície interna e externa lisa, lavável, com acionamento por pedal, na cor branca, capacidade de 100 litros.
Saco de lixo na cor branco leitoso	Saco de lixo vermelho, com impressão da simbologia de material infectante, capacidade de 20, 50 e 100 litros, fabricados com resinas termoplásticas de alta resistência compatível com a sua capacidade, para acondicionamento de resíduos infectantes, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT.
Saco de lixo na cor preta	Saco de lixo preto, não transparente, capacidade de 15, 40, 60 e 100 litros, fabricados com resinas termoplásticas de alta resistência, compatível com a sua capacidade para acondicionamento de resíduos comuns, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT.
Saco de lixo na cor azul	Saco de lixo na cor azul, capacidade de 20, 60 e 100 litros, fabricados com resinas termoplásticas de alta resistência, compatível com a sua capacidade para acondicionamento de resíduos comuns recicláveis, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT.

### 9.6.2 Rotinas de Coleta interna

As rotinas de coleta e a especificação da equipe responsável foram definidos pelos gestores do PGRSS, conforme quadro a seguir.

**Quadro 10** – Rotinas de Coleta Interna.

GRUPOS DE RESÍDUOS	FREQUENCIA	HORARIO DE COLETA	QTIDADE CARRO COLETA	LOCAL DE ARMAZENAMENTO
<b>Grupo A</b>	Diário	07:30 11:30 17:00	01	abrigo externo para resíduos infectantes
<b>Grupo B Medicamentos Vencidos</b>	De acordo com a demanda	Combinado com responsável PGRSS	Coletor específico com identificação	Farmácia
<b>Grupo B - Embalagens Saneantes</b>	Mensal	De acordo com a demanda	-	abrigo externo para resíduos Químicos

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 24 de 40

<b>Grupo D</b>	Diário	07:30 11:30 17:00	01	Abrigo externo para resíduos comuns
<b>Grupos E</b>	De acordo com a demanda ou nível de preenchimento atingir 3/4 da capacidade	Combinado com responsável PGRSS	01	abrigo externo para resíduos infectantes
<b>Resíduos Especiais - Pilhas e baterias</b>	De acordo com a demanda	Combinado com responsável PGRSS	-	Recipiente apropriado e devidamente identificado

### 9.6.3 Fluxo e Transporte de Resíduos

O primeiro resíduo a ser coletado é o grupo D, dispostos em sacos na cor preto, com rota definida iniciando pela setor de recepção, logo segue para os setores clinico e emergencia, direcinando a rota ao local de armazenamento externo, ficando o residuo disponivel para coleta realizada pela prefeitura municipal de Nova Xavantina - MT.

Os resíduos do Grupo A e E inicia após a coleta dos resíduos do Grupo D, seguindo mesma rota, direcionados ao aramazenamento externo e disponibilizados para coleta realziada pela empresa **San Cristo Coleta de Resíduos LTDA**.

### 9.7 Armazenamento Temporário

O armazenamento temporário dos resíduos é realizado no momento e local de sua geração, tais como sala de coleta de sangue, sala de tomografia, sala de endoscopia, salas de emergência e observação, salas de cirurgias e obstetrícia, postos de enfermagem e expurgo, localizados em áreas estratégicas próximas aos locais de geração com a finalidade de otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o local de coleta externa.

### 9.8 Armazenamento Externo

Os abrigos foram projetados em conformidade com as diretrizes estabelecidas, em ambientes exclusivos, contendo recipientes coletores adequados e acesso externo facilitando à coleta, são subdivididos em compartimentos distintos para resíduos do grupo A, D, E, bem como a área para lavagem dos carrinhos, devidamente identificados.

Os abrigos de resíduos são dimensionados de acordo com o volume de resíduos gerados, com capacidade de armazenamento compatível com a periodicidade de coleta do sistema de limpeza urbana

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 25 de 40

local e empresas terceirizadas. Os recipientes, os contêineres e os abrigos externos, são submetidos a processo de limpeza e desinfecção obrigatória. Os carros de transporte de resíduos são submetidos à lavagem e desinfecção obrigatoriamente após o término da jornada de trabalho.

## 9.9 Coleta e Transporte Externo

A coleta externa consiste na remoção dos RSS do abrigo de resíduos até a unidade de tratamento ou disposição final pela utilização de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente.

A coleta externa é realizada pela San Cristo Coleta de Resíduos LTDA, obedecendo procedimento operacional, o qual se dá a partir do deslocamento do caminhão da empresa até o ponto de coleta para a retirada do resíduo, devendo ser entregue ao empreendimento gerador de resíduos ordem de serviço constando o quantitativo e o tipo de resíduo coletado, logo os RSS são transportados para a sede de empresa onde devesse efetivar o tratamento por meio de incineração e autoclavagem.

O pessoal envolvido na coleta e transporte dos RSS deve observar rigorosamente a utilização dos EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados. Em caso de acidente de pequenas proporções, a própria equipe encarregada da coleta externa deve retirar os resíduos do local atingido, efetuando a limpeza e desinfecção simultânea, mediante o uso dos EPIs e EPCs adequados.


Em caso de acidente de grandes proporções, a empresa e/ou administração responsável pela execução da coleta externa deve notificar imediatamente os órgãos municipais e estaduais de controle ambiental e de saúde pública.

### 9.9.1 Coleta de Resíduos - Grupos A, B e E

A coleta de resíduos dos grupos A, B e E é realizada por meio de contrato com a empresa San Cristo Coleta de Resíduos LTDA - CNPJ 14.147.098/0004-61, empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.

A coleta se dá por meio de veículo fechado, dotado de plataforma para carga e descarga, além de longarinas para afiação dos containers durante o transporte. Os funcionários utilizam equipamentos de proteção individual. A coleta é realizada semanalmente, os resíduos de serviços de saúde são transportados até a Unidade de Tratamento conforme orientado pela Licença Ambiental de Operação expedida pela IMASUL.

A legislação determina que deva ser entregue ao cliente, o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, (conforme Norma ABNT NBR 7.503/2012) onde consta todos os dados, do gerador, transportador e destino final, que os resíduos serão pesados na presença de um responsável e anotado neste manifesto.

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 26 de 40

Este manifesto será um comprovante de coleta realizada, sendo que após o tratamento, será disponibilizado em nosso site, a intranet para que o cliente imprima seu certificado de tratamento e disposição final, que deverá ser anexado a MTR.

### 9.9.2 Coleta de Resíduos - Grupo D

A coleta de resíduos comuns é feita pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT em veículo com equipamento compactador. Os coletores utilizam os seguintes EPIs: botina de couro antiderrapante, luva de borracha nitrílica, colete refletivo tipo “X” e uniforme. A coleta é realizada diariamente e os resíduos destinados ao aterro sanitário de Barra do Garças-MT, onde há o descarte.

### 9.9.3 Período de coleta Externa

O quadro a seguir demonstra a periodicidade da coleta dos resíduos e a empresa responsável pela coleta.

**Quadro 11** – periodicidade coleta Externa

GRUPO DE RESÍDUOS	PERIODICIDADE DA COLETA	EMPRESA RESPONSÁVEL
<b>Grupo A, B e E</b>	Semanalmente	San Cristo Coleta de Resíduos LTDA
<b>Grupo D</b>	Diariamente, exceto sábados e domingos	Departamento de Limpeza Urbana
<b>Resíduos Especiais ( pilhas e Baterias)</b>	De acordo com a demanda	San Cristo Coleta de Resíduos LTDA

### 9.10 Abrigo de Higienização

Os abrigos foram projetados em conformidade com as diretrizes estabelecidas, em ambiente exclusivo, possuído paredes e pisos impermeáveis e laváveis, iluminação, tomada, ponto de tomada de água, ralo sifonado ligado à rede de esgoto.

### 9.11 Disposição Final

O empreendimento terceiriza o serviço de coleta de resíduos a empresa **San Cristo Coleta de Resíduos LTDA**, sendo esta responsável pela realização dos serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos de clínicas, hospitais e gêneros.

A San Cristo terá por objetivo a coleta dos resíduos dos Grupos A, B e E, comprometendo-se empregar o tratamento e destinação final adequado para os resíduos gerados, de acordo com a legislação ambiental vigente.

A disposição final dos RSS consiste na disposição definitiva de resíduos em aterro sanitário

executado segundo critérios e normas de engenharia (escolha da área apropriada, impermeabilização do fundo, sistemas de drenagem e tratamento de líquido percolado e de gases, etc.), que visam atender aos padrões de segurança e de preservação do meio ambiente.

A Sancristo encaminha seus resíduos tratados, de autoclavação e incineração para aterros devidamente licenciados e que atendam as normativas ambientais Municipais, Estaduais e Federais.

Segue dados da empresa:

**Razão Social:** San Cristo Coleta de Resíduos LTDA

**CNPJ:** 14.147.098/0004-61

**Endereço:** Rodovia MT 100, km 02, Zona Rural

**CEP:** 78.607-899

**Município:** Barra do Garças – MT

**Telefones:** (44) 3631-1829

**Responsavel Técnico:** Fernando Vida da Silva

**CONFEA/CREA:** 5063106926

## 9.12 Tratamento de Água

O abastecimento de água para o Hospital e Maternidade Amo a vida provém de rede pública fornecida pela concessionária SETAE, o empreendimento possui doze reservatórios de água, totalizando volume de reservação de 32 m<sup>3</sup>, onde a água reservada tem por finalidade o atendimento as demandas de todos os setores do hospital, além do sistema de prevenção contra incêndio.

O empreendimento não pratica o tratamento da água utilizada para o abastecimento, contudo realiza o controle interno de limpeza semestral dos reservatórios.

## 9.13 Tratamento de Esgotamento Sanitário

Os efluentes gerados nas instalações hidráulico-sanitárias são encaminhados a rede coletora pública de esgotamento sanitário da concessionária SETAE, a qual é a responsável pelo tratamento dos efluentes do município.

## 9.14 Emissão de Poluentes do Ar

O empreendimento utiliza autoclaves para esterilizar materiais, instrumentos e artigos médico-hospitalares por meio do calor úmido sob pressão. É um processo seguro e eficaz de esterilização, além de não produz emissões nocivas.

## 9.15 Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 28 de 40

### 9.15.1 Ações Preventivas Referentes Ao Manuseio Dos Resíduos

O estabelecimento realiza ações constantes de prevenção de acidentes e de outros agravos à saúde. As ações envolvem a equipe de SST, a equipe de CCIH e todos os colaboradores, onde são repassadas orientações sobre medidas de segurança para descarte e manuseio de resíduos, uso de EPI e EPC, além de condutas referentes à ocorrência acidentes de trabalho.

### 9.15.3 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

O Hospital Amo a Vida realiza diversas ações preventivas de acidentes, promoção da saúde e da qualidade de vida dos colaboradores. Dentre as ações, podem ser destacados os treinamentos para as diversas categorias profissionais, enfocando as prevenções de acidentes no contexto da hospitalares praticadas, que incluem:

- Identificação dos riscos do processo de trabalho, elaboração de mapas de riscos, com a participação dos colaboradores;
- Elaboração do plano de trabalho, objetivando a possibilitação de ações preventivas e a busca de soluções de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- Participação da implementação do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, assim como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- Realização periódica de verificação dos ambientes e das condições de trabalho, objetivando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança da saúde dos trabalhadores;
- Realização de reuniões e avaliações do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho, inclusive discussões sobre as situações de riscos que foram identificadas;
- Treinamento em casos de exposição acidental à agentes químicos;
- Incentivo para a higienização das mãos para todas as categorias profissionais;
- Treinamento e incentivo ao uso de equipamentos de EPIs e EPCs;
- Treinamento para o descarte correto de materiais perfurocortantes e contaminados;
- Cuidados com a manipulação de artigos e equipamentos de assistência contaminados com sangue e outros fluidos orgânicos;
- Divulgação aos demais colaboradores das informações relativas à segurança e saúde no trabalho.

### 9.15.4 Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH

O programa de controle de infecção hospitalar tem como objetivo garantir o controle de qualidade, com o propósito de definir ações para prevenir as infecções adquiridas nas unidades de saúde, com

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 29 de 40


objetivo de reduzir os riscos de infecções relacionadas à assistência à saúde, promover ações de prevenção, além de monitorar esses agravos e definir medidas para minimizar a contaminação, as principais atividades serão:

- Divulgação de dados epidemiológicos sobre infecções relacionadas à assistência à saúde;
- Vigilância microbiológica, monitorando e comunicando eventos de infecção hospitalar;
- Diagnóstico e tratamento de infecções hospitalares;
- Definição de ações normativas;
- Coordenação de atividades de prevenção, investigação e controle de infecções hospitalares;
- Reforçar as orientações sobre acondicionamento adequado de resíduos, sobretudo os contaminados;
- Incentivar e fiscalizar a utilizar de EPI durante a realização de procedimentos e manuseio de secreção e excretas;
- Incentivar e fiscalizar que manuseio de roupa de cama, camisolas e pijamas contaminados sejam realizados com EPIs adequados;
- Estabelecer normas e rotinas de limpeza concorrente e terminal na Instituição, conforme atribuição por equipes (enfermagem, farmácia e serviços gerais);
- Estabelecer normas e condutas de boas práticas para prevenção de infecções relacionadas à assistência em saúde.

### 9.16 Plano de Contingência

O plano de contingência tem como objetivo estabelecer medidas preventivas e corretivas para garantir a continuidade do gerenciamento adequado dos resíduos em serviços de saúde (RSS) em situações de emergência ou contingência, minimizando riscos à saúde humana e ao meio ambiente. Como forma de prevenir a geração de impactos ambientais e sanitários decorrentes de situações inesperadas. Organizar a resposta a emergências que comprometam o fluxo regular do manejo de resíduos. Garantir a segurança dos colaboradores, pacientes e visitantes durante situações de contingência e reforçar o cumprimento das normas legais relacionadas ao gerenciamento de RSS.

Este plano de contingência estabelece também as ações a serem tomadas em caso de ocorrências como derramamento de material biológico, acidente com material perfurocortante contaminado, derramamento de material químico e derramamento de saneantes. A sua implementação visa minimizar os riscos à saúde dos profissionais, pacientes e ao meio ambiente, além de garantir a segurança e o controle

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 30 de 40

da contaminação.

### 9.16.1 Identificação de Situações de Contingência

- Interrupção no Transporte ou Coleta Externa de RSS: Greves de transportadoras ou catástrofes naturais;
- Falta de Recursos ou Insumos: Ausência de EPIs, embalagens ou recipientes adequados;
- Falhas nos Sistemas de Armazenamento Temporário: Superlotação das áreas de armazenamento ou problemas estruturais;
- Emergências Sanitárias: Surtos de doenças infecciosas que aumentem o volume de RSS infectantes;
- Acidentes com Resíduos: Derramamento, vazamento ou quebra de recipientes contendo resíduos perigosos.

### 9.16.2 Procedimentos de Contingência

#### 9.16.2.1 Interrupção no Transporte ou Coleta Externa

- Acionar transportadoras alternativas previamente cadastradas;
- Reforçar as áreas de armazenamento temporário, garantindo espaço adicional para o aumento do volume;
- Avaliar a possibilidade de contratação emergencial de empresas terceirizadas.

#### 9.16.2.2 Falta de Recursos ou Insumos

- Manter um estoque mínimo estratégico de EPIs e recipientes adequados;
- Identificar fornecedores alternativos para aquisição emergencial;
- Priorizar o uso de recursos existentes em atividades críticas.

#### 9.16.2.3 Falhas no Armazenamento Temporário

- Providenciar espaços alternativos dentro da dependência da clínica, tal como uma sala de resíduos temporária;
- Reforçar a segregação e compactação dos resíduos para otimizar o uso do espaço;
- Realizar reparos emergenciais ou substituição de utensílios.

#### 9.16.2.4 Emergências Sanitárias

- Reforçar a capacitação da equipe quanto ao uso de EPIs e segregação de resíduos;
- Durante emergências, é crucial intensificar o monitoramento das etapas do gerenciamento de

resíduos, realizando auditorias e avaliações periódicas para identificar e corrigir possíveis falhas no processo;

- As instituições devem manter-se atualizadas em relação às normas e diretrizes emitidas por órgãos competentes, como a ANVISA, especialmente durante surtos de doenças infecciosas, para garantir a conformidade com as melhores práticas.

### **9.16.2.5 Acidentes com Resíduos**

#### **9.16.2.5.1 Derramamento de Material Biológico**

- Isolar a área: Sinalizar a área contaminada, restringindo o acesso;
- Utilizar EPIs adequados: Luvas de procedimento, avental impermeável, máscara e óculos de proteção;
- Absorver o material: Utilizar materiais absorventes (gaze, papel toalha) para conter o derramamento;
- Descontaminar a área: Aplicar solução desinfetante padronizada dentro da unidade e conforme orientação do fabricante;
- Recolher o material contaminado: Acondicionar em recipiente de material contaminado;
- Lavar as mãos: Retirar a luva e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool a 70%;
- Registrar o ocorrido: Preencher o formulário de notificação de incidente;

#### **9.16.2.5.2 Acidente com Material Perfurocortante Contaminado**

- Interromper a atividade imediatamente - Pare o que estiver fazendo para evitar novos ferimentos;
- Higienização da área afetada - Lave a região do ferimento com água e sabão de forma abundante. Não esfregar ou aplicar substâncias irritantes como álcool ou hipoclorito diretamente na lesão;
- Notificar o ocorrido - Comunicar imediatamente o responsável pela segurança do trabalho e registrar o acidente no Sistema de Notificação de Acidentes;
- Identificação do material e do paciente-fonte - Verificar se o material estava contaminado e, se possível, realizar exames no paciente-fonte para determinar riscos de infecção por HIV, hepatites B e C, entre outros;
- Encaminhamento médico e profilaxia pós-exposição (PPE) - Encaminhar o profissional para a emergência do hospital para avaliação e consulta. Iniciar profilaxia para HIV e hepatites virais conforme necessidade;
- Acompanhamento e exames sorológicos - Realizar exames no momento do acidente e acompanhar conforme protocolo médico (normalmente após 30, 60 e 180 dias);

- Registro e análise do incidente - Documentar o acidente para análise de causas e prevenção futura. Avaliar se houve falha no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

#### **9.16.2.5.3 Derramamento de Material Químico**

- Isolar a área: Sinalizar a área contaminada, restringindo o acesso;
- Utilizar EPIs adequados: Luvas resistentes a produtos químicos, avental impermeável, máscara e óculos de proteção;
- Neutralizar o produto (se possível): Consultar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) para identificar o produto adequado para neutralização;
- Absorver o material: Utilizar materiais absorventes compatíveis com o produto químico;
- Recolher o material contaminado: Acondicionar em recipiente adequado para resíduos químicos;
- Ventilar o local: Abrir janelas e portas para melhorar a ventilação;
- Registrar o ocorrido: Preencher o formulário de notificação de incidente.

#### **9.16.2.5.4 Derramamento de Saneantes**

- Isolar a área: Sinalizar a área contaminada, restringindo o acesso;
- Utilizar EPIs adequados: Luvas de borracha, avental impermeável e óculos de proteção;
- Absorver o material: Utilizar materiais absorventes;
- Ventilar o local: Abrir janelas e portas para melhorar a ventilação;
- Registrar o ocorrido: Preencher o formulário de notificação de incidente.

#### **9.16.2.5.5 Contato com os Olhos:**

- Lavagem Imediata: Assim que ocorrer o contato, lave o olho afetado com água corrente em abundância por pelo menos 15 minutos. Mantenha o olho aberto durante a lavagem para garantir que a água alcance todas as áreas contaminadas;
- Remoção de Lentes de Contato: Se a pessoa estiver usando lentes de contato, remova-as imediatamente para facilitar a irrigação completa do olho;
- Busca por Atendimento Médico: Após a lavagem inicial, procure atendimento oftalmológico imediatamente para avaliação e tratamento adequados.

#### **9.16.2.5.6 Contato com a Pele:**

- Remoção de Roupas Contaminadas: Retire cuidadosamente qualquer peça de roupa ou acessório que tenha sido contaminado pelo produto químico, evitando espalhar a substância para outras áreas do

corpo;

- Lavagem da Área Afetada: Lave a região atingida com água corrente em abundância e sabão neutro por pelo menos 15 minutos. Certifique-se de que a água utilizada esteja em temperatura ambiente para evitar queimaduras térmicas;
- Evite Produtos Caseiros ou com ação desconhecida: Não aplique substâncias caseiras, como óleos ou pomadas, na área afetada, pois podem agravar a lesão ou interferir no tratamento médico posterior;
- Busca por Atendimento Médico: Após os primeiros socorros, procure assistência médica para avaliação e orientações adicionais.

### **9.16.3 Treinamento**

Todos os profissionais envolvidos no gerenciamento de resíduos devem receber treinamento periódico sobre este plano de contingência.

### **9.16.4 Revisão**

O plano de contingência deve ser revisado anualmente ou sempre que houver mudanças nas legislações ou nos procedimentos internos.

### **9.16.5 Documentação**

- Formulário de notificação de incidentes;
- Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ);
- Procedimentos operacionais padrão (POPs) para cada tipo de incidente.

### **9.16.6 Plano de Comunicação**

#### **Interno:**

- Informar imediatamente os setores afetados;
- Utilizar canais de comunicação internos como memorandos, WhatsApp corporativo e e-mails.

#### **Externo:**

- Notificar órgãos reguladores e autoridades competentes, quando aplicável;
- Comunicar fornecedores e empresas terceirizadas para suporte emergencial.

### **9.16.7 Atribuições das Equipes**

- Coordenar as ações voltada ao controle de infecção;
- Setor de Limpeza e Manutenção: Executar as ações previstas em situações de emergência e as

capacitações necessárias;

- CIPA: Auxiliar no processo de acidente de trabalho e nas atividades de prevenção;
- Brigada de Emergência: Atuar em situações de risco iminente, como incêndios e inundações.

## 10 RELATORIO FOTOGRAFICO



**Imagem 01 – Sala de Coleta de Sangue.**



**Imagem 02 – Sala de Coleta de Sangue Infantil.**



**Imagem 03** – Sala de Tomografia Computadorizada.



**Imagem 04** – Sala de Emergência – Coletor Descarpac grupo E.



**Imagem 05** – Sala de emergência - Lixeiras grupo A e D.



**Imagem 06** – Farmácia – local de armazenamento temporário medicamentos vencidos - Resíduos Grupo B.



Imagem 07 – Posto de Enfermagem.



Imagem 08 – Carro de Coleta de Resíduos Infectantes e comum.



**Imagem 09** – Abrigo de Higienização e Abrigo externo para armazenamento resíduos dos grupos A, D e E em conformidade com a RDC 222/2018.



**Imagem 10** – Demonstra abrigo externo para armazenamento dos RSS em conformidade com a RDC 222/2018, dotado de piso, paredes e teto de material resistente, lavável e de fácil higienização, com aberturas para ventilação e com tela de proteção contra acesso de vetores.

## 11 DEFINIÇÕES DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

No PGRSS, o gestor é responsável por acompanhar e assegurar o cumprimento dos requisitos descritos neste plano. A equipe gestora é responsável por implementar e acompanhar o cumprimento dos requisitos descritos neste manual. Fica a cargo da diretoria a responsabilidade pela supervisão, aprovação e alocação de recursos para implementação e adequação do PGRSS. Todos os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento dos requisitos descritos neste PGRSS.


### 11.1 Equipe Técnica

Este PGRSS foi elaborado em conjunto com colaboradores e responsáveis pelo empreendimento e contou com profissionais das áreas de Enfermagem, Medicina, Engenharia e auxiliares (técnico e secretariado), sendo de responsabilidade técnica sua implantação no estabelecimento.

VANUSA CELESTINO  
NASCIMENTO  
PAZETTO:65[REDACTED]20

Assinado de forma digital por  
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO  
PAZETTO:65[REDACTED]20  
Dados: 2025.08.06 16:03:42 -04'00'

**Vanusa Celestino Nascimento Pazetto**  
Diretora Administrativo  
Responsável legal

Documento assinado digitalmente  
 **ADELMO FERREIRA BARROS**  
Data: 06/08/2025 16:23:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Adelmo Ferreira Barros**  
Médico CRM-2436 / MT  
Responsável Técnico

JULIO CESAR OLIVEIRA  
AQUINO:87[REDACTED]04  
AQUINO:87[REDACTED]04 2025.08.01 16:41:37 -03'00'  
11.0.0

**Julio César Oliveira Aquino**  
Eng. Ambiental /seg. Trabalho - CREA MT018238  
Elaborador Plano Gerenciamento Resíduos - PGRSS

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 40 de 40

## 12 BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12808** - Resíduos de serviços de saúde – Classificação.

**NBR 12809** - Manuseio de resíduos de serviços de saúde – Procedimento.

**NBR 12810** - Coleta de resíduos de serviços de saúde – Procedimento.

**NBR 7500** - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Materiais – Identificação.

**NBR 9190** - Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo – Classificação.

**NBR 9191** - Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo – Especificação.

**NBR 9195** - Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo – Determinação da Resistência a Queda Livre.

BRASIL, Ministério da Saúde – Secretaria de Gestão e Investimento em Saúde. **Saúde Ambiental e gestão de resíduos de Serviços de Saúde**, Brasília, 2002.

**Normas para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde** - Arquitetura Hospitalar, Brasília, 1995.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, RDC nº50** de 21 de fevereiro de 2002.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução **RDC nº 222**, de 28 de março de 2018

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - **Dispõe sobre os procedimentos mínimos para o gerenciamento de resíduos sólidos. Resolução nº5** de 05 de agosto de 1993.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS. **Recipiente para resíduos de Serviços de Saúde, perfurantes ou cortantes**. Características. IPT NEA-55.

NORMAS REGULAMENTADORAS, Portaria nº3214 de 08 de junho de 1978. **Segurança e Medicina do Trabalho – NR 05** Portaria nº25 de 29 de dezembro de 1994, editora atlas.

NORMA REGULAMENTADORA 32 - **NR 32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Inscrito sob CRM nº.</b> 4589	<b>CNPJ</b> 47.872.096/0001-41	<b>Inscrição</b> 06/02/2024	<b>Validade</b> 06/02/2027
<b>Razão Social</b> HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA.	<b>Nome Fantasia</b> HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA		
<b>Endereço</b> RUA PORANGATU 34, QD 03,LT 06 - PRIMITIVO	<b>Município / UF</b> NOVA XAVANTINA/MT	<b>CEP</b> 78690-000	
<b>Diretor Técnico</b> 2436 - ADELMO FERREIRA BARROS	<b>Classificação</b> HOSPITAL GERAL		



Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/02/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **81ea8a25b445f555352b464e84c3e62780464099**

Emitida eletronicamente via internet em **07/05/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT:**

<http://www.crmmt.org.br/>





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Certidão de Responsabilidade Técnica para Serviço

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **DANYLLO FIGUEIREDO ALVARENGA**, inscrito(a) no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO sob o nº. **11451**, é o(a) Responsável Técnico pelo Serviço de **Centro Cirúrgico** da empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA.**, CNPJ **47.872.096/0001-41**, CRM **4589**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **06/02/2024**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta declaração é válida até **06/02/2027**.

Chave de validação     **7f778faf73dbc3635b7918ed165008f3bf3980d4**

Emitida eletronicamente via internet em **07/05/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-MT: <http://www.crmmt.org.br/>

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.691.142,59 + -828.706,87	2,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.793.669,23 + 245.300,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	5.691.142,59	3,17
	Passivo Circulante	1.793.669,23	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	4.862.435,72	2,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.793.669,23 + 245.300,00	

VANUSA CELESTINO  
NASCIMENTO  
PAZETTO:65-20

Assinado de forma digital por  
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO  
PAZETTO:65-20  
Dados: 2026.04.28 13:39:58 -03'00'

Vanusa Celestino Nascimento Pazetto  
Socia Administradora  
CPF: 65-20

DHAIANE LOPES DA  
SILVA  
MARTINS:02-92

Assinado de forma digital por  
DHAIANE LOPES DA SILVA  
MARTINS:02-92  
Dados: 2026.04.28 13:39:37  
-03'00'

Dhaiane Lopes da Silva Martins  
Reg. no CRC - MT sob o No. 020430/O  
CPF: 02-92



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 25029408

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CÍVEIS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, até a data de 07/05/2026, em **DESFAVOR** de:

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**  
**CPF 65 [REDACTED]-20**  
Data de nascimento: 14/07/1973  
Filiação: MARILENE CELESTINO NASCIMENTO

**Observações:**

- As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções cíveis**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Certidão nº 25029408.  
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:  
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>  
Emitida em 07/05/2026, às 08h:56.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA CNPJ: 47872096000141

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWQC91JFM03V79U1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Xavantina (MT), 27 de Abril de 2026



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**  
**CNPJ: 47.872.096/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:39:19 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **46F2.518F.49F5.23E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.872.096/0001-41  
**Razão Social:** HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA  
**Endereço:** RUA PORANGATU 34 QUADRA03 / PRIMITIVO / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2026 a 20/05/2026

**Certificação Número:** 2026042104416050410160

Informação obtida em 24/04/2026 10:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.872.096/0001-41

Certidão nº: 73497932/2025

Expedição: 01/12/2025, às 18:40:58

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.872.096/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

---

**A**

**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES**

**REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2026- SES-MT. A**

Empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 47.872.096/0001-41, com CEP78.690-000, sede Rua Porangatu, nº 34, Qd 03, LT 06 – Bairro Primitivo representada neste ato por seu representante legal, **VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, socia/administradora, vem requerer a Vossa Senhoria sua habilitação no Credenciamento nº 001/2026/SES/MT, com vistas o **Credenciamento de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual nº 1.083/2024, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**”.

Declaramos que aceitamos os valores e condições estabelecidas conforme Edital.

Nova Xavantina - MT, 24 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

VANUSA CELESTINO NASCIMENTO  
PAZETTO:65[REDACTED]-20

Assinado de forma digital por VANUSA  
CELESTINO NASCIMENTO  
PAZETTO:65[REDACTED]-20  
Dados: 2026.04.24 15:26:04 -03'00'

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG: 0[REDACTED]6-8 SSP/MT

CPF/MF: 65[REDACTED]-20

CNPJ/CEI: 47.872.096/0001-41

Carimbo



Hospital e Maternidade  
**AMO A VIDA**

**Rua Porangatu, Nº 34 – Bairro Primitivo – Cep: 78.690-000 – Nova Xavantina –  
Mato Grosso  
CNPJ: 47.872.096/0001-41**

---

Nova Xavantina, 16 de Janeiro de 2026.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins, que o HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA, localizado na Rua Porangatu, nº 34, Bairro Primitivo, inscrito no CNPJ: 47.872.096/0001-41, não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA  
LTDA:47872096000141

Assinado de forma digital por  
HOSPITAL E MATERNIDADE AMO  
A VIDA LTDA:47872096000141  
Dados: 2026.01.16 22:41:56 -03'00'

---

Hospital e Maternidade Amo a Vida.  
CNPJ: 47.872.096/0001-41



ANEXO III - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

---

A

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES

REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2026- SES-MT. A

Empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 47.872.096/0001-41, Inscrição Estadual ISENTA, estabelecida na rua e/ou avenida, Rua Porangatu, nº 34, Qd 03, LT 06 – Bairro Primitivo, CEP: 78.690-000, fornece/forneceu o objeto desta licitação, abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

01. \_\_\_\_\_;

02. \_\_\_\_\_;

Nova Xavantina - MT, 24 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

VANUSA CELESTINO  
NASCIMENTO  
PAZETTO:65[REDACTED]20  
Assinatura d[REDACTED] entante legal sob carimbo

Assinado de forma digital por  
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO  
PAZETTO:65[REDACTED]20  
Dados: 2026.04.24 15:27:50 -03'00'

RG: 0[REDACTED]6-8 SSP/MT

CPF/MF: 65[REDACTED]-20

Carimbo



**ANEXO V- MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

---

**A**

**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES**

**REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2026- SES-MT. A**

**HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 47.872.096/0001-41, sediada na Rua Porangatu, nº 34, Qd 03, LT 06 – Bairro Primitivo, Nova Xavantina – MT, através do presente instrumento, vem requerer o credenciamento para o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2026/SES/MT**, visando a “Credenciamento de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual nº 1.083/2024, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Declaro que assumo o compromisso de prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos pela SES/MT, para atender o Contrato de Credenciamento.

Nova Xavantina - MT, 24 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

VANUSA CELESTINO  
NASCIMENTO  
PAZETTO:65[REDACTED]20  
Assinatura do representante legal sob carimbo

Assinado de forma digital por  
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO  
PAZETTO:65[REDACTED]20  
Dados: 2026.04.24 15:27:23 -03'00'

RG: 0[REDACTED]6-8 SSP/MT

CPF: 65[REDACTED]-20

Carimbo



---

#### ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

---

**A**

**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES**

**REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2026- SES-MT. A**

**HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 47.872.096/0001-41, sediada na Rua Porangatu, nº 34, Qd 03, LT 06 – Bairro Primitivo, Nova Xavantina – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Declaração informando a relação de todos os equipamentos instalados na unidade por ambiente (a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da proponente e estar assinada pelo representante legal da empresa);
- Declaração da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, que não foi declarado inidôneo e nem está impedido em nenhum órgão público federal, estadual e/ou municipal, assinada por seu representante legal, nos termos do art. 65 da Lei 14.133/2021 c/c art. 137 do Decreto n.º 1.525/2022;
- Declaração informando que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Declaração que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei 14.133/21, nem declara inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

- Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- A(s) proponentes deverão apresentar as declarações prevista nos incisos I a V do art. 136 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Nova Xavantina - MT, 24 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

VANUSA CELESTINO  
NASCIMENTO  
PAZETTO:65[REDACTED]20  
Assinatura do representante legal sob carimbo

Assinado de forma digital por  
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO  
PAZETTO:65[REDACTED]20  
Dados: 2026.04.24 15:26:40 -03'00'

RG: 0[REDACTED]6-8 SSP/MT

CPF: 65[REDACTED]-20

Carimbo



Hospital e Maternidade  
**AMO A VIDA**

**Rua Porangatu, Nº 34 – Bairro Primitivo – Cep: 78.690-000 – Nova Xavantina –  
Mato Grosso  
CNPJ: 47.872.096/0001-41**

---

Nova Xavantina, 16 de Janeiro de 2026.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins, que o HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA, localizado na Rua Porangatu, nº 34, Bairro Primitivo, inscrito no CNPJ: 47.872.096/0001-41, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006

HOSPITAL E  
MATERNIDADE AMO A  
VIDA  
LTDA:47872096000141

Assinado de forma digital por  
HOSPITAL E MATERNIDADE AMO  
A VIDA LTDA:47872096000141  
Dados: 2026.01.17 09:04:10 -03'00'

---

Hospital e Maternidade Amo a Vida.  
CNPJ: 47.872.096/0001-41



Hospital e Maternidade  
**AMO A VIDA**

**Rua Porangatu, Nº 34 – Bairro Primitivo – Cep: 78.690-000 – Nova Xavantina –  
Mato Grosso  
CNPJ: 47.872.096/0001-41**

---

Nova Xavantina, 16 de Janeiro de 2026.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins, que o HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA, localizado na Rua Porangatu, nº 34, Bairro Primitivo, inscrito no CNPJ: 47.872.096/0001-41, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo chamamento público.

---

Hospital e Maternidade Amo a Vida.  
CNPJ: 47.872.096/0001-41



Hospital e Maternidade  
**AMO A VIDA**

Rua Porangatu, Nº 34 – Bairro Primitivo – Cep: 78.690-000 – Nova Xavantina –  
Mato Grosso  
CNPJ: 47.872.096/0001-41

---

### DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS

AMBIENTE / SETOR	EQUIPAMENTO
Imagem	Tomografia Computadorizada de 16 Canais – SIEMENS
Imagem	Rx
Imagem	Densitometria Óssea
Imagem	Mamografia
Laboratório	Invistar 150
Laboratório	Quick Star
Laboratório	Gasômetro – Prime
Laboratório	Blood 5P
Laboratório	Flow
Laboratório	Volt
Emergência	Ventilador Pulmonar
Emergência	Desfibrilador Benehert D3
Emergência	ECG Benehert R12
Emergência	Foco Portátil Hillrom
Emergência	Ventilador SV 300
Emergência	Ventilador SV 300
Emergência	Monitor Umec 12
Emergência	Monitor Umec 12
Emergência	Fototerapia
Centro Cirúrgico	Monitor ePM12
Centro Cirúrgico	Monitor ePM12
Centro Cirúrgico	Anestesia Machine Wato EX-35
Centro Cirúrgico	Incubadora
Centro Cirúrgico	Intensificador de Imagem
Centro Cirúrgico	Berço Aquecido
Centro Cirúrgico	Baby Puff
Centro Cirúrgico	Monitor Para Sala de Cirurgia
Centro Cirúrgico	Monitor Para Sala de Cirurgia
Centro Cirúrgico	Misturador de Gases
Centro Cirúrgico	Anestesia Machine Wato EX-35

Centro Cirúrgico	Foco Cirúrgico HyLED X9/X9
Centro Cirúrgico	Foco Cirúrgico HyLED X9/X9
Centro Cirúrgico	Torre de Vídeo Completa
Centro Cirúrgico	Mesa Cirúrgica HyBase 6100
Centro Cirúrgico	Mesa Cirúrgica HyBase 6100
Centro Cirúrgico	Bisturi Elétrico VIO 300 D
Centro Cirúrgico	Bisturi Elétrico VIO 300 D
CME	Autoclave 200 Litros
CME	Lavadora Ultrassonica
Lavanderia	Maquina de Lavar Industrial 30 KG
Lavanderia	Maquina Centrifuga
Lavanderia	Maquina de Secar
Lavanderia	Maquina de Passar – Calandra
Central de Distribuição	Compressor de Ar Medicinal
Central de Distribuição	Compressor de Vácuo
Central de Distribuição	Tanque de Oxigênio
Central de Distribuição	Gerador de Energia
Leitos	25 Camas Hospitalares Elétricas
Farmácia	Insumos para realizar os procedimentos
Cozinha	Moveis e Utensílios completos para cozinha

HOSPITAL E  
MATERNIDADE AMO A  
VIDA  
LTDA:47872096000141

Assinado de forma digital por  
HOSPITAL E MATERNIDADE AMO  
A VIDA LTDA:47872096000141  
Dados: 2026.01.16 22:44:47  
-03'00'



Hospital e Maternidade  
**AMO A VIDA**

**Rua Porangatu, Nº 34 – Bairro Primitivo – Cep: 78.690-000 – Nova Xavantina –  
Mato Grosso  
CNPJ: 47.872.096/0001-41**

---

Nova Xavantina, 16 de Janeiro de 2026.

## DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

O HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA, localizado na Rua Porangatu, nº 34, Bairro Primitivo, inscrito no CNPJ: 47.872.096/0001-41. Declara a Inexistência de Superveniência de Fato Impeditivo de Habilitação, que não foi declarado inidôneo e nem está impedido em nenhum órgão público Federal, Estadual e ou Municipal, assinada por seu representante legal, nos termos do art. 65 da Lei 14.133/2121 c/c art. 137 do Decreto nº 1.525/2022.

HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA  
LTDA:47872096000141

Assinado de forma digital por  
HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A  
VIDA LTDA:47872096000141  
Dados: 2026.01.16 22:45:32 -03'00'

---

Hospital e Maternidade Amo a Vida.  
CNPJ: 47.872.096/0001-41



Hospital e Maternidade  
**AMO A VIDA**

**Rua Porangatu, Nº 34 – Bairro Primitivo – Cep: 78.690-000 – Nova Xavantina –  
Mato Grosso  
CNPJ: 47.872.096/0001-41**

---

Nova Xavantina, 16 de Janeiro de 2026.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins, que o HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA, localizado na Rua Porangatu, nº 34, Bairro Primitivo, inscrito no CNPJ: 47.872.096/0001-41, que não se encontra apenas com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei 14.133/21, nem declara inidônea para Licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico – financeira.

HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA  
LTDA:47872096000141

Assinado de forma digital por  
HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A  
VIDA LTDA:47872096000141  
Dados: 2026.01.16 22:43:15 -03'00'

---

Hospital e Maternidade Amo a Vida.  
CNPJ: 47.872.096/0001-41

RECEBEMOS DE SOLUMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA - R PORONGATU, 34 - QUADRA03 LOTE 06 PRIMITIVO Nova Xavantina-MT

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

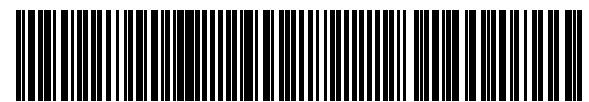
NF-e  
Nº. 000.000.166  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SOLUMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT  
Rua Treze de Junho, 2040  
Centro-Sul - 78020-000  
Cuiabá - MT Fone/Fax: 65981158709

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº. 000.000.166**  
**Série 001**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**5126 0141 2225 9900 0195 5500 1000 0001 6612 4246 1236**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**151260001118135 - 06/01/2026 15:31:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**138633576**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF  
**41.222.599/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**

CNPJ / CPF  
**47.872.096/0001-41**

DATA DA EMISSÃO  
**06/01/2026**

ENDEREÇO  
**R PORONGATU, 34 - QUADRA03 LOTE 06**

BAIRRO / DISTRITO  
**PRIMITIVO**

CEP  
**78690-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
**06/01/2026**

MUNICÍPIO  
**Nova Xavantina**

UF  
**MT**

FONE / FAX  
**6634382339**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
**15:29:00**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005	Num. 006
Venc. 06/01/2026	Venc. 06/02/2026	Venc. 06/03/2026	Venc. 06/04/2026	Venc. 06/05/2026	Venc. 06/06/2026
Valor R\$ 13.000,00	Valor R\$ 10.400,00	Valor R\$ 10.400,00	Valor R\$ 10.400,00	Valor R\$ 10.400,00	Valor R\$ 10.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.563,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.563,90	0,00	0,00	0,00	65.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**9-Sem Transporte**

ENDEREÇO  
MUNICÍPIO

QUANTIDADE  
**4**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2084785259707	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE	90222110	0/102	5102	UN	1,0000	35.000,0000	35.000,00	1.569,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098205389806	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN	90222110	0/102	5102	UN	4,0000	4.500,0000	18.000,00	807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
049	MONITOR MULTIPARAMETRO - M10 BASICO	90222110	0/102	5102	UN	1,0000	5.773,9000	5.773,90	258,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033755352207	DESFIBRILADOR COMEN	90222110	0/102	5102	UN	1,0000	8.900,0000	8.900,00	844,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074049203201	ASPIRADOR CIRURGICO	90222110	0/102	5102	UN	1,0000	890,0000	890,00	84,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: Valor Aprox dos Tributos: R\$ 11.278,76

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, 249 - CENTRO

EXERCÍCIO

2026

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ

47

Nº INSCRIÇÃO

845992

RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

NOME FANTASIA

HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA

INÍCIO DA ATIVIDADE

8/9/2022

CNPJ:

47.872.096/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ÁREA CONSTRUÍDA

0,00m<sup>2</sup>

ENDEREÇO

R: PORANGATU, 34 QUADRA 03 LOTE 06

BAIRRO

PRIMITIVO

ATIVIDADE PRINCIPAL

8610102 - Atividades de atendimento em prontosoocorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto prontosoocorro e unidades para atendimento a urgências
- 8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos endoscopia e outros exames análogos
- 8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8621601 - UTI móvel

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIO COMERCIAL

VALIDADE

31/12/2026

OBSERVAÇÕES

NOVA XAVANTINA-MT, 16 de Janeiro de 2026.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO  
"A EMISSÃO DESTA ALVARÁ NÃO DISPENSA A OBRIGATORIEDADE DE OUTRAS LICENÇAS"



Emitido por: SAVIO LUIS FARIAS RODRIGUES/SAVIOLUIS

Código de validação: e2c3ef12-21bb-4c04-b940-5ac6fa66e33b

NOVA XAVANTINA



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, 249 - CENTRO

EXERCÍCIO

2026

Nº ALVARÁ

47

## ALVARÁ ESPECIAL

Nº INSCRIÇÃO

845992

RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

NOME FANTASIA

HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA

INICIO DA ATIVIDADE

8/9/2022

CNPJ:

47.872.096/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ÁREA CONSTRUÍDA

0,00m<sup>2</sup>

ENDEREÇO

R: PORANGATU, 34 QUADRA 03 LOTE 06

BAIRRO

PRIMITIVO

ATIVIDADE PRINCIPAL

8610102 - Atividades de atendimento em prontosoocorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto prontosoocorro e unidades para atendimento a urgências
- 8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos endoscopia e outros exames análogos
- 8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8621601 - UTI móvel

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Sabado + Domingo + feriado + Alem 22:00

VALIDADE

31/12/2026

**PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS**

OBSERVAÇÕES

Cod. Autenticidade: CNPJ:

NOVA XAVANTINA-MT, 16 de Janeiro de 2026.

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO  
"A EMISSÃO DESTA ALVARÁ NÃO DISPENSA A OBRIGATORIEDADE DE OUTRAS LICENÇAS"**

NOVA XAVANTINA



imprimir

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE7/5/2026  
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 25/2/2024    ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 26/3/2026				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA		4459733	47872096000141	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA PORONGATU		34		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
QUADRA03 LOTE 06	PRIMITIVO	78690000	NOVA XAVANTINA	MT
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
HOSPITAL GERAL		DUPLA	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	2
<b>Outros</b>	2

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	59

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO	SUS
INTERNACAO	PARTICULAR
INTERNACAO	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PARTICULAR
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA	PARTICULAR
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	

Leitos		
CIRÚRGICO		
<b>Nome Leitos</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
CIRURGIA GERAL	16	16
CLÍNICO		
<b>Nome Leitos</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
CLINICA GERAL	8	8
COMPLEMENTAR		
<b>Nome Leitos</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
UCI-A	3	1

Equipamentos

DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ACELERADOR LINEAR COM ELETRONS (RECURSOS AVANÇADOS IGRT 3D)	1	0	NÃO
APARELHO DE HEMODIALISE - HOSPITALAR	1	0	NÃO
CARRINHO DE TELEMEDICINA DE VIDEOCONFERENCIA	1	0	NÃO
CARRINHO DE TELEMEDICINA DE VIDEOCONFERENCIA	1	0	NÃO
KIT DERMATOSCOPIA	1	1	NÃO
KIT DERMATOSCOPIA	1	1	NÃO
MAMOGRAFO COM COMANDO SIMPLES	1	0	NÃO
MAMOGRAFO COM COMANDO SIMPLES	1	0	NÃO
MONITOR SINAIS VITAIS MULTIF PORT TELESSAUDE DE GRAU MEDICO	1	1	NÃO
MONITOR SINAIS VITAIS MULTIF PORT TELESSAUDE DE GRAU MEDICO	1	1	NÃO
POLTRONA PARA ADMINISTRACAO DE QUIMIOTERAPIA	1	0	NÃO
RAIO X MAIS DE 500MA	1	1	NÃO
RAIO X MAIS DE 500MA	1	1	NÃO
RAIO X PARA DENSITOMETRIA OSSEA	1	1	NÃO
RAIO X PARA DENSITOMETRIA OSSEA	1	1	NÃO
SISTEMA DE DOSIMETRIA	1	1	NÃO
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	NÃO
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	NÃO
ULTRASSOM PORTATIL	1	1	NÃO
ULTRASSOM PORTATIL	1	1	NÃO

## EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	NÃO
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	NÃO

## EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
BERÇO AQUECIDO	1	0	NÃO
BERÇO AQUECIDO	1	0	NÃO
BOMBA DE INFUSAO	4	0	NÃO
BOMBA DE INFUSAO	4	0	NÃO
DEFIBRILADOR	2	0	NÃO
DEFIBRILADOR	2	0	NÃO
INCUBADORA	1	0	NÃO
INCUBADORA	1	0	NÃO
MONITOR DE ECG	6	0	NÃO
MONITOR DE ECG	6	0	NÃO
MONITOR DE PRESSAO INVASIVO	1	0	NÃO
MONITOR DE PRESSAO INVASIVO	1	0	NÃO
MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO	7	0	NÃO
MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO	7	0	NÃO
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	6	0	NÃO
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	6	0	NÃO
RESPIRADOR/VENTILADOR	1	0	NÃO
RESPIRADOR/VENTILADOR	1	0	NÃO

## EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	1	0	NÃO
ELETROCARDIOGRAFO	1	0	NÃO

## Resíduos/Rejeitos

## Coleta Seletiva de Rejeito:

RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS COMUNS

## Instalações Físicas para Assistência

## URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:

CONSULTORIOS MEDICOS	1	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	3
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	3
<b>AMBULATORIAL</b>		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
CLINICAS BASICAS	5	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	2	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	6
<b>HOSPITALAR</b>		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
SALA DE CIRURGIA	2	0
SALA DE RECUPERACAO	1	3
SALA DE PARTO NORMAL	2	0
<b>Serviços de Apoio</b>		
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
FARMACIA	PROPRIO	
LAVANDERIA	PROPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	

## Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
114	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE BUCAL	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
132	ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
117	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
124	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
155	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

## Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
114 - 006	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE BUCAL	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
132 - 003	ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CLINICA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
110 - 004	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	VASECTOMIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>

112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
112 - 003	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
116 - 006	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA ENDOVASCULAR EXTRACARDÍACO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
116 - 007	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA CLINICA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
116 - 004	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA VASCULAR	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
117 - 002	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	TRATAMENTO EM QUEIMADOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIIS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	AMBOS	2745801
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	POTENCIAIS EVOCADOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
124 - 002	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	CIRURGIA DE GLANDULAS ENDOCRINAS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
155 - 001	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
155 - 003	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DE URGENCIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
155 - 002	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA PEDIATRICA(ATE 21 ANOS)	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 007	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 016	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO TRAUMATO ORTOPEDICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 ROBISON PAZETTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 1 [REDACTED] 45 SSP MT

CPF  
 04 [REDACTED] 66      DATA NASCIMENTO  
 25/05/1992

FILIAÇÃO  
 ROBISON APARECIDO PAZETTO  
 VANUSA CELESTINO NASCIMENTO  
 PAZETTO

PERMISSÃO      ACC      CAT. HAB.  
 [REDACTED]      [REDACTED]      AB

Nº REGISTRO      VALIDADE      1ª HABILITAÇÃO  
 04 [REDACTED] 3      15/02/2026      03/08/2010

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*Robison Pazetto Junior*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL      DATA EMISSÃO  
 CUIABA, MT      16/03/2021

87 [REDACTED]  
 ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO      MT648075915

MATO GROSSO

DENATRANCONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2078547442

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202119850

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2570150995

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA XAVANTINA

Local

4 Novembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3609888 em 10/11/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251916162 - 28/10/2025. Autenticação: 6AECC774B3CF78DE331895B3C21EE876ADD983. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/191.616-2 e o código de segurança 0wab Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

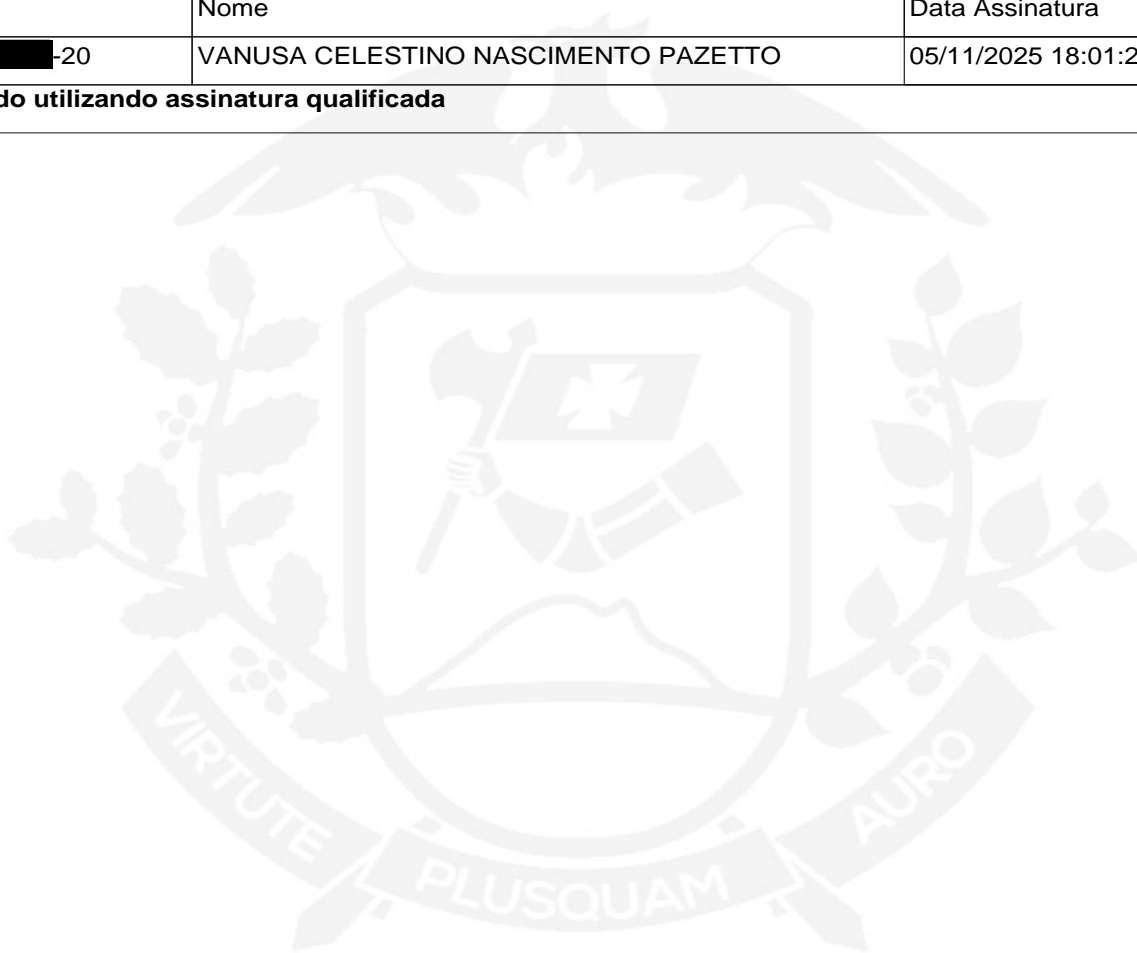
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/191.616-2	MTN2570150995	28/10/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	05/11/2025 18:01:24

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3609888 em 10/11/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251916162 - 28/10/2025. Autenticação: 6AECC774B3CF78DE331895B3C21EE876ADD983. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/191.616-2 e o código de segurança 0wab Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED]-20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 0 [REDACTED]68 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil

**ROBISON PAZETTO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 25/05/1992, casado sob regime de comunhão de bens, advogado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 04 [REDACTED]66, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 1 [REDACTED]45 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil

Sócios da personalidade jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51202119850, com sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 47.872.096/0001-41, delibera e ajusta, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos deste instrumento e da legislação vigente:

**I - DO CAPITAL SOCIAL**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade altera o capital social subscrito para R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (Cinco milhões) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país. A socia **VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, fica 90% do capital social totalizando valor de R\$ 4.500.000, o socio **ROBISON PAZETTO JUNIOR**, fica com 10% do Capital Social totalizando R\$ 500.000.

**Parágrafo único:** O Capital social fica assim distribuído entre os sócios

NOME	Nº de Quotas	Valor Nominal R\$	Valor R\$
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	4.500.000	1,00	4.500.000
ROBISON PAZETTO JUNIOR	500.000	1,00	500.000
TOTAL	5.000.000	-	5.000.000

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM ATO CONTÍNUO DA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**



**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED]-20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 0 [REDACTED] 68 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil

**ROBISON PAZETTO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 25/05/1992, casado sob regime de comunhão de bens, advogado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 04 [REDACTED]-66, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 1 [REDACTED] 45 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil

Sócios da personalidade jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51202119850, com sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 47.872.096/0001-41, delibera e ajusta, a presente CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

## **I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade utiliza o nome empresarial **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA** e nome fantasia como **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

## **II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade tem por objeto social a atuação como **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E EXAMES ANALOGOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, UTI MOVEL**



**CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 08/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**III - DO CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA SEXTA**

O capital social subscrito é de R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (Cinco milhões) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

*Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

NOME	Nº de Quotas	Valor Nominal R\$	Valor R\$
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	4.500.000	1,00	4.500.000
ROBISON PAZETTO JUNIOR	500.000	1,00	500.000
TOTAL	5.000.000	-	5.000.000

**CLÁUSULA SÉTIMA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA**

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**IV - DA ADMINISTRAÇÃO****CLÁUSULA NONA**

A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e seus afins operacionais e administrativos, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade.

**V - DO PRÓ - LABORE**

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo optar por fazê-la ou não, cujo valor será definido e registrado no sistema de folha de pagamento da sociedade.

### VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social da empresa, mensal, trimestral, semestral ou anual (31 de dezembro), os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

*Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, mediante reunião extraordinária para análise dos demonstrativos financeiros e deliberação sobre.*

*Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros líquidos deve ser apurada após a contabilização obedecendo, a participação dos sócios.*

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

### VII - DO PORTE E ENQUADRAMENTO

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

*Parágrafo Único: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006*

### VIII - DO FALECIMENTO DA SÓCIA

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### IX - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA



A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## **XII - DOS CASOS OMISSOS**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos em comum acordo pela sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## **XI - FORO**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Fica eleito o foro de Nova Xavantina - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Xavantina - MT, 21 de outubro de 2025.

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**  
**Sócia/Administradora**

**ROBISON PAZETTO JUNIOR**  
**SÓCIO**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/191.616-2	MTN2570150995	28/10/2025

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
0 [REDACTED]-66	ROBISON PAZETTO JUNIOR	10/11/2025 12:50:57

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	05/11/2025 18:01:23
------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3609888 em 10/11/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251916162 - 28/10/2025. Autenticação: 6AECC774B3CF78DE331895B3C21EE876ADD983. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/191.616-2 e o código de segurança 0wab Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, de CNPJ 47.872.096/0001-41 e protocolado sob o número 25/191.616-2 em 28/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3609888, em 10/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	05/11/2025 17:01:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	05/11/2025 17:01:23
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
0 [REDACTED]-66	ROBISON PAZETTO JUNIOR	10/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2025, às 11:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 25/191.616-2.





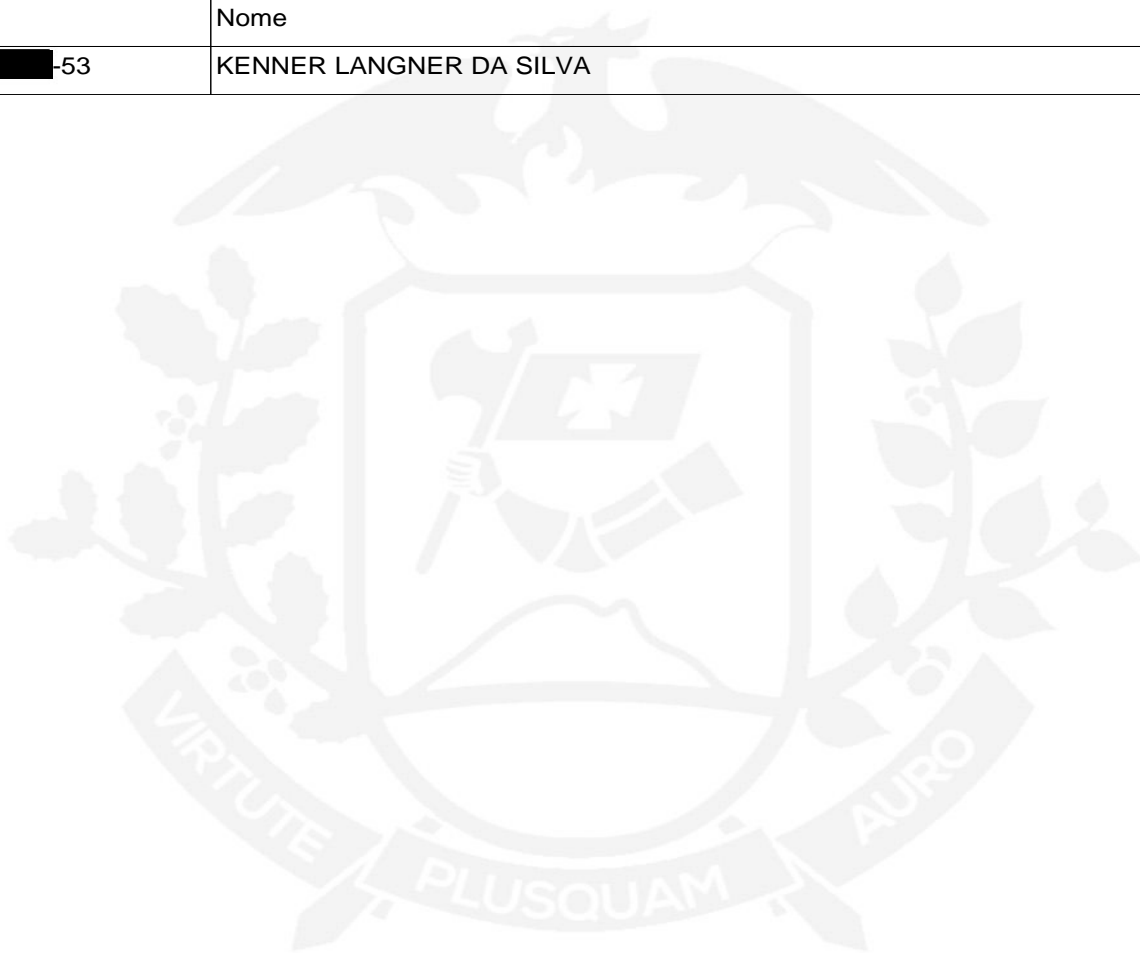
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
73 [REDACTED]-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. segunda-feira, 10 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3609888 em 10/11/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251916162 - 28/10/2025. Autenticação: 6AECC774B3CF78DE331895B3C21EE876ADD983. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/191.616-2 e o código de segurança 0wab Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202119850

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2589828218

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOVA XAVANTINA

Local

6 Outubro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3591075 em 06/10/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251687104 - 26/09/2025. Autenticação: 3627C45B4B4710E6FCA9650978DAB169A8C2B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/168.710-4 e o código de segurança QxDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital


## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/168.710-4	MTN2589828218	22/09/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
0 [REDACTED]-66	ROBISON PAZETTO JUNIOR	06/10/2025 12:28:44

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	06/10/2025 12:31:19
------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3591075 em 06/10/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251687104 - 26/09/2025. Autenticação: 3627C45B4B4710E6FCA9650978DAB169A8C2B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/168.710-4 e o código de segurança QxDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

## 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED] 20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 0 [REDACTED] 68 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil.

Sócia da personalidade jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51202119850, com sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 47.872.096/0001-41, delibera e ajusta, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos deste instrumento e da legislação vigente:

### I - DO CAPITAL SOCIAL

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade **admite** o novo sócio **ROBISON PAZETTO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 25/05/1992, portadora da Cédula de Identidade OAB 19.641-O, documento de identidade 1 [REDACTED] 45 - Órgão Expedidor SSP/MT e do CPF 04 [REDACTED] -66, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 482, Bairro Centro Comercial, cidade de Nova Xavantina - MT, CEP: 78.690-000, o mesmo recebe uma parte do capital social de 10%.

### II - DOS SOCIOS

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade altera seu Capital social para R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais), divididos em quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**Parágrafo único:** O Capital social fica assim distribuído entre os sócios

NOME	Nº de Quotas	Valor Nominal R\$	Valor R\$
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	4.000.000	1,00	4.000.000,00
ROBISON PAZETTO JUNIOR	1.000.000	1,00	1.000.000,00
TOTAL	5.000.000	-	5000.000,00



## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADE EM ATO CONTÍNUO DA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED]-20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 0 [REDACTED] 68 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil

**ROBISON PAZETTO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 25/05/1992, casado sob regime de comunhão de bens, advogado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 04 [REDACTED]-66, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 1 [REDACTED] 45 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil

Sócios da personalidade jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51202119850, com sede na Rua Porangatu, n.º 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 47.872.096/0001-41, delibera e ajusta, a presente CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

### **I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade utiliza o nome empresarial **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA** e nome fantasia como **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sede na Rua Porangatu, n.º 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

### **II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade tem por objeto social a atuação como **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E EXAMES**



**ANALOGOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, UTI MOVEL**

**CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**III - DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA**

O capital social subscrito é de R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (Cinco milhões) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país..

*Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

NOME	Nº de Quotas	Valor Nominal R\$	Valor R\$
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	4.000.000	1,00	4.000.000,00
ROBISON PAZETTO JUNIOR	1.000.000	1,00	1.000.000,00
TOTAL	5.000.000	-	5000.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA**

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**IV - DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA**

A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e seus afins operacionais e administrativos, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer



dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade.

## V - DO PRÓ - LABORE

### CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo optar por fazê-la ou não, cujo valor será definido e registrado no sistema de folha de pagamento da sociedade.

## VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social da empresa, mensal, trimestral, semestral ou anual (31 de dezembro), os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

*Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, mediante reunião extraordinária para análise dos demonstrativos financeiros e deliberação sobre.*

*Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros líquidos deve ser apurada após a contabilização obedecendo, a participação dos sócios.*

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

## VII - DO PORTE E ENQUADRAMENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

*Parágrafo Único: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006*

## VIII - DO FALECIMENTO DA SÓCIA

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interdita a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse



destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **IX - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

##### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### **XII - DOS CASOS OMISSOS**

##### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos em comum acordo pela sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### **XI - FORO**

##### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Fica eleito o foro de Nova Xavantina - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Xavantina - MT, 22 de setembro de 2025.

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**  
**Sócia/Administradora**

**ROBISON PAZETTO JUNIOR**  
**SÓCIO**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/168.710-4	MTN2589828218	22/09/2025

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
0 [REDACTED]-66	ROBISON PAZETTO JUNIOR	06/10/2025 12:28:44

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	06/10/2025 12:31:20
------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3591075 em 06/10/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251687104 - 26/09/2025. Autenticação: 3627C45B4B4710E6FCA9650978DAB169A8C2B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/168.710-4 e o código de segurança QxDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, de CNPJ 47.872.096/0001-41 e protocolado sob o número 25/168.710-4 em 26/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3591075, em 06/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	06/10/2025 11:31:19
Assinado utilizando assinatura qualificada		
AC SyngularID Multipla		
0 [REDACTED]-66	ROBISON PAZETTO JUNIOR	06/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
 		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	06/10/2025 11:31:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		
AC [REDACTED] ID Multipla		
04 [REDACTED]-66	ROBISON PAZETTO JUNIOR	06/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2025, às 12:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 25/168.710-4.



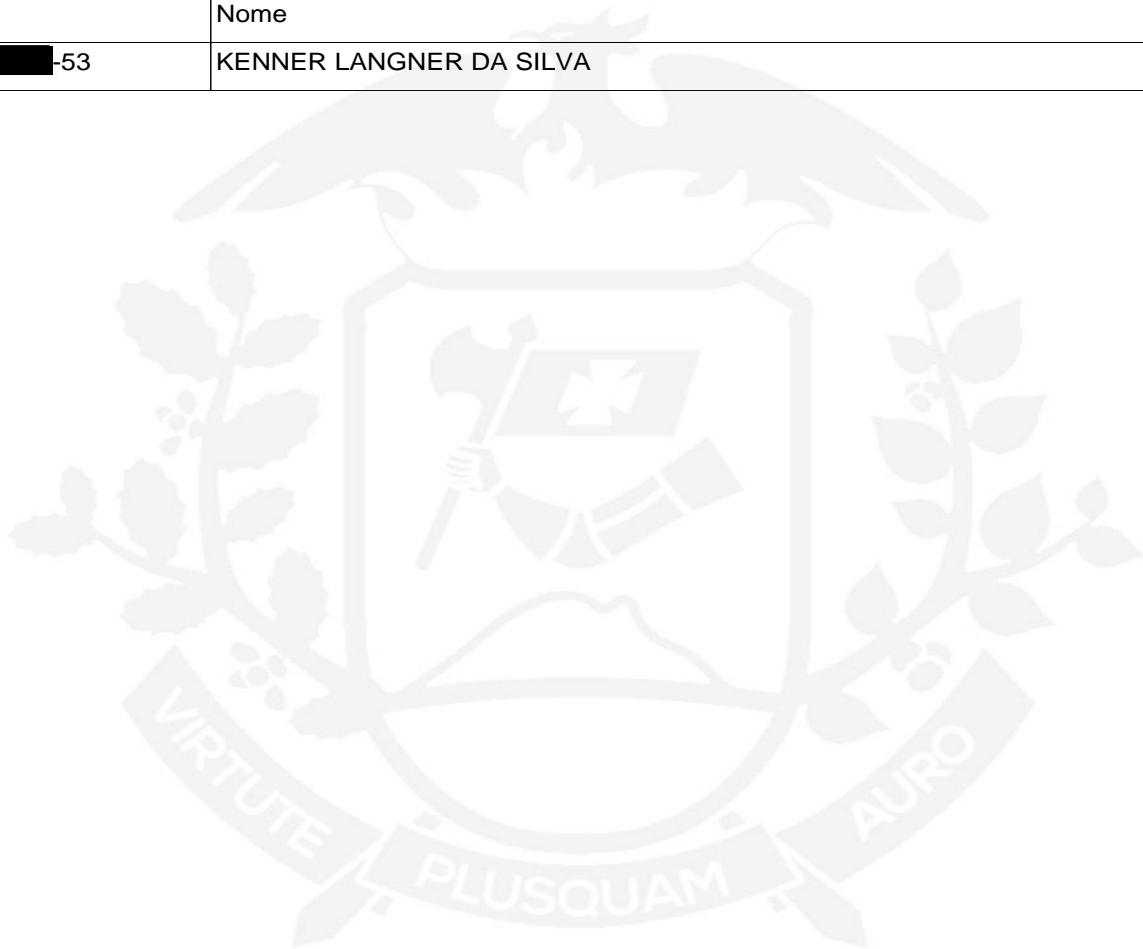


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
73 [REDACTED]-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. segunda-feira, 06 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3591075 em 06/10/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251687104 - 26/09/2025. Autenticação: 3627C45B4B4710E6FCA9650978DAB169A8C2B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/168.710-4 e o código de segurança QxDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202119850

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400085444

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOVA XAVANTINA  
Local

30 Abril 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267197 em 03/05/2024 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 240711491 - 03/05/2024. Autenticação: 251390189858ADD043B1B2D85EAE63790ED6C48. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/071.149-1 e o código de segurança zCxe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

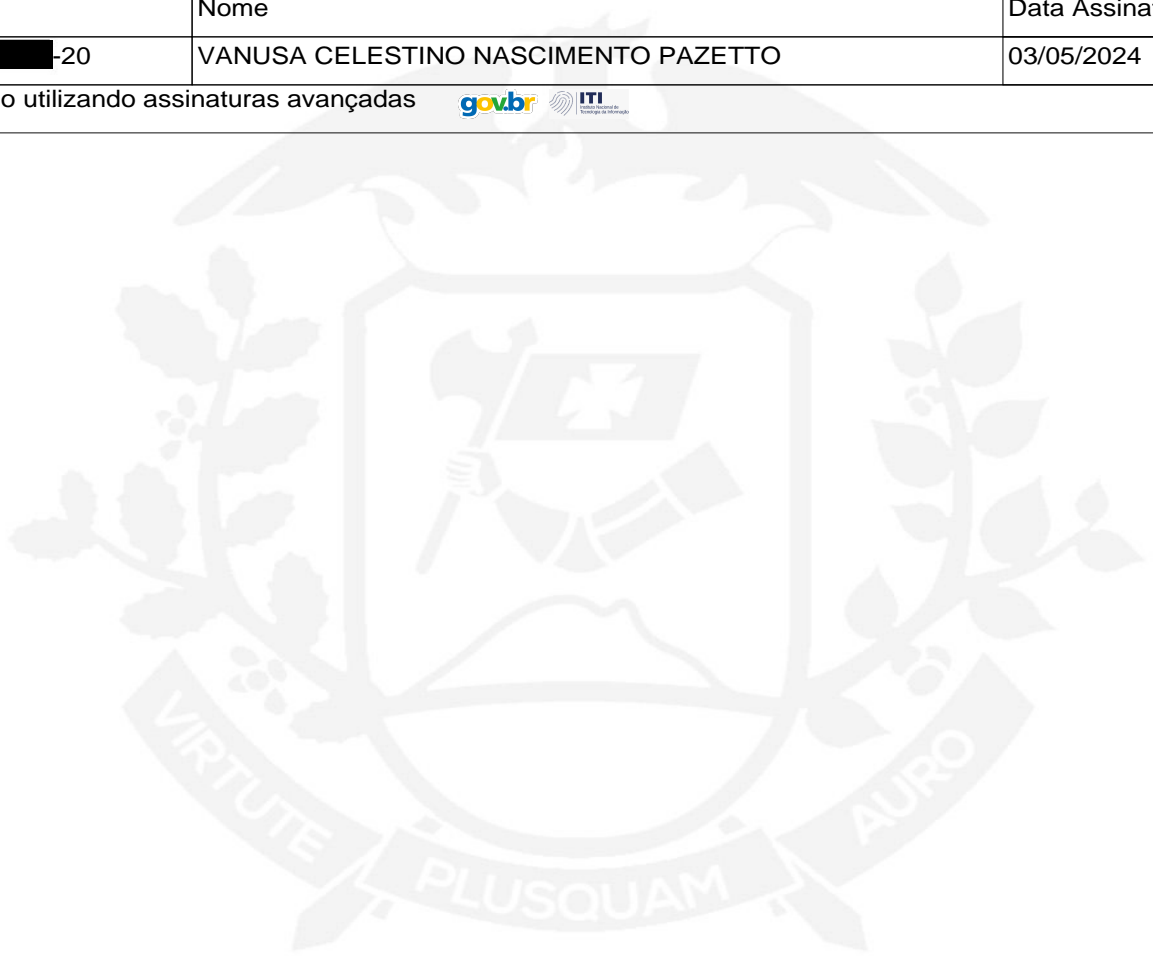
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.149-1	MTP2400085444	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267197 em 03/05/2024 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 240711491 - 03/05/2024. Autenticação: 251390189858ADD043B1B2D85EAE63790ED6C48. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/071.149-1 e o código de segurança zCxe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

## 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED]-20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 0 [REDACTED]68 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil.

Sócia da personalidade jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51202119850, com sede na Rua Porongatu, n.º 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 47.872.096/0001-41, delibera e ajusta, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos deste instrumento e da legislação vigente:

### I - DA SEDE

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade **altera** seu endereço para Rua Porangatu, n.º 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil.

### II - DO OBJETO SOCIAL

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade **altera** seu objeto social para atuação como, **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E EXAMES ANALÓGICOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, UTI MOVEL.**

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM ATO CONTÍNUO DA EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED]-20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 0 [REDACTED]68 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil.



Sócia da personalidade jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51202119850, com sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 47.872.096/0001-41, delibera e ajusta, a presente **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade utiliza o nome empresarial **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA** e nome fantasia como **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA**.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil.

##### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

#### **II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

##### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade tem por objeto social a atuação como **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E EXAMES ANALÓGICOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, UTI MOVEL.**

##### **CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 08/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **III - DO CAPITAL SOCIAL**

##### **CLÁUSULA SEXTA**

O capital social subscrito é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.



**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído:

NOME	Nº de Quotas	Valor Nominal	Valor R\$
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	500.000	1,00	500.000,00
TOTAL	500.000	-	500.000,00

#### CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

### IV - DA ADMINISTRAÇÃO

#### CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e seus afins operacionais e administrativos, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade.

### V - DO PRÓ-LABORE

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo optar por fazê-la ou não, cujo valor será definido e registrado no sistema de folha de pagamento da sociedade.

### VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social da empresa, mensal, trimestral, semestral ou anual (31 de dezembro), a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros líquidos deve ser apurada após a contabilização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

### VII - DO PORTE E DO ENQUADRAMENTO

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Parágrafo Único:** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### VIII - DO FALECIMENTO DA SÓCIA

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### IX - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### X - DOS CASOS OMISSOS

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos em comum acordo pela sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### XI - FORO

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro de Nova Xavantina - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Xavantina - MT, 30 de abril de 2024.

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**

Sócia/Administradora

Testemunhas:

**JULIA MESQUITA CAMPOS**

07 [REDACTED]-85

**RANIELLY DOS REIS MOREIRA**

70 [REDACTED]-08



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267197 em 03/05/2024 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 240711491 - 03/05/2024. Autenticação: 251390189858ADD043B1B2D85EAE63790ED6C48. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/071.149-1 e o código de segurança zCxe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.149-1	MTP2400085444	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
07 [REDACTED]-85	JULIA MESQUITA CAMPOS	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

70 [REDACTED]-08	RANIELLY DOS REIS MOREIRA	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267197 em 03/05/2024 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 240711491 - 03/05/2024. Autenticação: 251390189858ADD043B1B2D85EAE63790ED6C48. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/071.149-1 e o código de segurança zCxe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, de CNPJ 47.872.096/0001-41 e protocolado sob o número 24/071.149-1 em 03/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3267197, em 03/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mateus Batista Pereira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
07 [REDACTED]-85	JULIA MESQUITA CAMPOS	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
70 [REDACTED]-08	RANIELLY DOS REIS MOREIRA	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Mateus Batista Pereira, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2024, às 08:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/071.149-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
73 [REDACTED]-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. sexta-feira, 03 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267197 em 03/05/2024 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 240711491 - 03/05/2024. Autenticação: 251390189858ADD043B1B2D85EAE63790ED6C48. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/071.149-1 e o código de segurança zCxe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
0 [REDACTED] -8

DATA DE EXPEDIÇÃO  
18/12/2017 2ª via

NOME  
**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**


FILIAÇÃO  
JOAO BOSCO NASCIMENTO  
MARILENE CELESTINO NASCIMENTO

NATURALIDADE  
NOVA XAVANTINA-MT

DATA DE NASCIMENTO  
14/06/1973

DOC. ORIGEM  
C.CASAM. [REDACTED] LIV.10 FLS. [REDACTED] NOVA XAVANTINA-MT

CPF  
65 [REDACTED] 20



AILTON SILVA MACHADO

033

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Valor total já multiplica  
o valor unitário x  
quantidade proposta.

LOTE	ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	1	408050047	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NÃO CONVENCIONAL)	30	R\$ 21.789,64	R\$ 653.689,20
16	2	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	80	R\$ 22.490,72	R\$ 1.799.257,60
16	3	408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HIBRIDA	60	R\$ 23.656,92	R\$ 1.419.415,20
16	5	408040157	OSTEOTOMIA DA PELVE	20	R\$ 3.345,60	R\$ 66.912,00
16	6	408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	10	R\$ 35.315,20	R\$ 353.152,00
20	7	206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	100	R\$ 277,26	R\$ 27.726,00
20	8	206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	100	R\$ 173,50	R\$ 17.350,00
20	9	206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM OU SEM CONTRASTE	100	R\$ 173,52	R\$ 17.352,00
20	10	206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CONTRASTE	100	R\$ 202,20	R\$ 20.220,00
20	11	206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA COM OU SEM CONTRASTE	100	R\$ 173,52	R\$ 17.352,00
20	12	206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO	100	R\$ 173,50	R\$ 17.350,00
20	13	206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR	100	R\$ 277,26	R\$ 27.726,00
20	14	206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	100	R\$ 173,50	R\$ 17.350,00
20	15	206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	100	R\$ 272,82	R\$ 27.282,00
20	16	206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	100	R\$ 194,88	R\$ 19.488,00
9	17	404010415	TURBINECTOMIA	50	R\$ 4.292,84	R\$ 214.642,00
20	18	403020069	MICRONEURORRAFIA	30	R\$ 4.205,30	R\$ 126.159,00
20	19	403020115	TRATAMENTO CIRURGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVERTEBRADO	30	R\$ 4.048,20	R\$ 121.446,00
20	20	408050772	TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	30	R\$ 3.617,10	R\$ 108.513,00
9	21	404010016	ADENOIDECTOMIA	30	R\$ 4.613,40	R\$ 138.402,00
9	22	404010024	AMIGDALECTOMIA	30	R\$ 4.292,00	R\$ 128.760,00
9	23	404010032	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	50	R\$ 4.735,24	R\$ 236.762,00
10	24	409010022	CISTECTOMIA PARCIAL	30	R\$ 3.571,35	R\$ 107.140,50
10	25	409010030	CISTECTOMIA TOTAL	30	R\$ 7.702,88	R\$ 231.086,40
10	26	409010049	CISTECTOMIA TOTAL E DERIVAÇÃO EM 1 SÓ TEMPO	30	R\$ 7.702,84	R\$ 231.085,20
10	27	409010065	CISTOLITOTOMIA E OU RETIRADA DE CORPO ESTRANO DA BEXIGA	50	R\$ 2.198,88	R\$ 109.944,00
10	28	409010090	CISTOSTOMIA	30	R\$ 2.417,16	R\$ 72.514,80
7	29	407030026	COLECISTECTOMIA	25	R\$ 2.989,02	R\$ 74.725,50
7	30	407030034	COLECISTECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	50	R\$ 2.977,35	R\$ 148.867,50
8	31	409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	30	R\$ 1.889,72	R\$ 56.691,60
7	32	301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA (AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRURGICA)	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
7	34	209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	100	R\$ 379,00	R\$ 37.900,00
16	35	408060140	FASCIECTOMIA	30	R\$ 891,80	R\$ 26.754,00
16	36	408020105	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	30	R\$ 802,04	R\$ 24.061,20
7	37	407040065	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	30	R\$ 2.405,19	R\$ 72.155,70
7	38	407040072	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	10	R\$ 1.084,62	R\$ 10.846,20
7	39	407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	30	R\$ 1.619,76	R\$ 48.592,80
7	40	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	30	R\$ 1.913,91	R\$ 57.417,30
7	41	407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	30	R\$ 1.788,99	R\$ 53.669,70
7	42	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	30	R\$ 1.304,97	R\$ 39.149,10
8	43	409060119	HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA ( UNI/BILATERAL )	30	R\$ 4.414,56	R\$ 132.436,80
8	44	409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	30	R\$ 3.631,72	R\$ 108.951,60
10	45	409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	100	R\$ 874,72	R\$ 87.472,00
7	46	407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	30	R\$ 1.911,57	R\$ 57.347,10
7	47	407040170	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPIA PARA DRENAGEM E OU BIÓPSIA	20	R\$ 1.818,45	R\$ 36.369,00
8	48	409060186	LAQUEADURA TUBARIA	30	R\$ 1.941,92	R\$ 58.257,60







**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Impresso em: 15/04/2026 às 10:21**

A anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO com a resolução Cofen 782/2025, de acordo com os dados abaixo:

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

---

**Nr. do Registro:** 265.294

**Data do Registro:** 06/04/2026

**Data do Vencimento:** 06/04/2027

**Classificação da Área de Gestão:** Gestão Assistencial

**Nomenclatura da ART:** ART Única

**DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE**

---

**Razão Social:** HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

**Nome Fantasia:** HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA

**CNPJ:** 47.872.096/0001-41

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limita

**Endereço:** RUA PORANGATU, 34, -. CEP: 78690000. NOVA XAVANTINA-MT

**Horário de Funcionamento:** Domingo, Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sábado: 00:00 AS 23:59

**DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)**

---

**Nome Social:**

**Nome Civil:** NATHAN DA SILVA BARROS

**Inscrição Coren-MT:** 911476-ENF

**CPF:** XXX.3 [REDACTED] XX

**Jornada de Trabalho:** Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 07:00 AS 11:00

**Carga Horária Total Semanal (horas):** 20



**Número da Certidão:** 20261978929638

Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

*Endereço: RUA DOS LÍRIOS, 363, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ - MT*

*Contato: 65996232323*



**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS  
DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS**

Agosto de 2025

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 2 de 40

## 1 INTRODUÇÃO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS foi realizado com o intuito de apresentar a todos os profissionais do Hospital e Maternidade Amo a Vida e aos órgãos de controle e fiscalização, como estão organizadas as políticas de gerenciamento dos resíduos gerados pela unidade hospitalar.

Para a Elaboração do PGRSS, foi realizado um diagnóstico em cada unidade, relatando como são praticadas as ações de segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos. Esses diagnósticos, bem como as melhorias necessárias, serviram como base para a construção desse documento.

O Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) irá contribuir para desenvolver na comunidade do estabelecimento uma mentalidade voltada para a conscientização em torno dos resíduos gerados, além de racionalizar o consumo de material, diminuir a quantidade de resíduos gerados, prevenir e reduzir os riscos à saúde e/ou ao meio ambiente.

Por ser um programa que visa a minimização de resíduos, se pauta no princípio dos 3 Rs: Redução de consumo e desperdício, Reutilização e Reciclagem.

Assim sendo, com base nas orientações dadas pelos órgãos competentes e atendendo à legislação vigente, o PGRSS será constantemente revisado e servirá como instrumento de gestão eficiente relacionado ao manejo adequado dos resíduos, incluindo segregação na fonte, acondicionamento, coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final dos resíduos. Tais ações irão garantir a avaliação dos quatro eixos principais do gerenciamento de resíduos: aspectos ambientais, manejo de resíduos, minimização de resíduos e saúde do trabalhador.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral

Minimizar a produção de resíduos gerados no âmbito operacional, garantir o manejo seguro dos resíduos gerados, além de sua destinação final adequada através de gerenciamento eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais, do meio ambiente, e pautado no princípio dos 3Rs: Redução de consumo e desperdício, Reutilização e Reciclagem.

### 2.2 Objetivos Específicos

- Atender as normas e legislações vigentes;

- Obter um manejo ambientalmente adequado de resíduos desde a segregação até a disposição final;
- Reduzir acidentes de trabalho relacionados ao processo;
- Minimizar riscos e impactos ambientais;
- Incentivar a minimização dos resíduos;
- Implementar programas de educação e conscientização ambiental ligados à problemática de resíduos;
- Reduzir custos de tratamento e disposição final de resíduos.

### 3 CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

#### 3.1 Identificação

**Razão Social:** Hospital e maternidade Amo a Vida LTDA. **CNPJ:** 47.872.096/0001- 41  
**Nome Fantasia:** Hospital e maternidade Amo a Vida  
**Natureza:** Hospital Privado  
**Atividade Principal:** Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares  
**CNAE:** 86.10-1-02 - Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências **Número de Funcionários:** 43  
**Endereço:** Rua Porongatu, nº 34, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT  
**CEP:** 78.690-000 **Telefone:** (66) 9977-2442  
**E-mail:** hospitalamoavida.diretoria@gmail.com  
**Alvara Sanitário Estado de Mato Grosso:** 15299.162767.2024

#### 3.2 Identificação dos Responsáveis pelo Estabelecimento

A responsabilidade legal e técnica pelo Estabelecimento é realizada por profissionais das áreas de medicina. Os profissionais envolvidos colaboraram com o levantamento, diagnóstico e metodologia para a efetiva implantação do Plano de Gerenciamento dos Resíduos.

##### 3.2.1 Responsável Legal pelo Estabelecimento

- Nome: Vanusa Celestino Nascimento Pazetto
- Especialidade: Diretora Administrativo

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 4 de 40

### 3.2.2 Responsável Técnico Estabelecimento

- Nome: Adelmo Ferreira Barros
- Especialidade: Médico
- Nº de Registro: CRM-2436 / MT

Os responsáveis pela implantação do PGRSS são: Vanusa Celestino Nascimento Pazetto e o DR. Adelmo Ferreira Barros, competendo aos gestores:

- Definir as diretrizes e estratégias no gerenciamento de resíduos sólidos;
- Cumprir e fazer cumprir a sistemática estabelecida no PGRSS;
- Manter um programa de manutenção preventiva das instalações e equipamentos necessários para implementação do PGRSS;
- Programar o levantamento de aspecto ambiental;
- Envolver todos os colaboradores, lideranças e prestadores de serviços na implementação do PGRSS, garantindo o seu bom funcionamento;
- Estabelecer parâmetros de avaliação visando seu aperfeiçoamento contínuo;
- Analisar, revisar e aprovar o PGRSS sempre que ocorrer modificações operacionais, que resultem na ocorrência de novos resíduos ou na eliminação destes;
- Anualmente providenciar uma avaliação completa de todo sistema objetivando verificar a eficácia do PGRSS.

### 3.3 Classificação do Estabelecimento

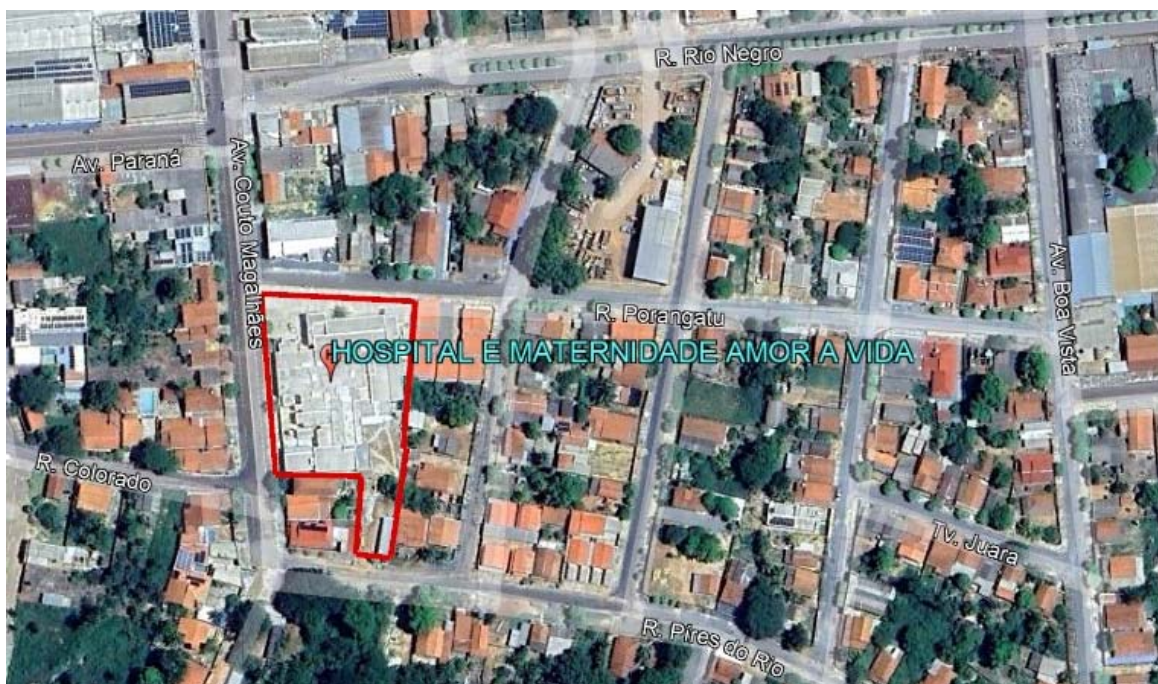
O quadro 01 demonstra a classificação do estabelecimento quanto ao porte de gerador de RSS e sua Classe de risco em conformidade com a Portaria GBSSES Nº 800 DE 02/12/2024.

**Quadro 01:** Classificação do Empreendimento

<b>PORTE GERADOR RSS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
Grande Gerador	Alto Risco

### 3.4 Localização

O empreendimento encontra -se localizado na Rua Porangatu, esquina com Avenida Couto Magalhães, nº 34, Bairro Primitivo, Município de Nova Xavantina - MT, sob as coordenadas Lat. 14°40'5,84" S / Long. 52°21'8,14" W.



## 4 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

### 4.1 Dimensões de Empreendimento

O quadro 02 demonstra as dimensões do empreendimento.

**Quadro 02:** Caracterização Física

ÁREAS	DIMENSÃO (M <sup>2</sup> )
Área do Total Terreno	4.552,10
Área Construída (Hospital)	2.738,61
Área armazenamento resíduos grupo A, E	16,36
Área armazenamento resíduos grupo B	10,11
Área armazenamento resíduos grupo D	11,38

### 4.2 População Fixa

Os colaboradores, médicos e prestadores de serviços envolvidos nas atividades administrativas e operacionais do empreendimento totalizam 55 pessoas.

### 4.3 População Flutuante

O quantitativo de população flutuante caracterizado como acompanhantes, visitantes, prestadores de serviços eventuais é variável, contudo, foi estimado em 80 pessoas.

#### 4.4 Quantidade de Leitos

O Hospital Amo a Vida divide se em dois setores de atendimento, definidos como: setor clínico (consultas, laboratório, Imagenologia) e setor de emergência. Os leitos disponíveis encontram se divididos em conformidade com quadro 03.

**Quadro 03:** quantidade de Leitos

AREA	Nº LEITOS
Internações	25
Soroterapia	4
Emergência	2
Quantidade Leitos Ativos	31
Quantidade de leitos Total	31

#### 4.5 Estatística de Atendimentos

A quantitativo de atendimento diário é variável, a demanda ocorre em conformidade com as necessidades de atendimento. As medias de atendimento apresentadas são referentes aos atendimentos realizados no período de 20 a 27 de junho de 2025.


**Quadro 04:** Estatísticas de Atendimentos

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE / DIA	MÉDIA / SEMANA
Internações	5	35
Consultas	33	230
Ambulatório	4	30
Partos	0,28	2
Cirurgias	1	7
Laboratório	21	150
Raio X	7	53
Tomografia Computadorizada	10	73
Mamografia	0,42	3
Densitometria Óssea	0,28	2

#### 4.6 Informações Complementares

O estabelecimento atende as mais diversas especialidades médicas relevantes à geração de RSS, tais como:

Emergência;  
Urgência;  
Internação (Neonatologia, Crônicos);  
Berçário de Alto Risco;  
Centro Cirúrgico e/ou Obstétrico;  
Área de Isolamento;  
Laboratório;  
Necrotério;  
Medicina Nuclear;  
Imagenologia;  
Ambulatorial;  
Enfermarias;  
Pediatria;  
Atendimento de Apoio, Diagnóstico e Terapia;  
Serviço de Diagnóstico por Imagem (Imagenologia);  
Serviço de Nutrição Dietética (SND);  
Refeitório;  
Farmácia Hospitalar;  
Serviço de Esterilização de Materiais e Equipamentos;  
Segurança e Medicina do Trabalho;  
Lavanderia;  
Serviço de Higienização e Limpeza;  
Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos;  
Almoxarifado;  
Serviço de Compra de Produtos, Materiais, Equipamentos.;  
Sistema de Armazenamento de Gases Medicinais;  
Sistema de Geração de Energia;  
Outros Serviços Administrativos;  
CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar);  
SESMT (Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho).

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 8 de 40

## 5 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO ELABORAÇÃO PGRSS

- Nome: Julio Cesar Oliveira Aquino
- Especialidade: Engenheiro Ambiental e Segurança do Trabalho
- Nº de Registro: CREA – MT018238
- ART: 1220250153978

## 6 DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

### 6.1 Localização das áreas de Armazenamento e Tratamento dos RSS

Os Locais destinados ao armazenamento temporário dos RSS estão localizados respectivamente aos locais de sua geração, tais como: salas de coleta de sangue, sala de tomografia, sala de endoscopia, salas de emergência e observação, salas de cirurgias e obstetrícia, postos de enfermagem e expurgo.

O estabelecimento não realiza a prática de tratamento dos seus resíduos, ela terceiriza o serviço de coleta de resíduos a empresa **San Cristo Coleta de Resíduos LTDA**, sendo esta responsável pela realização dos serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos de clínicas, hospitais e gêneros.

### 6.2 Relação dos equipamentos e sistemas que empregam mercúrio e substâncias radioativas

O empreendimento não utiliza equipamentos e sistemas que empregam substâncias radioativas e mercúrio.


### 6.3 Relação dos equipamentos que geram emissões atmosféricas

**Quadro 05:** Relação de equipamentos

EQUIPAMENTO	AMBIENTE	FUNÇÃO	QTDE
Autoclave	Central de Materiais Esterilizados - CME	utilizado para esterilizar os equipamentos cirúrgicos, utensílios médico-hospitalares em geral	2

### 6.4 Mapa de Risco e Programa de Saúde Ocupacional

O Hospital e Maternidade Amo a Vida possui programa de saúde ocupacional, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico Hospitalar – PCMSO, tendo ciência de

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 9 de 40

suas obrigações legais, a fim de manter o adequado funcionamento das atividades, possuindo mapa de risco implantado em todas suas subunidades, o qual proporciona segurança para a equipe, pacientes e demais pessoas que frequentam o estabelecimento.

## 6.5 Programas de Capacitação e Treinamento

O estabelecimento realiza a capacitação de seus colaboradores, atualizações e treinamentos, essenciais para garantir a segurança dos pacientes e profissionais da saúde, reduzindo riscos de infecções hospitalares, além de proporcionar aumento na eficiência dos processos.

O programa integrado visa capacitar os profissionais do setor de Limpeza e Conservação do Hospital e Maternidade Amo a Vida para o ano de 2025 em conformidade como a RDC nº 222/2018 da ANVISA e outras normas aplicáveis, abordando os seguintes temas: Fundamentos Essenciais de Biossegurança, Segregação e Acondicionamento na Fonte, Precauções e Manuseio de Resíduos Específicos, Coleta e Transporte Interno e Armazenamento.

As capacitações e treinamentos foram direcionados seguindo em conformidade com cronograma anual estabelecido, abordando os seguintes temas para o ano de 2025:

### 1º Bimestre: Fundamentos Essenciais de Biossegurança.

**Período:** Janeiro a Fevereiro de 2025.

#### **Temas Abordados:**

- Conceitos e princípios da Biossegurança no ambiente hospitalar;
- Identificação e avaliação dos riscos biológicos, químicos e físicos associados aos resíduos;
- Tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): seleção, uso correto e descarte adequado;
- Técnicas de Paramentação e Desparamentação;
- Público-alvo: Todos os profissionais da saúde (enfermagem), equipe de higiene e limpeza, e novos colaboradores.

### 2º Bimestre: Segregação e Acondicionamento na Fonte

**Período:** Março a Abril de 2025.

#### **Temas Abordados:**

- Classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) por grupos (A, B, C, D, E);
- Critérios detalhados para a segregação correta de cada tipo de resíduo na área de geração;
- Tipos de embalagens e recipientes apropriados para cada grupo de resíduo (sacos, caixas coletoras para perfurocortantes, etc.);

- Identificação, rotulagem e vedação dos recipientes;
- Público-alvo: Profissionais da saúde, equipe de higiene e limpeza.

### **3º Bimestre: Precauções e Manuseio de Resíduos Específicos**

**Período:** Maio a Junho de 2025

**Temas Abordados:**

- Revisão e aplicação das Precauções Padrão;
- Precauções baseadas na transmissão (contato, gotículas, aerossóis) e seu impacto no manuseio de resíduos;
- Manuseio específico de resíduos de pacientes em isolamento;
- Protocolo de conduta em caso de Acidentes com Material Biológico (perfurocortantes, exposição);
- Público-alvo: Profissionais da saúde, equipe de higiene e limpeza.

### **4º Bimestre: Coleta, Transporte Interno e Armazenamento**

**Período:** Julho a Agosto de 2025.

**Temas Abordados:**

- Rotas e horários definidos para a coleta interna de resíduos;
- Utilização de equipamentos e carrinhos específicos para o transporte interno;
- Requisitos e características das áreas de Armazenamento Temporário e Abrigo Externo de resíduos;
- Sinalização, segurança, higiene e controle de pragas nas áreas de armazenamento;
- Público-alvo: Equipe de higiene e limpeza, equipe de manutenção, supervisores.

### **5º Bimestre: Legislação, Tratamento e Disposição Final**

**Período:** Setembro a Outubro de 2025

**Temas Abordados:**

- Principais normas e resoluções aplicáveis ao GRSS (ANVISA RDC nº 222/2018, CONAMA nº 358/2005).
- Visão geral das tecnologias de tratamento de RSS (autoclavagem, incineração).
- Responsabilidades do Hospital Amo a Vida e da empresa terceirizada de coleta e disposição final.
- Documentação e rastreabilidade dos resíduos.
- Público-alvo: Gerência, coordenação, profissionais da saúde, equipe de higiene e limpeza.

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 11 de 40

## 6º Bimestre: Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS) ano de 2026

**Período:** Novembro a Dezembro de 2025

### Temas Abordados:

- Estrutura e importância do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).
- Papel de cada setor e profissional na execução e atualização do PGRSS.
- Indicadores de monitoramento e oportunidades de melhoria na gestão de resíduos.
- Público-alvo: Gerência, coordenação, supervisores, equipe de segurança do trabalho, e líderes de setor.

## 6.6 Programa de Educação Continuada

O estabelecimento disponibiliza programa de educação continuada com objetivo de capacitar os colaboradores do setor de Limpeza e Conservação para a execução de suas atividades com segurança e eficiência, minimizando os riscos de infecção e garantindo o correto manejo dos RSS, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais.

## 6.7 Controle de Qualidade

### 6.7.1 Controle da Qualidade do Ar Interno


O controle da qualidade do ar interno no estabelecimento se dá mediante a realização limpeza e manutenção nos sistemas de ar condicionado, além, do prédio do hospital possuir sistema de exaustão em salas onde cabe a necessidade, tais como: salas de utilidades, DML, copas, banheiros, arsenal e sala de esterilização.

### 6.7.2 Controle de Qualidade da Água

O controle da qualidade de água ocorre mediante a realização de limpeza semestral nos reservatórios de água realizado pela empresa Dedetizadora Xavantina, CNPJ 32.997.456/0001-64, em conformidade com a Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária.

### 6.7.3 Controle de Qualidade do Esgotamento Sanitário

Os efluentes gerados no empreendimento são caracterizados como efluentes domésticos em sua maioria, provenientes dos banheiros, cozinha, dentre outros. Os mesmos são lançados em rede coletora de esgotos e direcionados a Estação de Tratamentos de esgotos do município.

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 12 de 40

## 7 INVENTÁRIO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS

### 7.1 Classificação dos Resíduos Gerados

Os RSS gerados nas dependências do empreendimento são provenientes das atividades de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, partos, internações, coleta e análise de sangue, imagiologia, endoscopia, além dos serviços administrativos, de apoio, dentre outros, originam resíduos dos grupos A, B, D e E.

Os resíduos do Serviço de Saúde gerados nas dependências do hospital, foram caracterizados em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005 (Anexo I), RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 da ANVISA, sendo a seguir especificados apenas os grupos de resíduos que o empreendimento produz.

#### 7.1.1 Grupo A - Resíduos Potencialmente Infectantes

São resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção. Enquadram-se nesse grupo.

##### **Subgrupo A1**

- Resíduos resultantes da atividade de ensino e pesquisa ou atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.
- Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta.
- Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

##### **Subgrupo A3**

- Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha

havido requisição pelo paciente ou seus familiares.

#### **Subgrupo A4**

- Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.
- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.
- Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo.
- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
- Peças anatômicas (órgãos e tecidos), incluindo a placenta, e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica.
- Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

#### **Subgrupo A5**

- Órgãos, tecidos e fluidos orgânicos de alta infectividade para príons, de casos suspeitos ou confirmados, bem como quaisquer materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, suspeitos ou confirmados, e que tiveram contato com órgãos, tecidos e fluidos de alta infectividade para príons.

### **7.1.2 Grupo B - Resíduos Químicos**

Resíduos contendo substâncias químicas que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade, sendo constituído por:

- Produtos farmacêuticos vencidos: forma líquida e sólida, incluindo os de controle especial;
- Resíduos de saneantes, desinfetantes;

- Resíduos contendo metais pesados, reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes;
- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas.
- Resíduos contendo metais pesados, tais como pilhas e baterias.

### 7.1.3 Grupo C - Resíduos Radioativos

Não se aplica ao empreendimento.

Em conformidade com Portaria 453/98 da ANVISA, de 01 de junho de 1998, o uso dos aparelhos de raios-x, tomografia computadorizada, raios-x odontológico e demais procedimentos relativos a exames com raios-x, inclusive diagnóstico, são regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, obedecendo os critérios de Proteção Radiológica.

A desativação dos equipamentos de Raios-X deve ser comunicada à Vigilância Sanitária competente, por escrito pelo responsável legal, com baixa de responsabilidade técnica pelo equipamento e com notificação sobre o destino final a ser dado ao equipamento. O questionamento sobre o correto descarte destes aparelhos são frequentemente realizados ao CDTN/CNEN.

### 7.1.4 Grupo D

**Resíduos Comuns:** São os resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico, nocivos à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. São eles:

- Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, gorros, máscaras descartáveis, restos alimentares de pacientes, materiais utilizados em antissepsia e hemostasia de venóclises, luvas de procedimentos que não entraram em contato com sangue ou líquidos corpóreos, equipo de soro, abaixadores de língua e outros similares não classificados como A1;
- Sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
- Resto alimentar de refeitório;
- Resíduos provenientes das áreas administrativas;
- Resíduos de varrição, flores, podas e jardins.

**Resíduos Recicláveis:** Classifica-se como reciclável os papéis (exceto de uso sanitário), papelões, plásticos, metal e vidro.

### 7.1.5 Grupo E - Resíduos Perfurocortantes e Escarificantes

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, tubos capilares, espátulas, utensílios de vidro quebrados no laboratório e outros similares.

### 7.2 Caracterização e Identificação dos Resíduos por Área

Os resíduos de serviços de saúde (RSS) são caracterizados como os gerados nos serviços de saúde conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS. Com a identificação dos resíduos os profissionais envolvidos se orientam por símbolos e palavras, facilitando a segregação e evitando que resíduos sejam acondicionados em sacos ou caixas que não são apropriadas para os mesmos.

Para que a fase de segregação e acondicionamento dos resíduos seja eficiente, as embalagens e reservatórios dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) são devidamente identificados de acordo com a regulamentação vigente.

Os resíduos são identificados com símbolos de acordo com a sua classificação, conforme quadro abaixo:

**Quadro 06:** Identificação Resíduos por área.

TIPO E GRUPO DE RESÍDUOS GERADOS POR ÁREA	 Grupo A Infectante	 Grupo E Pêrfuro-Cortante	 Grupo B Resíduo Químico	 Grupo D Resíduo Comum
Recepção, Sala de Espera				X
Direção / Administrativo				X
Sala de coleta Sangue	X	X		X
Salas de laudo, interpretação laudos				X
Sala de Serviço Social				X
Salas de Recuperação pós anestesia	X	X	X	X
Consultórios				X
Sala de Raio X				X
Sala de Tomografia Computadorizada	X	X	X	X

Sala de Densitometria óssea				X
Sala de Mamografia				X
Salas de Comando				X
Sala de Ultrassom				X
Sala de Eletrocardiograma				X
Sala de Triagem Emergência				X
Sala de Atend. Emergências	X	X	X	X
Sala Observação / Sorologia	X	X	X	X
Sala Triagem				X
Sala Inalação				X
Sala de Gesso				X
Sala de aplicação medicamentos	X	X	X	X
Sala de Suturas / Curativos	X	X		X
Sala de Utilidades				X
Sala de Endoscopia	X	X		X
Sala de Cirurgia	X	X	X	X
Sala Obstetrícia e Curetagem	X	X	X	X
Berçário	X	X		X
Quartos / Enfermarias	X	X	X	X
Salas de Repouso equipe				X
Necrotério				X
Farmácia / Depósito Fármacos			X	X
Cozinha e Refeitório				X
Posto de Enfermagem / Posto de Serviços	X	X	X	X
Salas de Expurgo	X	X		X
Salas de Esterilização				X
Arsenal				X
Lavanderia e Rouparia				X

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 17 de 40

DML			X	X
Banheiros				X
Vestiários				X

### 7.3 Volume dos Resíduos

A quantidade de RSS gerados pelo estabelecimento varia conforme as demandas de atendimento. Após o levantamento de dados de coleta relacionando os meses de Janeiro a Maio de 2025 foi possível estabelecer uma média para os resíduos dos grupos A, B e E, sendo:

**Quadro 07:** Volume Resíduos


GRUPO	MEDIA / DIA (KG)	MEDIA / SEMANA (KG)	MEDIA / MÊS (KG)	MEDIA / ANO (KG)
A - Infectantes	11,69	87,70	350,83	4.209,96
B - Químicos	0	0	0	0
E – Perfurocortantes	1,81	13,63	54,54	654,48

## 8 AÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS RSS

As ações realizadas para o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, consistem na adoção de um conjunto de medidas de manejo, seguindo as etapas de segregação, acondicionamento, identificação, rotinas de coleta interna, transporte interno, armazenamento externo e por fim a coleta externa realizada por empresa especializada responsável pelo tratamento e destinação final dos RSS, sendo esta empresa devidamente licenciada para exercer a atividade.

Os resíduos são acondicionados em sacos e em recipientes de acordo com suas características físicas, químicas, biológicas, estado físico e risco envolvido, atendendo as exigências da legislação vigente (RDC 222/2018/ANVISA).

O armazenamento temporário é realizado em lixeiras hospitalar, com tampa específicas, que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. A realização da coleta e o transporte interno, utiliza –se carro coletor, com tampa na cor branca confeccionado em fibra de alta resistência, a frequência de coleta e transporte e realizada cinco vezes ao dia.

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 18 de 40

O armazenamento temporário dos RSS ocorre na sala de resíduos, localizadas nos postos de enfermagem das Alas de emergência, clínica e cirúrgica.

A avaliação do estabelecimento quanto as condições de ventilação, capacidade de armazenamento, higienização, a frequência de coleta dos RSS da se forma positiva para atendimento das condições da compatibilidade de geração e armazenamento, alinhados a rotinas de coleta e higienização.

### **8.1 Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas**

O empreendimento realiza as ações preventivas e corretivas de controle de vetores e pragas urbanas por meio de empresa Dedetizadora Xavantina, CNPJ 32.997.456/0001-64, devidamente credenciada a Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, executando as ações de desratização e dedetização, com períodos de intervalo de seis meses.

Ao final do processo, a empresa responsável disponibiliza um documento com a descrição da atividade, bem como os produtos utilizados e os profissionais responsáveis pela execução. O documento é armazenado juntamente com outras documentações anexa.

## **9 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RSS**

### **9.1 Manejo**

Compreende as ações realizadas para gerenciar os resíduos dentro e fora do estabelecimento hospitalar, desde sua geração até a disposição final, incluindo as etapas de identificação, segregação, acondicionamento, coleta interna, armazenamento temporário, armazenamento externo, transporte e Destinação final.

### **9.2 Geração / Segregação**

A segregação corresponde à operação de separação dos resíduos, realizada no momento e local de sua geração, em conformidade com as características físicas, químicas, biológicas, estado físico e riscos envolvidos, acondicionando-os imediatamente, de acordo com a sua espécie e grupo.

Desta forma, destaca-se a importância da separação dos resíduos de serviços de saúde, pois:

- Impede a contaminação dos resíduos comuns pelos resíduos infectantes;
- Reduz o volume de resíduos contaminados pelo contato por outros;
- Diminui os recursos necessários a adequada coleta, tratamento e destinação final tanto dos resíduos infectantes como dos resíduos comuns;
- Facilita o socorro em caso de acidentes;

- Permite melhor identificação dos resíduos perigosos, proporcionando melhores condições de segurança no trabalho.

Após a segregação dos resíduos, os mesmos são acondicionados conforme grupo e classificação a que pertencem, atendendo as exigências da legislação vigente.

### **9.3 Acondicionamento**

#### **9.3.1 Resíduos Infectantes**

Os resíduos sólidos pertencentes ao Grupo A subgrupo A1, A3, A4 e A5, são acondicionados em sacos plásticos de cor branca, leitoso de acordo com a classificação dos resíduos, identificados com simbologia de “substância infectante”.

O recipiente para acondicionamento dos resíduos do grupo A são constituídos de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, impermeável, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados, resistentes a tombamento respeitados os limites de peso de cada invólucro.

Os sacos para acondicionamento de RSS do grupo A devem ser substituídos ao atingirem o limite de 2/3 (dois terços) de sua capacidade ou então a cada 48 (quarenta e oito) horas, independentemente do volume, sendo proibido o esvaziamento dos sacos ou seu reaproveitamento.

#### **9.3.2 Resíduos Químicos**


Os resíduos químicos gerados no empreendimento são constituídos em sua maioria por resíduos farmacêuticos, saneantes e desinfetantes.

Os Produtos farmacêuticos após vencimento são recolhidos e acondicionados temporariamente em caixa com identificação, sob os cuidados da equipe da farmácia.

A coleta, transporte e destinação final dos resíduos farmacêuticos Grupo B fica sob a responsabilidade da empresa San Cristo Coleta de Resíduos LTDA.

Os recipientes dos produtos químicos constituídos por saneantes, desinfetantes utilizados pelos setores de limpeza, procede se leitura e análise do FISPQ de cada produto utilizado, tão logo sendo armazenados em abrigo externo. logo sendo coletada por empresa credenciada para posterior destinação do resíduo em conformidade com a regulamentação vigente. os saneantes utilizados não apresentam risco ambiental.

As pilhas e baterias utilizadas no empreendimento são acondicionados em recipientes próprios e

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 20 de 40

entregues a entidade gestora, o qual devera encaminhar as pilhas e baterias portáteis coletadas para as centrais de triagem e posteriormente as empresas recicladoras / reprocessadoras;

Substâncias perigosas (corrosivas, reativas, tóxicas, explosivas e inflamáveis) devem ser acondicionados com base nas recomendações específicas do fabricante para acondicioná-los e descartá-los de forma adequada. Estas recomendações encontram-se nas etiquetas de cada produto, ou na FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) que pode ser encontrada juntamente com os POPs (Protocolo Operacional Padrão) e manuais dos equipamentos.

### 9.3.3 Resíduos Comuns

Os resíduos comuns grupo D não provenientes de áreas endêmicas são acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante seu manuseio. As lixeiras para acondicionamento destes resíduos são confeccionadas em material rígido, resistente, com tampa e devidamente identificado.


### 9.3.4 Resíduos Perfurocortantes

Os resíduos perfurocortantes pertencentes ao grupo E, após segregados, são acondicionados em coletor descartável específico para atender as precauções de segurança necessárias em ambientes onde são gerados resíduos perfurocortantes infectados, atendendo as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358.






Os recipientes para acondicionamento de resíduos do Grupo E são encaminhados ao depósito de resíduos após atingirem o volume permitido identificado na parte externa do descartável, logo sendo lacrados e acondicionados em sacos plásticos, identificados conforme a características do resíduo e imediatamente substituído.

### 9.3.5 Acondicionamento dos Resíduos por Tipo e Grupos de Resíduos

O quadro abaixo descreve a forma como os RSS serão acondicionados, de acordo com sua classificação.

 <p><b>HMAV</b> Hospital e Maternidade <b>AMO A VIDA</b></p>	<p><b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b></p> <p><b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b></p>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 21 de 40

**Quadro 08** – Acondicionamento Resíduos por área.

ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS / TIPO E GRUPO DE RESÍDUOS	 <b>A</b> Infectante	 <b>E</b> Pérfuro-cortante	 <b>B</b> químico	 <b>D</b> Não Reciclável	 <b>D</b> Reciclável
Saco lixo braco leitoso	X				
Coletor perfuro-cortante (descarpack)		X			
Coletor para Resíduo Químico (medicamentos vencidos)			X		
Saco de lixo na cor preta				X	
Saco de lixo na cor azul					X

#### 9.4 Identificação

Esta etapa do manejo, permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes por meio de cores e simbologias, fornecendo informações ao correto manejo dos RSS.

Os sacos de acondicionamento, os recipientes de coleta interna e externa, os recipientes de transporte interno e externo, e os locais de armazenamento devem ser identificados de tal forma a permitir fácil visualização, de forma indelével, utilizando-se símbolos, cores e frases, atendendo aos parâmetros referendados na norma NBR 7.500 da ABNT, além de outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e ao risco específico de cada grupo de resíduos.

O Grupo A de resíduos é identificado pelo símbolo internacional de risco biológico, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.

O Grupo B é identificado através do símbolo de risco associado, de acordo com a NBR 7500 da ABNT e com discriminação de substância química e frases de risco.

O Grupo E são identificados pelo símbolo de substância infectante, com o rótulo de fundo branco, contornos e desenho pretos, e a inscrição "Resíduo Perfurocortante".

#### 9.5 Manuseio dos Resíduos

Para a realização do manuseio dos RSS o empreendimento segue as seguintes orientações:

- Realizar a higienização das mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las e após o manuseio dos RSS;

- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), como uniforme, luvas de borracha, avental impermeável, máscara, óculos e botas, para recolhimento destes resíduos;
- Estar capacitado para segregar adequadamente os RSS e reconhecer o sistema de identificação e a forma de acondicionamento;
- Os sacos plásticos e os recipientes de perfurocortantes devem ser fechados e recolhidos quando seu preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade ou quando necessário;
- Não apertar os sacos plásticos com intuito de diminuir o volume para facilitar seu fechamento, a fim de evitar acidentes de trabalho, e distribuição de particulados.

## 9.6 Coleta e Transporte Interno

A coleta e o transporte interno de resíduos consistem na retirada dos RSS dos locais de armazenamento temporário diretamente para o armazenamento externo, a coleta e transporte interno é realizada por meio de carrinho coletor de resíduos, atendendo ao itinerário e roteiro definido, realizados separadamente de acordo com o grupo de resíduos e em recipientes específicos para cada grupo.

A frequência de coleta dos resíduos dos grupos A, D e E é diária, seguindo os turnos de coleta e retirada dos RSS, as coletas são realizadas cinco vezes ao dia, compreendendo os períodos matutino, vespertino e noturno, realizados respectivamente as 07:30, 11:30 e as 17:00 horas.

A coleta dos resíduos grupo B ocorre de forma variada, conforme necessidade e demanda de medicamentos com prazo de validade expirado.

O estabelecimento conta com dois carros de coleta específicos utilizados nas rotinas de coleta e retirada dos resíduos dos grupos A e D.

### 9.6.1 Especificação técnicas

As especificações técnicas dos carros coletores, lixeiras, sacos plásticos estão apresentados a seguir.

**Quadro 09** – Especificações

TIPO	CARACTERÍSTICAS
Carro coletor transporte interno resíduo comum	Carro coletor / transporte interno com tampa na cor Cinza, confeccionado em Polipropileno (PP), liso interno e externo, lavável, com abertura de tampa por pedal, pegador em posição ergonômica, rodas de borracha maciça com 200mm ou 300mm de diâmetro, eixo reforçado e pedal de aço galvanizado. Capacidade 240 litros com tarja de identificação de resíduo comuns.

Carro coletor transporte interno de resíduos infectantes	Carro coletor / transporte com tampa na cor Branco, confeccionado em Polipropileno (PP), liso interno e externo, lavável, com abertura de tampa por pedal, pegador em posição ergonômica, rodas de borracha maciça com 200mm ou 300mm de diâmetro, eixo reforçado e pedal de aço galvanizado. Capacidade 240 litros com tarja de identificação de resíduo Infectante.
Lixeira para resíduo contaminado	Lixeira de fibra de alta resistência a abrasivos, com superfície interna e externa lisa, lavável, com acionamento por pedal, na cor branca, capacidade de 100 litros.
Lixeira para resíduo comum	Lixeira de fibra de alta resistência a abrasivos, com superfície interna e externa lisa, lavável, com acionamento por pedal, na cor branca, capacidade de 100 litros.
Saco de lixo na cor branco leitoso	Saco de lixo vermelho, com impressão da simbologia de material infectante, capacidade de 20, 50 e 100 litros, fabricados com resinas termoplásticas de alta resistência compatível com a sua capacidade, para acondicionamento de resíduos infectantes, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT.
Saco de lixo na cor preta	Saco de lixo preto, não transparente, capacidade de 15, 40, 60 e 100 litros, fabricados com resinas termoplásticas de alta resistência, compatível com a sua capacidade para acondicionamento de resíduos comuns, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT.
Saco de lixo na cor azul	Saco de lixo na cor azul, capacidade de 20, 60 e 100 litros, fabricados com resinas termoplásticas de alta resistência, compatível com a sua capacidade para acondicionamento de resíduos comuns recicláveis, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT.

### 9.6.2 Rotinas de Coleta interna

As rotinas de coleta e a especificação da equipe responsável foram definidos pelos gestores do PGRSS, conforme quadro a seguir.

**Quadro 10** – Rotinas de Coleta Interna.

GRUPOS DE RESÍDUOS	FREQUENCIA	HORARIO DE COLETA	QTIDADE CARRO COLETA	LOCAL DE ARMAZENAMENTO
<b>Grupo A</b>	Diário	07:30 11:30 17:00	01	abrigo externo para resíduos infectantes
<b>Grupo B Medicamentos Vencidos</b>	De acordo com a demanda	Combinado com responsável PGRSS	Coletor específico com identificação	Farmácia
<b>Grupo B - Embalagens Saneantes</b>	Mensal	De acordo com a demanda	-	abrigo externo para resíduos Químicos

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 24 de 40

<b>Grupo D</b>	Diário	07:30 11:30 17:00	01	Abrigo externo para resíduos comuns
<b>Grupos E</b>	De acordo com a demanda ou nível de preenchimento atingir 3/4 da capacidade	Combinado com responsável PGRSS	01	abrigo externo para resíduos infectantes
<b>Resíduos Especiais - Pilhas e baterias</b>	De acordo com a demanda	Combinado com responsável PGRSS	-	Recipiente apropriado e devidamente identificado

### 9.6.3 Fluxo e Transporte de Resíduos

O primeiro resíduo a ser coletado é o grupo D, dispostos em sacos na cor preto, com rota definida iniciando pela setor de recepção, logo segue para os setores clinico e emergencia, direcinando a rota ao local de armazenamento externo, ficando o residuo disponivel para coleta realizada pela prefeitura municipal de Nova Xavantina - MT.

Os resíduos do Grupo A e E inicia após a coleta dos resíduos do Grupo D, seguindo mesma rota, direcionados ao aramazenamento externo e disponibilizados para coleta realziada pela empresa **San Cristo Coleta de Resíduos LTDA**.

### 9.7 Armazenamento Temporário

O armazenamento temporário dos resíduos é realizado no momento e local de sua geração, tais como sala de coleta de sangue, sala de tomografia, sala de endoscopia, salas de emergência e observação, salas de cirurgias e obstetrícia, postos de enfermagem e expurgo, localizados em áreas estratégicas próximas aos locais de geração com a finalidade de otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o local de coleta externa.

### 9.8 Armazenamento Externo

Os abrigos foram projetados em conformidade com as diretrizes estabelecidas, em ambientes exclusivos, contendo recipientes coletores adequados e acesso externo facilitando à coleta, são subdivididos em compartimentos distintos para resíduos do grupo A, D, E, bem como a área para lavagem dos carrinhos, devidamente identificados.

Os abrigos de resíduos são dimensionados de acordo com o volume de resíduos gerados, com capacidade de armazenamento compatível com a periodicidade de coleta do sistema de limpeza urbana

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 25 de 40

local e empresas terceirizadas. Os recipientes, os contêineres e os abrigos externos, são submetidos a processo de limpeza e desinfecção obrigatória. Os carros de transporte de resíduos são submetidos à lavagem e desinfecção obrigatoriamente após o término da jornada de trabalho.

## 9.9 Coleta e Transporte Externo

A coleta externa consiste na remoção dos RSS do abrigo de resíduos até a unidade de tratamento ou disposição final pela utilização de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente.

A coleta externa é realizada pela San Cristo Coleta de Resíduos LTDA, obedecendo procedimento operacional, o qual se dá a partir do deslocamento do caminhão da empresa até o ponto de coleta para a retirada do resíduo, devendo ser entregue ao empreendimento gerador de resíduos ordem de serviço constando o quantitativo e o tipo de resíduo coletado, logo os RSS são transportados para a sede de empresa onde devesse efetivar o tratamento por meio de incineração e autoclavagem.

O pessoal envolvido na coleta e transporte dos RSS deve observar rigorosamente a utilização dos EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados. Em caso de acidente de pequenas proporções, a própria equipe encarregada da coleta externa deve retirar os resíduos do local atingido, efetuando a limpeza e desinfecção simultânea, mediante o uso dos EPIs e EPCs adequados.


Em caso de acidente de grandes proporções, a empresa e/ou administração responsável pela execução da coleta externa deve notificar imediatamente os órgãos municipais e estaduais de controle ambiental e de saúde pública.

### 9.9.1 Coleta de Resíduos - Grupos A, B e E

A coleta de resíduos dos grupos A, B e E é realizada por meio de contrato com a empresa San Cristo Coleta de Resíduos LTDA - CNPJ 14.147.098/0004-61, empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final os resíduos.

A coleta se dá por meio de veículo fechado, dotado de plataforma para carga e descarga, além de longarinas para afixação dos containers durante o transporte. Os funcionários utilizam equipamentos de proteção individual. A coleta é realizada semanalmente, os resíduos de serviços de saúde são transportados até a Unidade de Tratamento conforme orientado pela Licença Ambiental de Operação expedida pela IMASUL.

A legislação determina que deva ser entregue ao cliente, o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, (conforme Norma ABNT NBR 7.503/2012) onde consta todos os dados, do gerador, transportador e destino final, que os resíduos serão pesados na presença de um responsável e anotado neste manifesto.

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 26 de 40

Este manifesto será um comprovante de coleta realizada, sendo que após o tratamento, será disponibilizado em nosso site, a intranet para que o cliente imprima seu certificado de tratamento e disposição final, que deverá ser anexado a MTR.

### 9.9.2 Coleta de Resíduos - Grupo D

A coleta de resíduos comuns é feita pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT em veículo com equipamento compactador. Os coletores utilizam os seguintes EPIs: botina de couro antiderrapante, luva de borracha nitrílica, colete refletivo tipo “X” e uniforme. A coleta é realizada diariamente e os resíduos destinados ao aterro sanitário de Barra do Garças-MT, onde há o descarte.

### 9.9.3 Período de coleta Externa

O quadro a seguir demonstra a periodicidade da coleta dos resíduos e a empresa responsável pela coleta.

**Quadro 11** – periodicidade coleta Externa

GRUPO DE RESÍDUOS	PERIODICIDADE DA COLETA	EMPRESA RESPONSÁVEL
<b>Grupo A, B e E</b>	Semanalmente	San Cristo Coleta de Resíduos LTDA
<b>Grupo D</b>	Diariamente, exceto sábados e domingos	Departamento de Limpeza Urbana
<b>Resíduos Especiais ( pilhas e Baterias)</b>	De acordo com a demanda	San Cristo Coleta de Resíduos LTDA

### 9.10 Abrigo de Higienização

Os abrigos foram projetados em conformidade com as diretrizes estabelecidas, em ambiente exclusivo, possuído paredes e pisos impermeáveis e laváveis, iluminação, tomada, ponto de tomada de água, ralo sifonado ligado à rede de esgoto.

### 9.11 Disposição Final

O empreendimento terceiriza o serviço de coleta de resíduos a empresa **San Cristo Coleta de Resíduos LTDA**, sendo esta responsável pela realização dos serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos de clínicas, hospitais e gêneros.

A San Cristo terá por objetivo a coleta dos resíduos dos Grupos A, B e E, comprometendo-se empregar o tratamento e destinação final adequado para os resíduos gerados, de acordo com a legislação ambiental vigente.

A disposição final dos RSS consiste na disposição definitiva de resíduos em aterro sanitário

executado segundo critérios e normas de engenharia (escolha da área apropriada, impermeabilização do fundo, sistemas de drenagem e tratamento de líquido percolado e de gases, etc.), que visam atender aos padrões de segurança e de preservação do meio ambiente.

A Sancristo encaminha seus resíduos tratados, de autoclavação e incineração para aterros devidamente licenciados e que atendam as normativas ambientais Municipais, Estaduais e Federais.

Segue dados da empresa:

**Razão Social:** San Cristo Coleta de Resíduos LTDA

**CNPJ:** 14.147.098/0004-61

**Endereço:** Rodovia MT 100, km 02, Zona Rural

**CEP:** 78.607-899

**Município:** Barra do Garças – MT

**Telefones:** (44) 3631-1829

**Responsavel Técnico:** Fernando Vida da Silva

**CONFEA/CREA:** 5063106926

## 9.12 Tratamento de Água

O abastecimento de água para o Hospital e Maternidade Amo a vida provém de rede pública fornecida pela concessionária SETAE, o empreendimento possui doze reservatórios de água, totalizando volume de reservação de 32 m<sup>3</sup>, onde a água reservada tem por finalidade o atendimento as demandas de todos os setores do hospital, além do sistema de prevenção contra incêndio.

O empreendimento não pratica o tratamento da água utilizada para o abastecimento, contudo realiza o controle interno de limpeza semestral dos reservatórios.

## 9.13 Tratamento de Esgotamento Sanitário

Os efluentes gerados nas instalações hidráulico-sanitárias são encaminhados a rede coletora pública de esgotamento sanitário da concessionária SETAE, a qual é a responsável pelo tratamento dos efluentes do município.

## 9.14 Emissão de Poluentes do Ar

O empreendimento utiliza autoclaves para esterilizar materiais, instrumentos e artigos médico-hospitalares por meio do calor úmido sob pressão. É um processo seguro e eficaz de esterilização, além de não produz emissões nocivas.

## 9.15 Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 28 de 40

### 9.15.1 Ações Preventivas Referentes Ao Manuseio Dos Resíduos

O estabelecimento realiza ações constantes de prevenção de acidentes e de outros agravos à saúde. As ações envolvem a equipe de SST, a equipe de CCIH e todos os colaboradores, onde são repassadas orientações sobre medidas de segurança para descarte e manuseio de resíduos, uso de EPI e EPC, além de condutas referentes à ocorrência acidentes de trabalho.


### 9.15.3 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

O Hospital Amo a Vida realiza diversas ações preventivas de acidentes, promoção da saúde e da qualidade de vida dos colaboradores. Dentre as ações, podem ser destacados os treinamentos para as diversas categorias profissionais, enfocando as prevenções de acidentes no contexto da hospitalares praticadas, que incluem:

- Identificação dos riscos do processo de trabalho, elaboração de mapas de riscos, com a participação dos colaboradores;
- Elaboração do plano de trabalho, objetivando a possibilitação de ações preventivas e a busca de soluções de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- Participação da implementação do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, assim como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- Realização periódica de verificação dos ambientes e das condições de trabalho, objetivando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança da saúde dos trabalhadores;
- Realização de reuniões e avaliações do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho, inclusive discussões sobre as situações de riscos que foram identificadas;
- Treinamento em casos de exposição acidental à agentes químicos;
- Incentivo para a higienização das mãos para todas as categorias profissionais;
- Treinamento e incentivo ao uso de equipamentos de EPIs e EPCs;
- Treinamento para o descarte correto de materiais perfurocortantes e contaminados;
- Cuidados com a manipulação de artigos e equipamentos de assistência contaminados com sangue e outros fluidos orgânicos;
- Divulgação aos demais colaboradores das informações relativas à segurança e saúde no trabalho.

### 9.15.4 Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH

O programa de controle de infecção hospitalar tem como objetivo garantir o controle de qualidade, com o propósito de definir ações para prevenir as infecções adquiridas nas unidades de saúde, com

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 29 de 40

objetivo de reduzir os riscos de infecções relacionadas à assistência à saúde, promover ações de prevenção, além de monitorar esses agravos e definir medidas para minimizar a contaminação, as principais atividades serão:

- Divulgação de dados epidemiológicos sobre infecções relacionadas à assistência à saúde;
- Vigilância microbiológica, monitorando e comunicando eventos de infecção hospitalar;
- Diagnóstico e tratamento de infecções hospitalares;
- Definição de ações normativas;
- Coordenação de atividades de prevenção, investigação e controle de infecções hospitalares;
- Reforçar as orientações sobre acondicionamento adequado de resíduos, sobretudo os contaminados;
- Incentivar e fiscalizar a utilizar de EPI durante a realização de procedimentos e manuseio de secreção e excretas;
- Incentivar e fiscalizar que manuseio de roupa de cama, camisolas e pijamas contaminados sejam realizados com EPIs adequados;
- Estabelecer normas e rotinas de limpeza concorrente e terminal na Instituição, conforme atribuição por equipes (enfermagem, farmácia e serviços gerais);
- Estabelecer normas e condutas de boas práticas para prevenção de infecções relacionadas à assistência em saúde.

### **9.16 Plano de Contingência**

O plano de contingência tem como objetivo estabelecer medidas preventivas e corretivas para garantir a continuidade do gerenciamento adequado dos resíduos em serviços de saúde (RSS) em situações de emergência ou contingência, minimizando riscos à saúde humana e ao meio ambiente. Como forma de prevenir a geração de impactos ambientais e sanitários decorrentes de situações inesperadas. Organizar a resposta a emergências que comprometam o fluxo regular do manejo de resíduos. Garantir a segurança dos colaboradores, pacientes e visitantes durante situações de contingência e reforçar o cumprimento das normas legais relacionadas ao gerenciamento de RSS.

Este plano de contingência estabelece também as ações a serem tomadas em caso de ocorrências como derramamento de material biológico, acidente com material perfurocortante contaminado, derramamento de material químico e derramamento de saneantes. A sua implementação visa minimizar os riscos à saúde dos profissionais, pacientes e ao meio ambiente, além de garantir a segurança e o controle

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS</b> <b>SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 30 de 40

da contaminação.

### 9.16.1 Identificação de Situações de Contingência

- Interrupção no Transporte ou Coleta Externa de RSS: Greves de transportadoras ou catástrofes naturais;
- Falta de Recursos ou Insumos: Ausência de EPIs, embalagens ou recipientes adequados;
- Falhas nos Sistemas de Armazenamento Temporário: Superlotação das áreas de armazenamento ou problemas estruturais;
- Emergências Sanitárias: Surtos de doenças infecciosas que aumentem o volume de RSS infectantes;
- Acidentes com Resíduos: Derramamento, vazamento ou quebra de recipientes contendo resíduos perigosos.

### 9.16.2 Procedimentos de Contingência

#### 9.16.2.1 Interrupção no Transporte ou Coleta Externa

- Acionar transportadoras alternativas previamente cadastradas;
- Reforçar as áreas de armazenamento temporário, garantindo espaço adicional para o aumento do volume;
- Avaliar a possibilidade de contratação emergencial de empresas terceirizadas.

#### 9.16.2.2 Falta de Recursos ou Insumos

- Manter um estoque mínimo estratégico de EPIs e recipientes adequados;
- Identificar fornecedores alternativos para aquisição emergencial;
- Priorizar o uso de recursos existentes em atividades críticas.

#### 9.16.2.3 Falhas no Armazenamento Temporário

- Providenciar espaços alternativos dentro da dependência da clínica, tal como uma sala de resíduos temporária;
- Reforçar a segregação e compactação dos resíduos para otimizar o uso do espaço;
- Realizar reparos emergenciais ou substituição de utensílios.

#### 9.16.2.4 Emergências Sanitárias

- Reforçar a capacitação da equipe quanto ao uso de EPIs e segregação de resíduos;
- Durante emergências, é crucial intensificar o monitoramento das etapas do gerenciamento de

resíduos, realizando auditorias e avaliações periódicas para identificar e corrigir possíveis falhas no processo;

- As instituições devem manter-se atualizadas em relação às normas e diretrizes emitidas por órgãos competentes, como a ANVISA, especialmente durante surtos de doenças infecciosas, para garantir a conformidade com as melhores práticas.

### **9.16.2.5 Acidentes com Resíduos**

#### **9.16.2.5.1 Derramamento de Material Biológico**

- Isolar a área: Sinalizar a área contaminada, restringindo o acesso;
- Utilizar EPIs adequados: Luvas de procedimento, avental impermeável, máscara e óculos de proteção;
- Absorver o material: Utilizar materiais absorventes (gaze, papel toalha) para conter o derramamento;
- Descontaminar a área: Aplicar solução desinfetante padronizada dentro da unidade e conforme orientação do fabricante;
- Recolher o material contaminado: Acondicionar em recipiente de material contaminado;
- Lavar as mãos: Retirar a luva e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool a 70%;
- Registrar o ocorrido: Preencher o formulário de notificação de incidente;

#### **9.16.2.5.2 Acidente com Material Perfurocortante Contaminado**

- Interromper a atividade imediatamente - Pare o que estiver fazendo para evitar novos ferimentos;
- Higienização da área afetada - Lave a região do ferimento com água e sabão de forma abundante. Não esfregar ou aplicar substâncias irritantes como álcool ou hipoclorito diretamente na lesão;
- Notificar o ocorrido - Comunicar imediatamente o responsável pela segurança do trabalho e registrar o acidente no Sistema de Notificação de Acidentes;
- Identificação do material e do paciente-fonte - Verificar se o material estava contaminado e, se possível, realizar exames no paciente-fonte para determinar riscos de infecção por HIV, hepatites B e C, entre outros;
- Encaminhamento médico e profilaxia pós-exposição (PPE) - Encaminhar o profissional para a emergência do hospital para avaliação e consulta. Iniciar profilaxia para HIV e hepatites virais conforme necessidade;
- Acompanhamento e exames sorológicos - Realizar exames no momento do acidente e acompanhar conforme protocolo médico (normalmente após 30, 60 e 180 dias);

- Registro e análise do incidente - Documentar o acidente para análise de causas e prevenção futura. Avaliar se houve falha no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

#### **9.16.2.5.3 Derramamento de Material Químico**

- Isolar a área: Sinalizar a área contaminada, restringindo o acesso;
- Utilizar EPIs adequados: Luvas resistentes a produtos químicos, avental impermeável, máscara e óculos de proteção;
- Neutralizar o produto (se possível): Consultar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) para identificar o produto adequado para neutralização;
- Absorver o material: Utilizar materiais absorventes compatíveis com o produto químico;
- Recolher o material contaminado: Acondicionar em recipiente adequado para resíduos químicos;
- Ventilar o local: Abrir janelas e portas para melhorar a ventilação;
- Registrar o ocorrido: Preencher o formulário de notificação de incidente.

#### **9.16.2.5.4 Derramamento de Saneantes**

- Isolar a área: Sinalizar a área contaminada, restringindo o acesso;
- Utilizar EPIs adequados: Luvas de borracha, avental impermeável e óculos de proteção;
- Absorver o material: Utilizar materiais absorventes;
- Ventilar o local: Abrir janelas e portas para melhorar a ventilação;
- Registrar o ocorrido: Preencher o formulário de notificação de incidente.

#### **9.16.2.5.5 Contato com os Olhos:**

- Lavagem Imediata: Assim que ocorrer o contato, lave o olho afetado com água corrente em abundância por pelo menos 15 minutos. Mantenha o olho aberto durante a lavagem para garantir que a água alcance todas as áreas contaminadas;
- Remoção de Lentes de Contato: Se a pessoa estiver usando lentes de contato, remova-as imediatamente para facilitar a irrigação completa do olho;
- Busca por Atendimento Médico: Após a lavagem inicial, procure atendimento oftalmológico imediatamente para avaliação e tratamento adequados.

#### **9.16.2.5.6 Contato com a Pele:**

- Remoção de Roupas Contaminadas: Retire cuidadosamente qualquer peça de roupa ou acessório que tenha sido contaminado pelo produto químico, evitando espalhar a substância para outras áreas do

corpo;

- Lavagem da Área Afetada: Lave a região atingida com água corrente em abundância e sabão neutro por pelo menos 15 minutos. Certifique-se de que a água utilizada esteja em temperatura ambiente para evitar queimaduras térmicas;
- Evite Produtos Caseiros ou com ação desconhecida: Não aplique substâncias caseiras, como óleos ou pomadas, na área afetada, pois podem agravar a lesão ou interferir no tratamento médico posterior;
- Busca por Atendimento Médico: Após os primeiros socorros, procure assistência médica para avaliação e orientações adicionais.

### **9.16.3 Treinamento**

Todos os profissionais envolvidos no gerenciamento de resíduos devem receber treinamento periódico sobre este plano de contingência.

### **9.16.4 Revisão**

O plano de contingência deve ser revisado anualmente ou sempre que houver mudanças nas legislações ou nos procedimentos internos.

### **9.16.5 Documentação**

- Formulário de notificação de incidentes;
- Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ);
- Procedimentos operacionais padrão (POPs) para cada tipo de incidente.

### **9.16.6 Plano de Comunicação**

#### **Interno:**

- Informar imediatamente os setores afetados;
- Utilizar canais de comunicação internos como memorandos, WhatsApp corporativo e e-mails.

#### **Externo:**

- Notificar órgãos reguladores e autoridades competentes, quando aplicável;
- Comunicar fornecedores e empresas terceirizadas para suporte emergencial.

### **9.16.7 Atribuições das Equipes**

- Coordenar as ações voltada ao controle de infecção;
- Setor de Limpeza e Manutenção: Executar as ações previstas em situações de emergência e as

capacitações necessárias;

- CIPA: Auxiliar no processo de acidente de trabalho e nas atividades de prevenção;
- Brigada de Emergência: Atuar em situações de risco iminente, como incêndios e inundações.

## 10 RELATORIO FOTOGRAFICO



**Imagem 01 – Sala de Coleta de Sangue.**



**Imagem 02 – Sala de Coleta de Sangue Infantil.**



**Imagem 03** – Sala de Tomografia Computadorizada.



**Imagem 04** – Sala de Emergência – Coletor Descarpac grupo E.



**Imagem 05** – Sala de emergência - Lixeiras grupo A e D.



**Imagem 06** – Farmácia – local de armazenamento temporário medicamentos vencidos - Resíduos Grupo B.



**Imagem 07** – Posto de Enfermagem.



**Imagem 08** – Carro de Coleta de Resíduos Infectantes e comum.



**Imagem 09** – Abrigo de Higienização e Abrigo externo para armazenamento resíduos dos grupos A, D e E em conformidade com a RDC 222/2018.



**Imagem 10** – Demonstra abrigo externo para armazenamento dos RSS em conformidade com a RDC 222/2018, dotado de piso, paredes e teto de material resistente, lavável e de fácil higienização, com aberturas para ventilação e com tela de proteção contra acesso de vetores.

## 11 DEFINIÇÕES DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

No PGRSS, o gestor é responsável por acompanhar e assegurar o cumprimento dos requisitos descritos neste plano. A equipe gestora é responsável por implementar e acompanhar o cumprimento dos requisitos descritos neste manual. Fica a cargo da diretoria a responsabilidade pela supervisão, aprovação e alocação de recursos para implementação e adequação do PGRSS. Todos os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento dos requisitos descritos neste PGRSS.


### 11.1 Equipe Técnica

Este PGRSS foi elaborado em conjunto com colaboradores e responsáveis pelo empreendimento e contou com profissionais das áreas de Enfermagem, Medicina, Engenharia e auxiliares (técnico e secretariado), sendo de responsabilidade técnica sua implantação no estabelecimento.

VANUSA CELESTINO  
NASCIMENTO  
PAZETTO:65[REDACTED]20

Assinado de forma digital por  
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO  
PAZETTO:65[REDACTED]20  
Dados: 2025.08.06 16:03:42 -04'00'

**Vanusa Celestino Nascimento Pazetto**  
Diretora Administrativo  
Responsável legal

Documento assinado digitalmente  
 **ADELMO FERREIRA BARROS**  
Data: 06/08/2025 16:23:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Adelmo Ferreira Barros**  
Médico CRM-2436 / MT  
Responsável Técnico

JULIO CESAR OLIVEIRA  
AQUINO:87[REDACTED]04  
AQUINO:87[REDACTED]04 2025.08.01 16:41:37 -03'00'  
11.0.0

**Julio César Oliveira Aquino**  
Eng. Ambiental /seg. Trabalho - CREA MT018238  
Elaborador Plano Gerenciamento Resíduos - PGRSS

	<b>PLANO GERENCIAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAUDE – PGRSS</b>  <b>Hospital e Maternidade Amo a Vida</b>	PGRSS HMAV: 01	
		Emissão: Agosto de 2025	
		Nº Revisão: 00	Página 40 de 40

## 12 BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12808** - Resíduos de serviços de saúde – Classificação.

**NBR 12809** - Manuseio de resíduos de serviços de saúde – Procedimento.

**NBR 12810** - Coleta de resíduos de serviços de saúde – Procedimento.

**NBR 7500** - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Materiais – Identificação.

**NBR 9190** - Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo – Classificação.

**NBR 9191** - Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo – Especificação.

**NBR 9195** - Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo – Determinação da Resistência a Queda Livre.

BRASIL, Ministério da Saúde – Secretaria de Gestão e Investimento em Saúde. **Saúde Ambiental e gestão de resíduos de Serviços de Saúde**, Brasília, 2002.

**Normas para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde** - Arquitetura Hospitalar, Brasília, 1995.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, RDC nº50** de 21 de fevereiro de 2002.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução **RDC nº 222**, de 28 de março de 2018

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - **Dispõe sobre os procedimentos mínimos para o gerenciamento de resíduos sólidos. Resolução nº5** de 05 de agosto de 1993.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS. **Recipiente para resíduos de Serviços de Saúde, perfurantes ou cortantes**. Características. IPT NEA-55.

NORMAS REGULAMENTADORAS, Portaria nº3214 de 08 de junho de 1978. **Segurança e Medicina do Trabalho – NR 05** Portaria nº25 de 29 de dezembro de 1994, editora atlas.

NORMA REGULAMENTADORA 32 - **NR 32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Inscrito sob CRM nº.</b> 4589	<b>CNPJ</b> 47.872.096/0001-41	<b>Inscrição</b> 06/02/2024	<b>Validade</b> 06/02/2027
<b>Razão Social</b> HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA.	<b>Nome Fantasia</b> HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA		
<b>Endereço</b> RUA PORANGATU 34, QD 03,LT 06 - PRIMITIVO	<b>Município / UF</b> NOVA XAVANTINA/MT	<b>CEP</b> 78690-000	
<b>Diretor Técnico</b> 2436 - ADELMO FERREIRA BARROS	<b>Classificação</b> HOSPITAL GERAL		



Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/02/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **81ea8a25b445f555352b464e84c3e62780464099**

Emitida eletronicamente via internet em **07/05/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT:**

<http://www.crmmt.org.br/>





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Certidão de Responsabilidade Técnica para Serviço

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **DANYLLO FIGUEIREDO ALVARENGA**, inscrito(a) no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO sob o nº. **11451**, é o(a) Responsável Técnico pelo Serviço de **Centro Cirúrgico** da empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA.**, CNPJ **47.872.096/0001-41**, CRM **4589**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **06/02/2024**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta declaração é válida até **06/02/2027**.

Chave de validação      **7f778faf73dbc3635b7918ed165008f3bf3980d4**

Emitida eletronicamente via internet em **07/05/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-MT: <http://www.crmmt.org.br/>

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.691.142,59 + -828.706,87	2,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.793.669,23 + 245.300,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.691.142,59	3,17
	Passivo Circulante	1.793.669,23	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.862.435,72	2,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.793.669,23 + 245.300,00	

VANUSA CELESTINO  
NASCIMENTO  
PAZETTO:65-20

Assinado de forma digital por  
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO  
PAZETTO:65-20  
Dados: 2026.04.28 13:39:58 -03'00'

Vanusa Celestino Nascimento Pazetto  
Socia Administradora  
CPF: 65-20

DHAIANE LOPES DA  
SILVA  
MARTINS:02-92

Assinado de forma digital por  
DHAIANE LOPES DA SILVA  
MARTINS:02-92  
Dados: 2026.04.28 13:39:37  
-03'00'

Dhaiane Lopes da Silva Martins  
Reg. no CRC - MT sob o No. 020430/O  
CPF: 02-92



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 25029408

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CÍVEIS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, até a data de 07/05/2026, em **DESFAVOR** de:

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**  
**CPF 65 [REDACTED]-20**  
Data de nascimento: 14/07/1973  
Filiação: MARILENE CELESTINO NASCIMENTO

**Observações:**

- As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções cíveis**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Certidão nº 25029408.  
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:  
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>  
Emitida em 07/05/2026, às 08h:56.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.872.096/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/09/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b> <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PORANGATU</b>	NÚMERO <b>34</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA03 LOTE 06</b>	
CEP <b>78.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRIMITIVO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HOSPITALAMOVIDA.CONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(66) 8432-0134</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/09/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2026** às **14:50:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 24900843

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS, CONSTAM** nos registros de **PROCESSOS CÍVEIS, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR OU RÉU**, até a data de 28/04/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**  
**CNPJ 47.872.096/0001-41**

**Processo:** 1002414-61.2025.8.11.0012 (PJE)  
**Classe:** Procedimento Comum Cível  
**Comarca:** Nova Xavantina  
**Lotação:** Primeira Vara Criminal e Cível  
**Autores:** HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA e outros.  
**Réus:** ESTADO DE MATO GROSSO e outros.  
**Valor da Causa:** R\$ 1.514,00  
**Situação do Processo:** Arquivado  
**Data de Distribuição:** 28/11/2025  
**Data de Arquivamento:** 10/03/2026

**PARTES SELECIONADAS:**

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA | CNPJ: 47872096000141.

**Observações:**

a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do



solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções cíveis**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 24900843.

A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:  
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>

Certidão emitida por WELTON QUEIROZ VIANA.

Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Nova Xavantina - SDCR, dia 28/04/2026, às 17h:35

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/09/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 47.872.096/0001-41  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.931.588,30	R\$ 6.942.061,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 828.352,20	R\$ 2.080.328,65
DISPONÍVEL		R\$ 1.148,55	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 1.148,55	R\$ 0,00
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.148,55	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 231.762,32	R\$ 1.483.225,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 231.762,32	R\$ 1.483.225,20
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 231.762,32	R\$ 1.483.225,20
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 74.521,63	R\$ 76.183,75
TRIBUTOS A RECUPERAR OU COMPENSAR		R\$ 74.521,63	R\$ 76.183,75
ICMS A RECUPERAR		R\$ 74.521,63	R\$ 76.183,75
ESTOQUE		R\$ 520.919,70	R\$ 520.919,70
MERCADORIAS		R\$ 504.934,61	R\$ 504.934,61
MERCADORIAS DA EMPRESA EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 504.934,61	R\$ 504.934,61
INSUMOS		R\$ 15.985,09	R\$ 15.985,09
ESTOQUE DE INSUMOS PARA MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ 15.985,09	R\$ 15.985,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.103.236,10	R\$ 4.861.733,13
IMOBILIZADO		R\$ 5.103.236,10	R\$ 4.861.733,13
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 614.788,05	R\$ 606.150,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 659.403,17	R\$ 671.864,32
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (44.615,12)	R\$ (65.713,60)
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 3.874.069,67	R\$ 3.641.297,47
MÁQUINAS		R\$ 1.428.059,06	R\$ 1.431.184,06
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO		R\$ 97.986,93	R\$ 97.986,93
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 315.203,49	R\$ 325.103,49
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.517.306,53	R\$ 2.517.306,53
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (484.486,34)	R\$ (730.283,54)
VEÍCULOS		R\$ 1.224,65	R\$ 1.087,21
VEÍCULOS		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.85.7F.76.9B.4D.8E.E7.67.6B.91.D8.CC.50.71.77.D5.CD.5E.C2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.872.096/0001-41
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (175,35)	R\$ (312,79)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 613.153,73	R\$ 613.197,73
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 613.153,73	R\$ 613.197,73
PASSIVO		R\$ 5.931.588,30	R\$ 6.942.061,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.758.997,57	R\$ 4.946.359,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.198,83
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 2.198,83
COMPROMISSO COM SOCIO I		R\$ 0,00	R\$ 2.198,83
FORNECEDORES		R\$ 3.527.208,69	R\$ 4.556.195,71
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.527.208,69	R\$ 4.556.195,71
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 3.333.949,77	R\$ 4.353.036,79
FORNECEDORES DE ITENS PARA MANUTENÇÃO OU COMODATO		R\$ 193.258,92	R\$ 203.158,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 19.741,49	R\$ 109.557,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 19.741,49	R\$ 109.557,06
ISS A RECOLHER		R\$ 5.937,71	R\$ 37.564,30
IRRF A RECOLHER		R\$ 6.309,63	R\$ 11.684,09
PIS A RECOLHER		R\$ 1.226,47	R\$ 9.360,99
COFINS A RECOLHER		R\$ 5.660,61	R\$ 43.204,49
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 84,86	R\$ 1.082,39
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 391,66	R\$ 4.995,61
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER		R\$ 130,55	R\$ 1.665,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 212.047,39	R\$ 278.407,74
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 128.815,78	R\$ 172.976,55
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 125.646,83	R\$ 158.833,17
13ª SALARIO A PAGAR		R\$ 3.168,95	R\$ 14.143,38
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 64.325,73	R\$ 87.007,22
INSS A RECOLHER		R\$ 51.786,26	R\$ 70.536,30
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.539,47	R\$ 16.470,92
PROVISÕES		R\$ 18.905,88	R\$ 18.423,97
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.565,15	R\$ 10.142,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.85.7F.76.9B.4D.8E.E7.67.6B.91.D8.CC.50.71.77.D5.CD.5E.C2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/09/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 47.872.096/0001-41  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 3.466,43	R\$ (3.349,06)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.269,11	R\$ 2.819,72
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 8.962,67	R\$ 7.999,05
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 365,21	R\$ 811,42
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 277,31	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.172.590,73	R\$ 1.995.702,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 3.331.998,24	R\$ 3.331.998,24
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 3.331.998,24	R\$ 3.331.998,24
AFAC RECEBIDO		R\$ 3.331.998,24	R\$ 3.331.998,24
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (1.659.407,51)	R\$ (1.836.295,80)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.659.407,51)	R\$ (2.240.071,42)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 405.280,42
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.659.407,51)	R\$ (2.645.351,84)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 403.775,62
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (355.281,38)
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 759.057,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.85.7F.76.9B.4D.8E.E7.67.6B.91.D8.CC.50.71.77.D5.CD.5E.C2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/08/2024	CNPJ:	47.872.096/0001-41
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Agosto de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.070.749,61	R\$ 5.931.588,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 113.111,61	R\$ 828.352,20
DISPONÍVEL		R\$ 1.148,55	R\$ 1.148,55
CAIXA		R\$ 1.148,55	R\$ 1.148,55
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.148,55	R\$ 1.148,55
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 231.762,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 231.762,32
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 231.762,32
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 74.521,63
TRIBUTOS A RECUPERAR OU COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 74.521,63
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 74.521,63
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 111.963,06	R\$ 520.919,70
MERCADORIAS		R\$ 111.963,06	R\$ 504.934,61
MERCADORIAS DA EMPRESA EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 111.963,06	R\$ 504.934,61
INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 15.985,09
ESTOQUE DE INSUMOS PARA MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 15.985,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.957.638,00	R\$ 5.103.236,10
IMOBILIZADO		R\$ 3.957.638,00	R\$ 5.103.236,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 371.904,17	R\$ 614.788,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 382.293,42	R\$ 659.403,17
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (10.389,25)	R\$ (44.615,12)
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 3.230.276,16	R\$ 3.874.069,67
MÁQUINAS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.428.059,06
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO		R\$ 9.644,40	R\$ 97.986,93
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 315.203,49
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.253.362,61	R\$ 2.517.306,53
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (32.730,85)	R\$ (484.486,34)
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 1.224,65
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (175,35)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 355.457,67	R\$ 613.153,73
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 355.457,67	R\$ 613.153,73
PASSIVO		R\$ 4.070.749,61	R\$ 5.931.588,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 331.562,47	R\$ 3.758.997,57
FORNECEDORES		R\$ 331.562,47	R\$ 3.527.208,69
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 331.562,47	R\$ 3.527.208,69
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 331.562,47	R\$ 3.333.949,77
FORNECEDORES DE ITENS PARA MANUTENÇÃO OU COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 193.258,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 19.741,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 19.741,49
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.937,71
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.309,63
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.226,47
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.660,61
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 84,86
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 391,66
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 130,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 212.047,39
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 128.815,78
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 125.646,83
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.168,95
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 64.325,73
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 51.786,26
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.539,47
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 18.905,88
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.565,15
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 3.466,43
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.269,11
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 8.962,67
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 365,21
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 277,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.739.187,14	R\$ 2.172.590,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 3.331.998,24	R\$ 3.331.998,24
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 3.331.998,24	R\$ 3.331.998,24
AFAC RECEBIDO		R\$ 3.331.998,24	R\$ 3.331.998,24
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (92.811,10)	R\$ (1.659.407,51)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (92.811,10)	R\$ (1.659.407,51)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (92.811,10)	R\$ (1.659.407,51)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.F4.57.37.7B.94.5B.86.D6.1F.5B.FC.8A.73.CD.82.C8.C9.2D.17-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/08/2024	CNPJ:	47.872.096/0001-41
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Agosto de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 232.103,57
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 232.103,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 61.355,59
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ 74.521,63
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (6.278,96)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (5.660,61)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.226,47)
= RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 293.459,16
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 293.459,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (91.248,60)	R\$ (1.909.081,21)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (48.128,50)	R\$ (1.422.924,50)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (130.154,16)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.635,38)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.790,42)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.027,03)
(-) UNIFORMES E EPI'S		R\$ (0,00)	R\$ (6.930,96)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (62.018,04)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (13.181,99)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.541,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (46.504,54)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (14.364,88)	R\$ (5.378,93)
(-) MATERIAL COPA COZINHA E LIMPEZA		R\$ (14.376,96)	R\$ (92.832,26)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (26.300,86)
(-) MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.053,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (14.386,66)	R\$ (778.158,39)
(-) EMPREITAS E DIÁRIAS (PF)		R\$ (0,00)	R\$ (149.935,69)
(-) SERVIÇOS PESSOA FÍSICA (PF)		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) CONTABILIDADE BÁSICA (PJ)		R\$ (5.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) INTERNET E INTRANET (PJ)		R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (PJ)		R\$ (0,00)	R\$ (80.281,85)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (43.120,10)	R\$ (486.156,71)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (43.120,10)	R\$ (486.156,71)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 50.554,64
AMOSTRAS GRÁTIS BRINDES E BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 50.554,64
(-) = LUCRO OPERACIONAL		R\$ (91.248,60)	R\$ (1.565.067,41)
(-) = RESULTADO ANTES DA CSLL		R\$ (91.248,60)	R\$ (1.565.067,41)
(-) = RESULTADO ANTES DO IRPJ		R\$ (91.248,60)	R\$ (1.565.067,41)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (91.248,60)	R\$ (1.565.067,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.F4.57.37.7B.94.5B.86.D6.1F.5B.FC.8A.73.CD.82.C8.C9.2D.17-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 24861363

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 4 ANOS, NADA CONSTA nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 27/04/2026, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

**HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**  
**CNPJ 47.872.096/0001-41**

**Observações:**

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



<b>Entidade:</b>	HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/09/2024 a 31/12/2024	<b>CNPJ:</b>	47.872.096/0001-41
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	4		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.251.462,88
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.251.462,88
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (18.797,51)	R\$ (81.560,20)
(-) ICMS		R\$ (18.797,51)	R\$ 1.662,12
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (37.543,92)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (37.543,88)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.134,52)
= RECEITA LIQUIDA		R\$ (18.797,51)	R\$ 1.169.902,68
= LUCRO BRUTO		R\$ (18.797,51)	R\$ 1.169.902,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ 94.110,87	R\$ (1.309.911,53)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 33.550,33	R\$ (1.042.878,41)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (41.518,40)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.158,94)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.577,69)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (19.337,03)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (4.100,35)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 12.703,99	R\$ (22.902,56)
(-) MATERIAL COPA COZINHA E LIMPEZA		R\$ 3.144,56	R\$ (49.205,60)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 16.501,78	R\$ (348.278,06)
(-) CONTABILIDADE BÁSICA (PJ)		R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
(-) INTERNET E INTRANET (PJ)		R\$ 1.200,00	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (PJ)		R\$ (0,00)	R\$ (537.799,78)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES		R\$ 60.560,54	R\$ (267.033,12)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ 60.560,54	R\$ (267.033,12)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 2.090,00
AMOSTRAS GRÁTIS BRINDES E BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.090,00
(-) = LUCRO OPERACIONAL		R\$ 75.313,36	R\$ (137.918,85)
(-) = RESULTADO ANTES DA CSLL		R\$ 75.313,36	R\$ (137.918,85)
(-) = RESULTADO ANTES DO IRPJ		R\$ 75.313,36	R\$ (137.918,85)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 75.313,36	R\$ (137.918,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.85.7F.76.9B.4D.8E.E7.67.6B.91.D8.CC.50.71.77.D5.CD.5E.C2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 51202119850	<b>CNPJ</b> 47.872.096/0001-41	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/09/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A2.85.7F.76.9B.4D.8E.E7.67.6B.91.D8.CC.50.71.77.D5.CD.5E.C2	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02[REDACTED]92	DHAIANE LOPES DA SILVA MARTINS:02[REDACTED]92	912814315990832882 6	22/08/2024 a 22/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47872096000141	HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA:47872096000141	267143758291605153 6	19/09/2024 a 19/09/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

A2.85.7F.76.9B.4D.8E.E7.67.6B.91.D8.  
CC.50.71.77.D5.CD.5E.C2-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2025 às 23:28:00

CC.4E.17.AF.6D.22.14.52  
72.84.44.E8.40.21.57.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CIS - GARÇAS/ARAGUAIA**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.575.700/0001-30, com sede na Rua Alpes, n.º 804, Bairro: São João – Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-284, neste ato legalmente representado por seu Presidente, o **Thiago Timo Oliveira**, vem por meio deste atestar a capacidade técnica da empresa, **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º **47.872.096/0001-41**, endereço a Rua: Porangatu, n.º: 34, Primitivo, Nova Xavantina – MT, Cep: 78.690-000, ora prestadores de serviços a este CIS, conforme **Contrato n.º 073/2024** de 13/05/2024, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, inexistindo reclamação ou objeção quanto ao serviço prestado até a presente data.

Barra do Garças-MT, 04 de abril de 2025.

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DA REGIAO  
DO  
GA:02575700000130

Assinado de forma digital  
por CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
DA REGIAO DO  
GA:02575700000130  
Dados: 2025.04.04 16:31:56  
-03'00'

**Thiago Timo Oliveira**  
**Presidente do CISGA**



**CIS - GARÇAS/ARAGUAIA**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.575.700/0001-30, com sede na Rua Alpes, n.º 804, Bairro: São João – Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-284, neste ato legalmente representado por seu Presidente, o **Sr. Thiago Timo Oliveira**, vem por meio deste atestar a capacidade técnica da empresa, **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 47.872.096/0001-41, com sede na Rua: Porangatu, n.º: 34, Primitivo, Cep: 78.690-000 na cidade de, Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, ora fornecedor deste CIS, conforme **CONTRATOS: N.º 52/2026 de 02/01/2026, N.º 80/2026 de 02/01/2026 (FILA ZERO), N.º 103/2026 de 06/03/2026 (FILA ZERO)**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, inexistindo reclamação ou objeção quanto ao serviço prestado até a presente data.

Barra do Garças-MT, 28 Abril de 2026.

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DA REGIAO DO  
GA:02575700000130

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DA REGIAO DO  
GA:02575700000130  
Dados: 2026.04.28 09:19:03 -03'00'

**Thiago Timo Oliveira**  
**Presidente do CISGA**

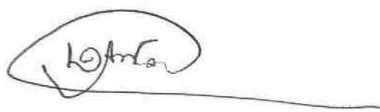
Barra do Garças 21 de maio de 2025.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Unimed Barra do Garças Cooperativa de Trabalho Médico, devidamente inscrita no CPNJ 37.436.920/0001-67, com sede na Rua Xavante, nº459, Bairro Setor Sul II, Barra do Garças/MT, vem através de sua Diretora Presidente atestar a capacidade técnica do HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 47.872.096/0001-41, endereço a Rua: Porangatu, nº: 34, Primitivo, Nova Xavantina - MT, Cep: 78.690-000, ora prestadores de serviços a Unimed Araguaia, conforme Contrato nº 015/2024 de 17/06/2024, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, inexistindo reclamação ou objeção quanto ao serviço prestado até a presente data.

Sendo o que tínhamos a informar.

Att,



DARCYANE DE ASSIS CAVALCANTE FARIA:6[REDACTED]15  
Assinado de forma digital por DARCYANE DE ASSIS CAVALCANTE FARIA:6[REDACTED]15  
Dados: 2025.05.21 15:38:49 -03'00'

**Darcyane de Assis Cavalcante Faria**  
**Diretora Presidente**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTB2200332954

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

NOVA XAVANTINA

Local

1 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202119850 em 08/09/2022 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 221249478 - 07/09/2022. Autenticação: 1FD332748F3AD0C7CF481C6E92A813FE9DC24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.947-8 e o código de segurança aogV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.947-8	MTB2200332954	01/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	07/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202119850 em 08/09/2022 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 221249478 - 07/09/2022. Autenticação: 1FD332748F3AD0C7CF481C6E92A813FE9DC24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.947-8 e o código de segurança aogV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED]-20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 0 [REDACTED]68 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Parana, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil, resolve **constituir** uma Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas;

### I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA** e nome de fantasia **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será localizada na Rua Porongatu, n.º 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

### II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

#### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social a atuação como **ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITAL, ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADE DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, UTI MOVEL, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, SERVICOS DE TOMOGRAFIA, SERVICIO DE RESSONANCIA MAGNETICA, SERVICIO DE DIAGNOSTICO POR METODO OPTICOS, ENDOSCOPIA, ATIVIDADE DE ATENDIMENTO A SAUDE HUMANA E ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE**.

#### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



**III - DO CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA SEXTA**

O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000(quinhentos mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

*Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:*

NOME	Nº de Quotas	Valor R\$
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**IV - DO PORTE E ENQUADRAMENTO****CLÁUSULA OITAVA**

A sócia declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

*Parágrafo Único: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.*

**V - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ - LABORE****CLÁUSULA NONA**

A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e seus afins operacionais e administrativos, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade.

*Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo optar por*



*fazê-lo ou não, cujo valor será definido e registrado no sistema de folha de pagamento da sociedade.*

## VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

### CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em (31 de dezembro) de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*Parágrafo Primeiro: Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.*

*Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros líquidos deve ser apurada após a contabilização.*

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

## VII - DO FALECIMENTO DO SÓCIO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interdito a sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.*

## VIII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra



a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**IX - DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos em observância ao que trata a Lei nº 10.406/2002.

**X - FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de Nova Xavantina - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento.

Nova Xavantina - MT, 31 de agosto de 2022.

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**

CPF: 65 [REDACTED]-20  
SÓCIA/ADMINISTRADOR

**NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS**

CPF: 05 [REDACTED]-19  
TESTEMUNHA

**RANIELLY REIS DE MOREIRA**

CPF: 70 [REDACTED]-08  
TESTEMUNHA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.947-8	MTB2200332954	01/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
05 [REDACTED]-19	NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

70 [REDACTED]-08	RANIELLY DOS REIS MOREIRA	01/09/2022
------------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Biometria TSE

65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	07/09/2022
------------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202119850 em 08/09/2022 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 221249478 - 07/09/2022. Autenticação: 1FD332748F3AD0C7CF481C6E92A813FE9DC24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.947-8 e o código de segurança aogV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO   
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, de NIRE 5120211985-0 e protocolado sob o número 22/124.947-8 em 07/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202119850, em 08/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	07/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	07/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
05 [REDACTED]-19	NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
70 [REDACTED]-08	RANIELLY DOS REIS MOREIRA	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 08/09/2022, às 07:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/124.947-8.



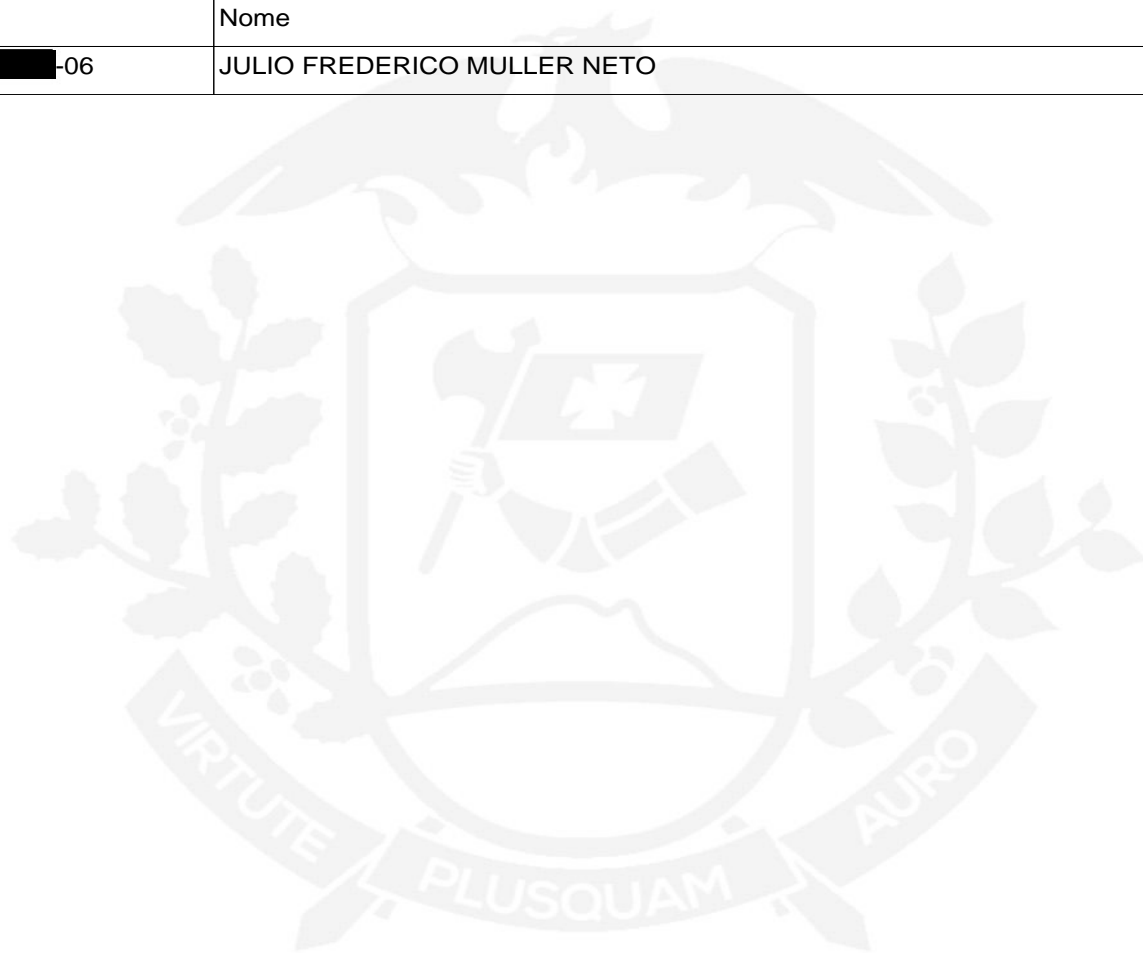


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
95 [REDACTED]-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 08 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202119850 em 08/09/2022 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 221249478 - 07/09/2022. Autenticação: 1FD332748F3AD0C7CF481C6E92A813FE9DC24. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/124.947-8 e o código de segurança aogV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202119850

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400085444

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOVA XAVANTINA

Local

30 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267197 em 03/05/2024 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 240711491 - 03/05/2024. Autenticação: 251390189858ADD043B1B2D85EAE63790ED6C48. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/071.149-1 e o código de segurança zCxe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

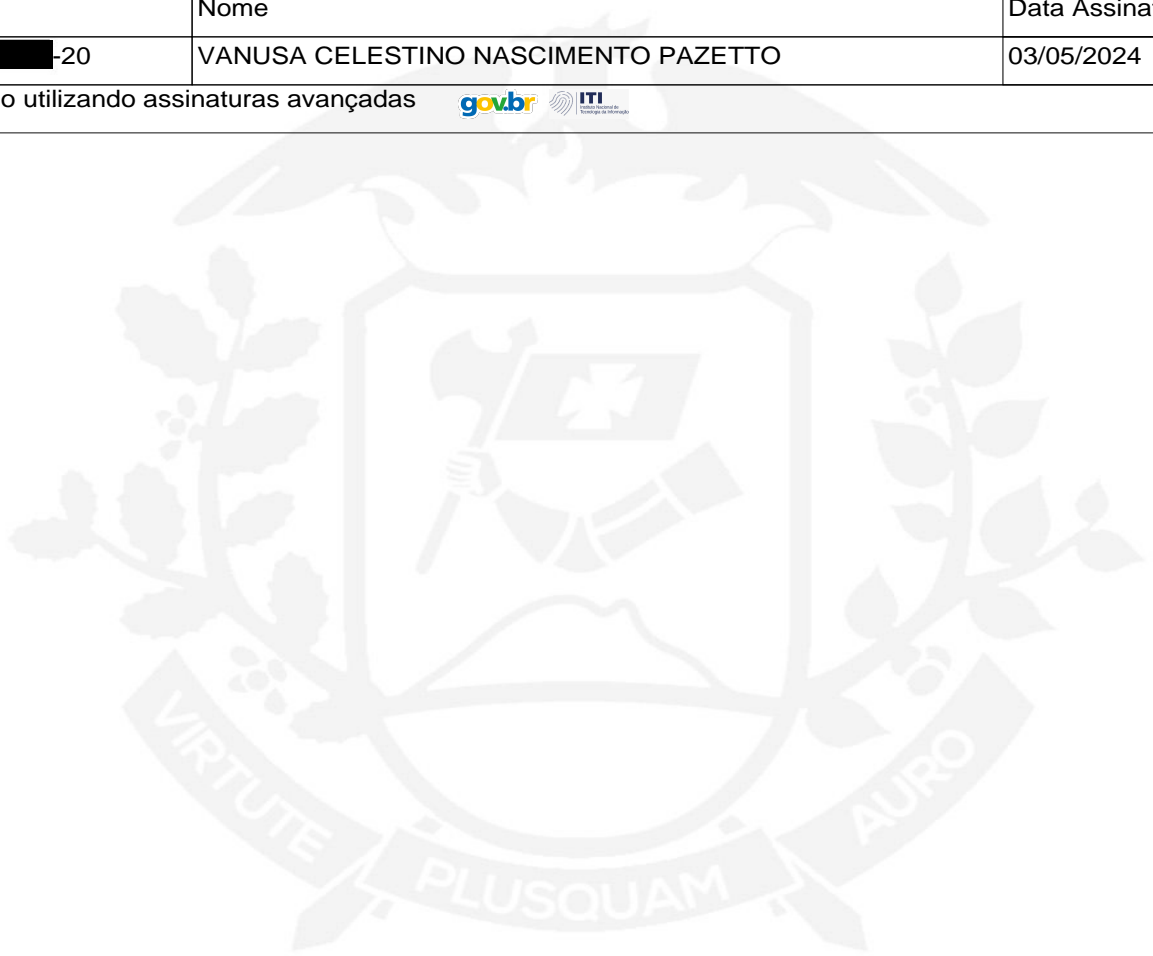
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.149-1	MTP2400085444	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267197 em 03/05/2024 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 240711491 - 03/05/2024. Autenticação: 251390189858ADD043B1B2D85EAE63790ED6C48. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/071.149-1 e o código de segurança zCxe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

## 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED]-20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 0 [REDACTED]68 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil.

Sócia da personalidade jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51202119850, com sede na Rua Porongatu, n.º 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 47.872.096/0001-41, delibera e ajusta, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos deste instrumento e da legislação vigente:

### I - DA SEDE

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade **altera** seu endereço para Rua Porangatu, n.º 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil.

### II - DO OBJETO SOCIAL

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade **altera** seu objeto social para atuação como, **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E EXAMES ANALÓGICOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, UTI MOVEL.**

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM ATO CONTÍNUO DA EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED]-20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 0 [REDACTED]68 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil.



Sócia da personalidade jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51202119850, com sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 47.872.096/0001-41, delibera e ajusta, a presente **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade utiliza o nome empresarial **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA** e nome fantasia como **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA**.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil.

##### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

#### **II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

##### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade tem por objeto social a atuação como **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E EXAMES ANALOGOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, UTI MOVEL.**

##### **CLÁSULA QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 08/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **III - DO CAPITAL SOCIAL**

##### **CLÁUSULA SEXTA**

O capital social subscrito é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.



**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído:

NOME	Nº de Quotas	Valor Nominal	Valor R\$
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	500.000	1,00	500.000,00
TOTAL	500.000	-	500.000,00

#### CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

### IV - DA ADMINISTRAÇÃO

#### CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e seus afins operacionais e administrativos, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade.

### V - DO PRÓ-LABORE

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo optar por fazê-la ou não, cujo valor será definido e registrado no sistema de folha de pagamento da sociedade.

### VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social da empresa, mensal, trimestral, semestral ou anual (31 de dezembro), a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros líquidos deve ser apurada após a contabilização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

### VII - DO PORTE E DO ENQUADRAMENTO

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Parágrafo Único:** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### VIII - DO FALECIMENTO DA SÓCIA

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### IX - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### X - DOS CASOS OMISSOS

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos em comum acordo pela sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### XI - FORO

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro de Nova Xavantina - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Xavantina - MT, 30 de abril de 2024.

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**  
Sócia/Administradora

Testemunhas:

**JULIA MESQUITA CAMPOS**  
07 [REDACTED]-85

**RANIELLY DOS REIS MOREIRA**  
70 [REDACTED]-08



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267197 em 03/05/2024 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 240711491 - 03/05/2024. Autenticação: 251390189858ADD043B1B2D85EAE63790ED6C48. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/071.149-1 e o código de segurança zCxe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.149-1	MTP2400085444	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
07 [REDACTED]-85	JULIA MESQUITA CAMPOS	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

70 [REDACTED]-08	RANIELLY DOS REIS MOREIRA	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267197 em 03/05/2024 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 240711491 - 03/05/2024. Autenticação: 251390189858ADD043B1B2D85EAE63790ED6C48. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/071.149-1 e o código de segurança zCxe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL






Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, de CNPJ 47.872.096/0001-41 e protocolado sob o número 24/071.149-1 em 03/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3267197, em 03/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mateus Batista Pereira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
07 [REDACTED]-85	JULIA MESQUITA CAMPOS	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
70 [REDACTED]-08	RANIELLY DOS REIS MOREIRA	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Mateus Batista Pereira, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2024, às 08:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/071.149-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
73 [REDACTED]-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. sexta-feira, 03 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267197 em 03/05/2024 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 240711491 - 03/05/2024. Autenticação: 251390189858ADD043B1B2D85EAE63790ED6C48. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/071.149-1 e o código de segurança zCxe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
07 [REDACTED]-8

DATA DE EXPEDIÇÃO  
18/12/2017 2ª via

NOME  
**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**


FILIAÇÃO  
JOAO BOSCO NASCIMENTO  
MARILENE CELESTINO NASCIMENTO

NATURALIDADE  
NOVA XAVANTINA-MT

DATA DE NASCIMENTO  
14/06/1973

DOC. ORIGEM  
C.CASAM. [REDACTED] LIV.10 FLS.63 NOVA XAVANTINA-MT

CPF  
65 [REDACTED] 20

  
AILTON SILVA MACHADO

033

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Valor total já multiplica  
o valor unitário x  
quantidade proposta.


LOTE	ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	1	408050047	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NÃO CONVENCIONAL)	30	R\$ 21.789,64	R\$ 653.689,20
16	2	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	80	R\$ 22.490,72	R\$ 1.799.257,60
16	3	408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HIBRIDA	60	R\$ 23.656,92	R\$ 1.419.415,20
16	5	408040157	OSTEOTOMIA DA PELVE	20	R\$ 3.345,60	R\$ 66.912,00
16	6	408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	10	R\$ 35.315,20	R\$ 353.152,00
20	7	206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	100	R\$ 277,26	R\$ 27.726,00
20	8	206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	100	R\$ 173,50	R\$ 17.350,00
20	9	206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM OU SEM CONTRASTE	100	R\$ 173,52	R\$ 17.352,00
20	10	206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CONTRASTE	100	R\$ 202,20	R\$ 20.220,00
20	11	206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA COM OU SEM CONTRASTE	100	R\$ 173,52	R\$ 17.352,00
20	12	206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO	100	R\$ 173,50	R\$ 17.350,00
20	13	206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR	100	R\$ 277,26	R\$ 27.726,00
20	14	206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	100	R\$ 173,50	R\$ 17.350,00
20	15	206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	100	R\$ 272,82	R\$ 27.282,00
20	16	206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	100	R\$ 194,88	R\$ 19.488,00
9	17	404010415	TURBINECTOMIA	50	R\$ 4.292,84	R\$ 214.642,00
20	18	403020069	MICRONEURORRAFIA	30	R\$ 4.205,30	R\$ 126.159,00
20	19	403020115	TRATAMENTO CIRURGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVERTEBRADO	30	R\$ 4.048,20	R\$ 121.446,00
20	20	408050772	TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	30	R\$ 3.617,10	R\$ 108.513,00
9	21	404010016	ADENOIDECTOMIA	30	R\$ 4.613,40	R\$ 138.402,00
9	22	404010024	AMIGDALECTOMIA	30	R\$ 4.292,00	R\$ 128.760,00
9	23	404010032	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	50	R\$ 4.735,24	R\$ 236.762,00
10	24	409010022	CISTECTOMIA PARCIAL	30	R\$ 3.571,35	R\$ 107.140,50
10	25	409010030	CISTECTOMIA TOTAL	30	R\$ 7.702,88	R\$ 231.086,40
10	26	409010049	CISTECTOMIA TOTAL E DERIVAÇÃO EM 1 SÓ TEMPO	30	R\$ 7.702,84	R\$ 231.085,20
10	27	409010065	CISTOLITOTOMIA E OU RETIRADA DE CORPO ESTRANO DA BEXIGA	50	R\$ 2.198,88	R\$ 109.944,00
10	28	409010090	CISTOSTOMIA	30	R\$ 2.417,16	R\$ 72.514,80
7	29	407030026	COLECISTECTOMIA	25	R\$ 2.989,02	R\$ 74.725,50
7	30	407030034	COLECISTECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	50	R\$ 2.977,35	R\$ 148.867,50
8	31	409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	30	R\$ 1.889,72	R\$ 56.691,60
7	32	301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA (AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRURGICA)	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
7	34	209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	100	R\$ 379,00	R\$ 37.900,00
16	35	408060140	FASCIECTOMIA	30	R\$ 891,80	R\$ 26.754,00
16	36	408020105	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	30	R\$ 802,04	R\$ 24.061,20
7	37	407040065	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	30	R\$ 2.405,19	R\$ 72.155,70
7	38	407040072	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	10	R\$ 1.084,62	R\$ 10.846,20
7	39	407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	30	R\$ 1.619,76	R\$ 48.592,80
7	40	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	30	R\$ 1.913,91	R\$ 57.417,30
7	41	407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	30	R\$ 1.788,99	R\$ 53.669,70
7	42	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	30	R\$ 1.304,97	R\$ 39.149,10
8	43	409060119	HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA ( UNI/BILATERAL )	30	R\$ 4.414,56	R\$ 132.436,80
8	44	409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	30	R\$ 3.631,72	R\$ 108.951,60
10	45	409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	100	R\$ 874,72	R\$ 87.472,00
7	46	407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	30	R\$ 1.911,57	R\$ 57.347,10
7	47	407040170	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPIA PARA DRENAGEM E OU BIÓPSIA	20	R\$ 1.818,45	R\$ 36.369,00
8	48	409060186	LAQUEADURA TUBARIA	30	R\$ 1.941,92	R\$ 58.257,60












REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: ROBISON PAZETTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1 [REDACTED] 45 SSP MT

CPF: 04 [REDACTED] 66 DATA NASCIMENTO: 25/05/1992

FILIAÇÃO: ROBISON APARECIDO PAZETTO  
 VANUSA CELESTINO NASCIMENTO  
 PAZETTO

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 04 [REDACTED] 03 VALIDADE: 15/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 03/08/2010

OBSERVAÇÕES: EAR

*Robison Pazetto Junior*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 16/03/2021

8 [REDACTED] 58  
 ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MT648075915

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2078547442

2078547442

MATO GROSSO

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202119850

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2570150995

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA XAVANTINA

Local

4 Novembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3609888 em 10/11/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251916162 - 28/10/2025. Autenticação: 6AECC774B3CF78DE331895B3C21EE876ADD983. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/191.616-2 e o código de segurança 0wab Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

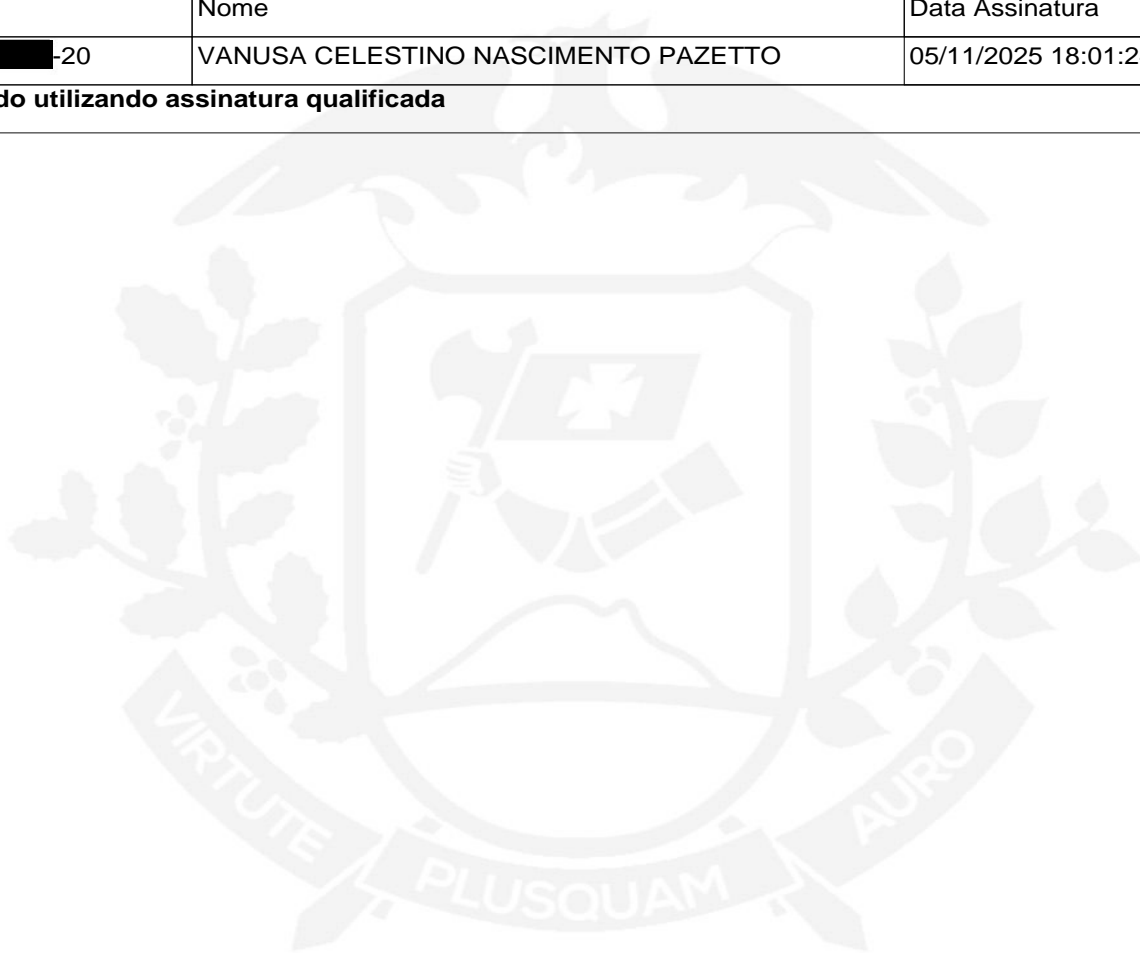
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/191.616-2	MTN2570150995	28/10/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	05/11/2025 18:01:24

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3609888 em 10/11/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251916162 - 28/10/2025. Autenticação: 6AECC774B3CF78DE331895B3C21EE876ADD983. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/191.616-2 e o código de segurança 0wab Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

### 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED]-20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 0 [REDACTED]68 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil

**ROBISON PAZETTO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 25/05/1992, casado sob regime de comunhão de bens, advogado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 04 [REDACTED]-66, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 1 [REDACTED]45 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil

Sócios da personalidade jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51202119850, com sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 47.872.096/0001-41, delibera e ajusta, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos deste instrumento e da legislação vigente:

#### I - DO CAPITAL SOCIAL

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o capital social subscrito para R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (Cinco milhões) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país. A socia **VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, fica 90% do capital social totalizando valor de R\$ 4.500.000, o socio **ROBISON PAZETTO JUNIOR**, fica com 10% do Capital Social totalizando R\$ 500.000.

**Parágrafo único:** O Capital social fica assim distribuído entre os sócios

NOME	Nº de Quotas	Valor Nominal R\$	Valor R\$
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	4.500.000	1,00	4.500.000
ROBISON PAZETTO JUNIOR	500.000	1,00	500.000
TOTAL	5.000.000	-	5.000.000

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM ATO CONTÍNUO DA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA



**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED]-20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 07 [REDACTED]68 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil

**ROBISON PAZETTO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 25/05/1992, casado sob regime de comunhão de bens, advogado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 04 [REDACTED]1-66, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 1 [REDACTED]45 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil

Sócios da personalidade jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51202119850, com sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 47.872.096/0001-41, delibera e ajusta, a presente CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

## **I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade utiliza o nome empresarial **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA** e nome fantasia como **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

## **II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade tem por objeto social a atuação como **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E EXAMES ANALOGOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, UTI MOVEL**



**CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 08/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**III - DO CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA SEXTA**

O capital social subscrito é de R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (Cinco milhões) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

*Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

NOME	Nº de Quotas	Valor Nominal R\$	Valor R\$
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	4.500.000	1,00	4.500.000
ROBISON PAZETTO JUNIOR	500.000	1,00	500.000
TOTAL	5.000.000	-	5.000.000

**CLÁUSULA SÉTIMA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA**

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**IV - DA ADMINISTRAÇÃO****CLÁUSULA NONA**

A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e seus afins operacionais e administrativos, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade.

**V - DO PRÓ - LABORE**

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo optar por fazê-la ou não, cujo valor será definido e registrado no sistema de folha de pagamento da sociedade.

### VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social da empresa, mensal, trimestral, semestral ou anual (31 de dezembro), os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

*Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, mediante reunião extraordinária para análise dos demonstrativos financeiros e deliberação sobre.*

*Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros líquidos deve ser apurada após a contabilização obedecendo, a participação dos sócios.*

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

### VII - DO PORTE E ENQUADRAMENTO

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

*Parágrafo Único: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006*

### VIII - DO FALECIMENTO DA SÓCIA

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### IX - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA



A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## **XII - DOS CASOS OMISSOS**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos em comum acordo pela sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## **XI - FORO**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Fica eleito o foro de Nova Xavantina - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Xavantina - MT, 21 de outubro de 2025.

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**  
**Sócia/Administradora**

**ROBISON PAZETTO JUNIOR**  
**SÓCIO**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital


Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/191.616-2	MTN2570150995	28/10/2025

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
0 [REDACTED]-66	ROBISON PAZETTO JUNIOR	10/11/2025 12:50:57

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	05/11/2025 18:01:23
------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3609888 em 10/11/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251916162 - 28/10/2025. Autenticação: 6AECC774B3CF78DE331895B3C21EE876ADD983. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/191.616-2 e o código de segurança 0wab Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, de CNPJ 47.872.096/0001-41 e protocolado sob o número 25/191.616-2 em 28/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3609888, em 10/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	05/11/2025 17:01:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	05/11/2025 17:01:23
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
0 [REDACTED]-66	ROBISON PAZETTO JUNIOR	10/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2025, às 11:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/191.616-2.





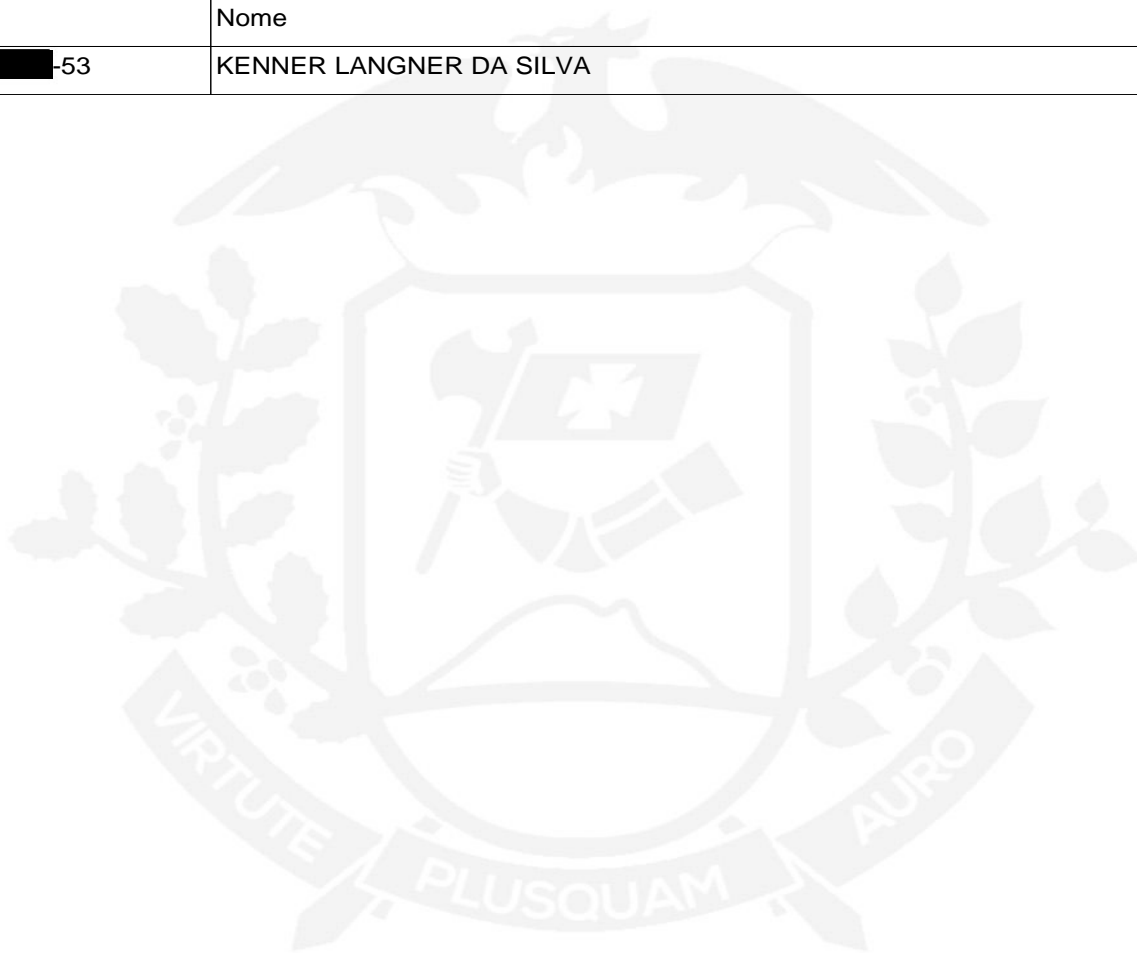
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
73 [REDACTED]-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. segunda-feira, 10 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3609888 em 10/11/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251916162 - 28/10/2025. Autenticação: 6AECC774B3CF78DE331895B3C21EE876ADD983. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/191.616-2 e o código de segurança 0wab Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202119850

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2589828218

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOVA XAVANTINA

Local

6 Outubro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3591075 em 06/10/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251687104 - 26/09/2025. Autenticação: 3627C45B4B4710E6FCA9650978DAB169A8C2B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/168.710-4 e o código de segurança QxDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/168.710-4	MTN2589828218	22/09/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
0 [REDACTED]-66	ROBISON PAZETTO JUNIOR	06/10/2025 12:28:44

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	06/10/2025 12:31:19
------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3591075 em 06/10/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251687104 - 26/09/2025. Autenticação: 3627C45B4B4710E6FCA9650978DAB169A8C2B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/168.710-4 e o código de segurança QxDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

## 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED]-20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 07 [REDACTED]8 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil.

Sócia da personalidade jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51202119850, com sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 47.872.096/0001-41, delibera e ajusta, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos deste instrumento e da legislação vigente:

### I - DO CAPITAL SOCIAL

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade **admite** o novo sócio **ROBISON PAZETTO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 25/05/1992, portadora da Cédula de Identidade OAB 19.641-O, documento de identidade 1 [REDACTED]45 - Órgão Expedidor SSP/MT e do CPF 04 [REDACTED]-66, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 482, Bairro Centro Comercial, cidade de Nova Xavantina - MT, CEP: 78.690-000, o mesmo recebe uma parte do capital social de 10%.

### II - DOS SOCIOS

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade altera seu Capital social para R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais), divididos em quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**Parágrafo único:** O Capital social fica assim distribuído entre os sócios

NOME	Nº de Quotas	Valor Nominal R\$	Valor R\$
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	4.000.000	1,00	4.000.000,00
ROBISON PAZETTO JUNIOR	1.000.000	1,00	1.000.000,00
TOTAL	5.000.000	-	5000.000,00



## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO EM ATO CONTÍNUO DA HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, brasileira, nascida em 14/07/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 65 [REDACTED]-20, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 0 [REDACTED]68 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil

**ROBISON PAZETTO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 25/05/1992, casado sob regime de comunhão de bens, advogado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 04 [REDACTED]-66, e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 1 [REDACTED]45 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 482, Centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil

Sócios da personalidade jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51202119850, com sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 47.872.096/0001-41, delibera e ajusta, a presente CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

### **I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade utiliza o nome empresarial **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA** e nome fantasia como **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sede na Rua Porangatu, nº 34, Quadra 03, Lote 06, Bairro Primitivo, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

### **II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade tem por objeto social a atuação como **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E EXAMES**



ANALOGOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, UTI MOVEL

#### CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

### III - DO CAPITAL SOCIAL

#### CLÁUSULA SEXTA

O capital social subscrito é de R\$ 5.000.000 (Cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (Cinco milhões) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país..

*Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

NOME	Nº de Quotas	Valor Nominal R\$	Valor R\$
VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	4.000.000	1,00	4.000.000,00
ROBISON PAZETTO JUNIOR	1.000.000	1,00	1.000.000,00
TOTAL	5.000.000	-	5000.000,00

#### CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

### IV - DA ADMINISTRAÇÃO

#### CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e seus afins operacionais e administrativos, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer



dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade.

## V - DO PRÓ - LABORE

### CLÁUSULA DÉCIMA

A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo optar por fazê-la ou não, cujo valor será definido e registrado no sistema de folha de pagamento da sociedade.

## VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social da empresa, mensal, trimestral, semestral ou anual (31 de dezembro), os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

*Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, mediante reunião extraordinária para análise dos demonstrativos financeiros e deliberação sobre.*

*Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros líquidos deve ser apurada após a contabilização obedecendo, a participação dos sócios.*

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

## VII - DO PORTE E ENQUADRAMENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

*Parágrafo Único: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006*

## VIII - DO FALECIMENTO DA SÓCIA

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interdita a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse



destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **IX - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

##### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### **XII - DOS CASOS OMISSOS**

##### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos em comum acordo pela sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### **XI - FORO**

##### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Fica eleito o foro de Nova Xavantina - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Xavantina - MT, 22 de setembro de 2025.

**VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO**  
**Sócia/Administradora**

**ROBISON PAZETTO JUNIOR**  
**SÓCIO**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/168.710-4	MTN2589828218	22/09/2025

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
0 [REDACTED]-66	ROBISON PAZETTO JUNIOR	06/10/2025 12:28:44

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	06/10/2025 12:31:20
------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3591075 em 06/10/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251687104 - 26/09/2025. Autenticação: 3627C45B4B4710E6FCA9650978DAB169A8C2B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/168.710-4 e o código de segurança QxDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, de CNPJ 47.872.096/0001-41 e protocolado sob o número 25/168.710-4 em 26/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3591075, em 06/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	06/10/2025 11:31:19
Assinado utilizando assinatura qualificada		
AC SyngularID Multipla		
0 [REDACTED]-66	ROBISON PAZETTO JUNIOR	06/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
 		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
65 [REDACTED]-20	VANUSA CELESTINO NASCIMENTO PAZETTO	06/10/2025 11:31:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		
AC [REDACTED] ID Multipla		
04 [REDACTED]-66	ROBISON PAZETTO JUNIOR	06/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2025, às 12:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 25/168.710-4.



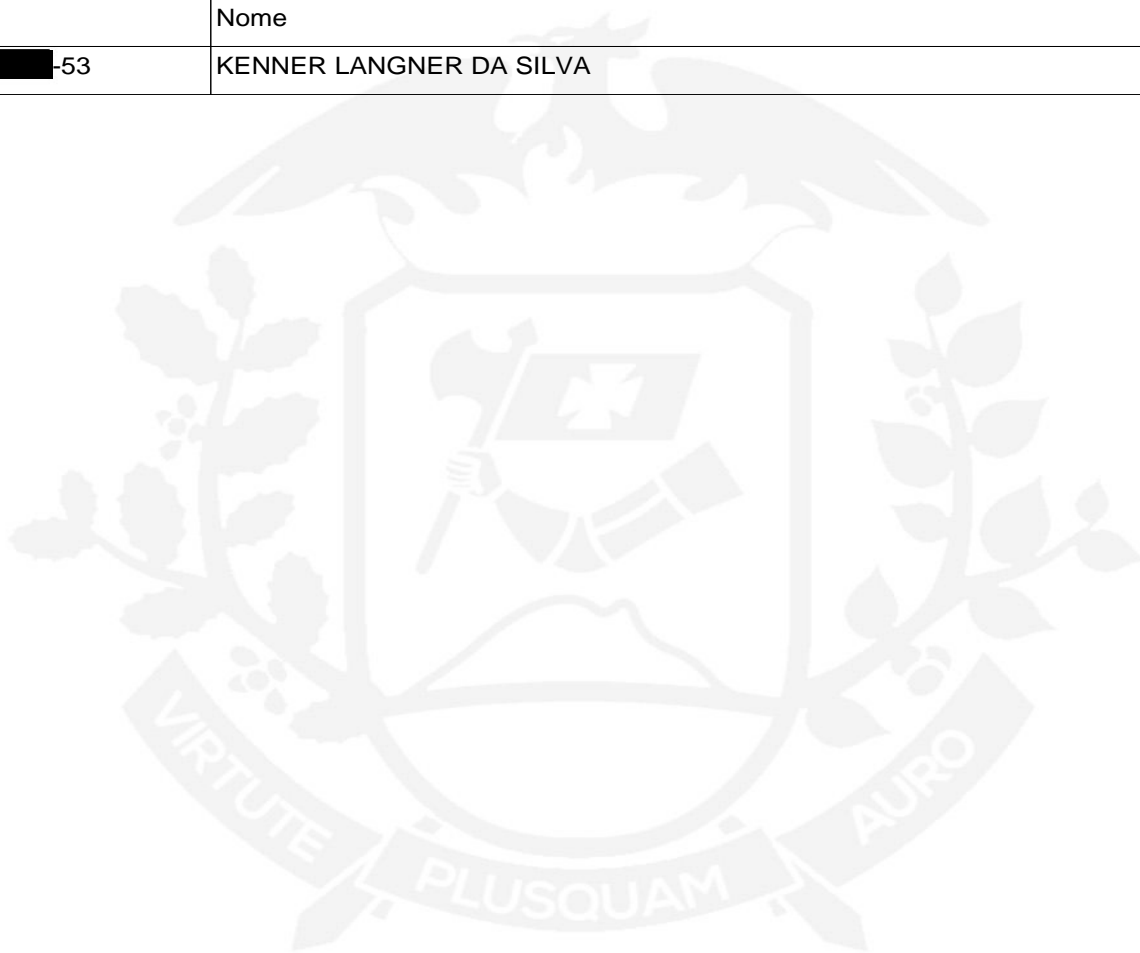


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
73 [REDACTED]-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. segunda-feira, 06 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3591075 em 06/10/2025 da Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, CNPJ 47872096000141 e protocolo 251687104 - 26/09/2025. Autenticação: 3627C45B4B4710E6FCA9650978DAB169A8C2B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/168.710-4 e o código de segurança QxDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.